

DIARIO OFFICIAL

Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

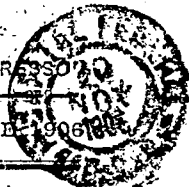
REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 268

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1906



As assignaturas do «Diario Official» cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata, deverão remetter uma relação completa dos mesmos contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 6.134 e 6.211 a 6.217 que cream brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes, Bahia e Alagoas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 de setembro ultimo, 12, 14 e 17 do corrente mez.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente, do Contencioso e das Rondas Publicas do Theouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.211—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 32ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 94, 95 e 96 e um do da reserva sob n. 32, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.212—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea duas brigadas de cavallaria e mais duas de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes, duas brigadas de cavallaria e mais duas de infantaria, esta, com a designação de 203ª e 204ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva cada uma, ns. 607, 608, 609, 610, 611 e 612, 203 e 204; e aquellas com as de 92ª e 93ª, que se constituirão de dous regimentos, cada uma, sob ns. 183, 184, 185 e 186, os quaes se organizarão, com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.213—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca de Maracás, no Estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Maracás, no Estado da

Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 154ª, composta de tres batalhões do serviço activo, ns. 460, 461 e 462 e um do da reserva sob o n. 154, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.214—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca da União, no Estado das Alagoas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da União, no Estado das Alagoas, uma brigada de artilharia, com a designação de 2ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 2, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.215—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado das Alagoas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado das Alagoas, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 23ª, que se constituirá tres batalhões do serviço activo ns. 82, 83 e 84 e um do da reserva sob n. 28, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.216—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Rio Pardo, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Rio Pardo, no Estado

le Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 205ª, composta de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 613, 614 e 615, e um do da reserva sob n. 205, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.217 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 206ª, composta de tres batalhões do serviço activo sob ns. 616, 617 e 618 e um do da reserva sob n. 206, que se organizarão com as guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.134 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Benevente, no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Benevente, no Estado do Espirito Santo, mais uma brigada de infantaria com a designação de 31ª, composta de tres batalhões do serviço activo, sob os ns. 91, 92 e 93, e um do da reserva sob o 31, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 de setembro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Benevente

31ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Sebastião da Rocha Tavares.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio José Bento e Antonio Joaquim de Oliveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Donato Nogueira de Mattos e Elias Mondini;

Major-cirurgião, Horacio de Mello Loureiro.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Amancio de Barros; Major-fiscal, Mariano José Simões; Capitão-ajudante, Graciliano Lino José Pinto;

Tenente-secretario, Gervasio Miranda; Tenente-quartel-mestre, Arthur Ribeiro da Costa;

Capitão cirurgião, Joaquim Francisco de Jesus.

1ª companhia — Capitão, Manoel Nunes Quirino;

Tenente, Joaquim Pereira Rodrigues Simões;

Alferes, José Ribeiro Muguy e Francisco Guarapariense Tavares.

2ª companhia — Capitão, Manoel Leandro Macau;

Tenente, João Gomes Vasco;

Alferes, Olympio Francisco das Chagas e Francisco Dias Vianna.

3ª companhia — Capitão, Firmino de Miranda e Silva;

Tenente, Laudelino de Souza Nogueira; Alferes, Manoel Evangelista dos Santos e Bernardino da Victoria Miranda.

4ª companhia — Capitão, Clementino Xavier Nunes;

Tenente, Joaquim de Souza Nogueira; Alferes, Manoel de Souza Gomes e Clemente Antonio de Siqueira.

92º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Bento Martins;

Major-fiscal, Joaquim Ferreira Nunes de Siqueira;

Capitão-ajudante, Joaquim Corrêa de Jesus;

Tenente-secretario, Francisco de Souza Cunha;

Tenente quartel-mestre, Manoel Antonio de Siqueira;

Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues Brandão;

1ª companhia—Capitão, Antonio Henrique da Silva Machado;

Tenente, José Garcia Luiz; Alferes, Juveniano Ramos Martins e Alfredo Ferreira Martins.

2ª companhia—Capitão, Marcellino Vieira Machado;

Tenente, Nazario José Simões; Alferes, Firmino Francisco Garcia e João Francisco Garcia.

3ª companhia—Capitão, Helcodoro Francisco dos Santos;

Tenente, Manoel de Souza Ramos; Alferes, Manoel Cardoso da Silva e Telemaco José de Mattos.

4ª companhia—Capitão, Deudonné Joseph Bodart;

Tenente, Aureliano Pereira da Costa; Alferes, Antonio Manoel de Seixas e Manoel Luiz Pinto.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ignacio Coelho de Mello;

Major-fiscal, José Togneri Junior; Capitão-ajudante, Antonio Joaquim de Novaes;

Tenente-secretario, Pedro Bonacossa; Tenente quartel-mestre, José Bosio;

Capitão-cirurgião, Dr. João Ricardo da Costa Filho;

1ª companhia — Capitão, Alexandrino Pires Martins Sobrinho;

Tenente, Luiz Transote; Alferes, Antonio Monteiro Cassilhas e José Magnago.

2ª companhia — Capitão Sylvio Casotti; Tenente, Antonio Delfino de Oliveira;

Alferes, Braidio Giovannini e Felippe Vieira Rosa.

3ª companhia — Capitão, José Francisco da Cunha;

Tenente, Antonio Bissani; Alferes, Mathias da Costa Pinto e Cesar Magnano.

4ª companhia — Capitão, Ricardo Magnago;

Tenente, Emilio Gabrielli; Alferes, João Francisco de Oliveira Ramos e Moysés José Alves.

31º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Ferreira Lima;

Major-fiscal, Guido von Diolinger; Capitão-ajudante, João Fortunato Piovesan;

Tenente-secretario, Victorio Cavallini; Tenente-quartel-mestre, João Bersani;

1ª companhia—Capitão, João Ferry; Tenente, Zordo Victorio;

Alferes, Cypriano Antonio Vicenzo e Ofrante Zanoni;

2ª companhia—Capitão, João Merrighi, Tenente, Emilio Magnano;

Alferes, Morello Vincenzo e Bonilla Antonio.

3ª companhia — Capitão, Giacono Provedelle;

Tenente, Pedro Zerbani; Alferes, Angelo Travaglia e Denadai Giovanni.

4ª companhia—Capitão, Pedro Cesare; Tenente, Bernardo Travaglia;

Alferes, Leopoldo Pianno e Bragatto Giacomo;

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

11º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Dr. Manoel Baptista Salgado,

— Por outros de 12 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE ALAGÓAS

Comarca da União

2ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Carlos Thomaz Pereira.

ESTADO DO PARA

Comarca da Capital.

57ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, José Noronha da Motta;

Major-cirurgião, Dr. Augusto Thiago Pinto.

171º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Ferreira da Silva;

Major-fiscal, Juventino Augusto de Carvalho;

Capitão-ajudante, Octaviano Bastos; Tenente-secretario, Roberto Hesk Cavalheiro Macedo;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Freire Chaves;

Capitão-cirurgião, Dr. Armando Appio Medrado.

1ª companhia — Capitão, Francisco José Cardoso;

Tenente, Nabor Rodrigues de Souza; Alferes, Eustachio Ferreira da Silva e Pio Angelo de Souza.

2ª companhia—Capitão, Paulo Pfaender; Tenente, Euclides Marinho Aranha;

Alferes, Sergio Lisboa de Queiroz e Raphael Bezerra.

3ª companhia—Capitão, Luiz Gonzaga Baganho;

Tenente, Apollonio José Romão; Alferes, Pedro Montenegro.

4ª companhia—Capitão, José Olympio Monard;

Tenente, Luiz Julio Teixeira.

57º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo de Lator Piani;

Capitão-ajudante, Mariano Martins Pinheiro;

Tenente-secretario, José Euclides Maneschy;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

1ª companhia — Capitão, Manoel Cardoso da Cunha Coimbra;

Tenente, Americo Noronha da Motta;

Alferes, Antonio Pereira Bastos e Antonio Pinto Coimbra.

2ª companhia — Capitão, Josephino Cypriano Rosa Lobato;

Tenente, João Nepomuceno Braga;

Alferes, José dos Santos Bandeira.

3ª companhia — Capitão, Hilario de Moraes Bittencourt;

Tenente, José Joaquim Caminha de Arruda;

Alferes, Braz Corrêa Lima e Rolovalho Gerhardt.

4ª companhia — Capitão, José Fernandes Antunes;

Tenente, Joaquim Duarte de Mello;

Alferes, Arthur Soares da Costa Junior.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Serro Azul

14ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Lindolpho da Silva Monteiro e Antonio Daniel e Silva.

27º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Carmo Cropolato;

Tenente-secretario, João Zacharias dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Lisboa dos Santos;

Capitão-cirurgião, Ernesto Mathias;

Alferes veterinario, Salvador Cropolato.

1º esquadrão — Tenentes, Manoel Fernandes de Assumpção e José Cornelio Gomes;

Alferes, Amantino de Semces Cordeiro e Francisco Xavier Machado.

2º esquadrão — Capitão, João Hilmann;

Tenentes, Arlindo Francisco dos Santos e Ricardo Mattoso de Baviós;

Alferes, João Bueno de Freitas e Theodulo Castro de Deus.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Macedo Netto;

Tenentes, Joaquim Amancio Cordeiro e Brunel de Castro Costa;

Alferes, Lucio Gouvêa Machado e João Francisco Cordeiro.

4º esquadrão — Capitão, José Soares Pereira;

Tenente, Nicoláo Sylvestre da Luz;

Alferes, Calixtro Adelino da Cruz e Theodoro Gouvêa Machado.

28º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José dos Santos Lisboa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Machado de Souza;

Capitão-cirurgião, Jayme Loyola.

1º esquadrão — Capitão, Agostinho Ribeiro de Macedo Filho;

Tenentes, Ludzero Braulio Salmon e Antonio dos Santos Lisboa;

Alferes, Manoel Francisco da Conceição e Serafim dos Santos Lima.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Azevedo Macedo;

Tenente, Pedro Sylvestre da Luz.

3º esquadrão — Capitão, Benedicto Luiz de Oliveira;

Tenentes, Serzedello Martins Vidal e Pauncio Macinalo;

Alferes, Miguel Sylvestre de Souza e Maximino Lias Moreira.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Romualdo de Oliveira;

Tenentes, Ulysses Alves Machado e João Borges Pinto;

Alferes, Onofre Mathilde dos Santos e Felix Felix Ribeiro.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Santa Leopoldina

32ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Paulo Julio de Mello.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Luiz de Siqueira Junior e José Rodrigues de Freitas Sarmiento;

Capitães-ajudantes de ordens, João Daniel Nunes Pereira e José Daniel Nunes Pereira;

Major-cirurgião, Dr. Francisco Antonio de Almeida.

94ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Reisen;

Major-fiscal, Sebastião Augusto Guedes de Carvalho;

Capitão-ajudante, Florencio Fernandes Friber;

Tenente-secretario, José Simões Filho;

Tenente-quartel-mestre, João Pinto do Nascimento;

Capitão-cirurgião, José Hldefonso da Silva.

95ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Pereira das Neves;

Major-fiscal, José de Siqueira Dutra;

Capitão ajudante, Carlos José Babilou;

Tenente-secretario, Rodolpho Ribeiro Waldetaro;

Tenente-quartel-mestre, Arthur Ribeiro Waldetaro;

Capitão-cirurgião, Henrique Pereira das Neves.

96ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel José Lyrio de Salles;

Major-fiscal, Gladomiro Encaração;

Capitão-ajudante, Cicero Nunes Coutinho;

Tenente-secretario, Decleciano Sarmiento;

Tenente-quartel-mestre, João Christo Junior;

Capitão-cirurgião, Carlos Rosa.

32ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ignacio Rodrigues Bernardes;

Major-fiscal, Rufino Gouvêa;

Capitão-ajudante, Silverio Antonio da Silva Ribeiro;

Tenente-secretario, João de Paulo Coutinho;

Tenente-quartel-mestre, João Francisco de Freitas;

Capitão-cirurgião, Manoel Ribeiro Pereira das Neves.

— Por outro de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Santa Philomena

40ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Damasceno Nogueira.

Comarca de Santo Antonio de Gilboés

20ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Manoel Arthur Côrte.

58º batalhão de infantaria.

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Ferreira Lustosa.

60ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Francisco das Neves.

— Por outros de 17 do corrente, foi concedida ao general José de Siqueira Menezes a exoneração que pediu do cargo de commandante da força policial do Districto Federal e nomeado para substituí-lo o general Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente.

Foram exonerados:

O contra-almirante João Justino de Proença do cargo de chefe do Estado Maior da Armada;

O contra-almirante Affonso de Alencastro Graça do de consultor effectivo do Conselho Naval;

O contra-almirante José Porfírio de Souza Lobo do de commandante da 1ª divisão naval;

O capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior do de commandante do corpo de infantaria de marinha;

O capitão de corveta Joaquim de Albuquerque Serejo do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, e nomeado para exercer o mesmo cargo o capitão de corveta Augusto Heleno Pereira;

O capitão de corveta Augusto Heleno Pereira do logar de official superior da Escola Naval.

Foram nomeados:

O almirante Joaquim Antonio Corloviç Maurity para exercer o cargo de chefe do Estado Maior da Armada;

O vice-almirante graduado Dionysio Manhães Barreto para o de consultor effectivo do Conselho Naval;

Os contra-almirantes Duarte Huet de Baccellar Pinto Guedes, José Porfírio de Souza Lobo e Joaquim Marques Baptista Leão, o primeiro para o de commandante da 1ª divisão naval, o segundo para o de commandante da 2ª divisão naval e o terceiro para o de commandante da divisão de instrução;

O capitão de fragata Alexandre Baptista Franco para o de commandante do corpo de infantaria de marinha;

O capitão de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia para o de 2º commandante do corpo de infantaria de marinha.

— Por outros de 17 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra João Baptista das Neves do cargo de commandante do encouraçado *Rio de Janeiro*, em construção na Europa;

Os capitães de fragata Antonio Coutinho Gomes Pereira e Francisco José Marques da Rocha, o primeiro do commando do encouraçado *São Paulo* e o segundo do *Minas Geraes*, também em construção na Europa;

Os capitães de corveta Henrique Boiteux, Silvino de Moura e Pedro Max Fernando de Frontin, o primeiro do cargo de immediato do encouraçado *Rio de Janeiro*, o segundo do *São Paulo* e o terceiro do *Minas Geraes*, em construção na Europa.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra João de Andrade Leite para exercer o cargo de chefe da secção de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de novembro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Archivo Publico Nacional, de accordo com o que solicitou em officio de 5 de novembro corrente, a adquirir um movel «Mappatheca», necessario ao servico desse estabelecimento, devendo a respectiva despesa, na importancia de 1:170\$, ser levada á conta da consignação que, na verba do Archivo Publico, do actual exercicio, se destina á compra de caixas para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Attendendo aos requerimentos de Diogo Moreira da Cunha, Donato Mello, Francisco P. Limonge, Alfredo Bank Fernandes Malmo e outros, constantes do officio n. 342, de 7 do corrente mez, haver este Ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame das materias do anno subsequente, uma vez approvados na cadeira que lhes falta dos annos em que se acham matriculados, desde que provem frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino, convindo nisso a congregação;

Attendendo aos requerimentos dos alumnos não matriculados Rodolpho de Souza Rego, Alexandre Meyer, Manoel Martins Ferreira, José Meira de Vasconcellos, José Franco de Castro Carvalho, Armando Faller, José Odorico de Moraes, Pedro de Alcantara Pessoa Mello, Mario Pinheiro de Andrade, Aeylino de Leão Rodrigues, Arthur Carreira Lassance, Caio Corrêa, Orlando Oberlander, Cicero de Oliveira Costa e outros, constantes do officio de 3 do corrente mez, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame dos annos que cursam, si nisso convier a congregação e desde que provem ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Attendendo ao requerimento de Francisco Rodrigues d'Ultra, alumno não matriculado do 2º anno de pharmacia, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época, exame do mesmo anno, nas condições dos precedentes;

Attendendo ao requerimento de Heronides dos Santos Sélva, que fica autorizado a aceitar, para os devidos fins, de accordo com os precedentes, o documento que attesta a aprovação do requerente nas cadeiras de pharmacologia e historia natural do 1º anno da Escola de Pharmacia de Pernambuco

Attendendo ao requerimento de Austriano José de Campos, que fica autorizado a aceitar, para os devidos fins, de accordo com os precedentes, o exame de pharmacologia prestado no 1º anno da Escola de Pharmacia de Pernambuco e attestado no documento que é remetido ao mesmo director, sendo que o de historia natural não deve ser considerado valido, visto ter sido prestado antes da equiparação da referida escola;

Ao director da Escola de Polytechnica do Rio de Janeiro:

Attendendo ao que solicitaram os alumnos da dita escola no requerimento que accom-

panhou o officio n. 180, de 3 do corrente mez, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame dos annos que cursam, não obstante terem dado mais de 30 faltas, si nisso convier a congregação e desde que provem ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Attendendo aos requerimentos de João Victor Pacheco, Augusto Hor-Meyell Alvares, Hermínio Malheiros Fernandes Silva e Honorio Bicalho Hungria, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame do 2º anno do curso fundamental da mesma escola, uma vez approvados na cadeira que lhes falta do 1º anno, da qual são alumnos matriculados, convindo nisso a congregação e desde que provem frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Attendendo aos requerimentos de Marcio Fragozo de Mendonça, Luiz Gastão da Silva Cunha e José Carneiro de Hollanda Chacon, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame do 3º anno do curso fundamental da referida escola, uma vez approvados na cadeira que lhes falta do 2º anno, da qual são alumnos matriculados, convindo nisso a congregação e desde que provem frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Attendendo ao requerimento de Alberto de Queiroz e Luiz Leite e Oiticica, haver resolvido permittir-lhe que prestem, na 1ª época, exame do 2º anno de engenharia civil, uma vez approvados na cadeira que lhes falta do 1º anno, do qual são alumnos matriculados, convindo nisso a congregação e desde que provem frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Em referencia ao officio n. 175, de 31 de outubro ultimo, que fica autorizado a adquirir pela importancia de 400\$000, a vitrine constante do pedido que, em cópia, acompanhou o citado officio, destinada ao gabinete de mineralogia e geologia da mesma escola;

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo:

Attendendo ao requerimento do bacharel em ciencias sociaes José Pinto de Moura, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que na 1ª época, conclua os exames do curso juridico iniciados na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, devendo apresentar no acto da inscrição, as certidões dos exames prestados na mesma faculdade;

Attendendo ao requerimento de Castor Nogueira Cobra, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época, exame das materias do 5º anno, convindo nisso a Congregação e desde que prove frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro:

A' vista do que requereram alumnos da dita faculdade, haver este ministerio resolvido adiar para 3 de dezembro vindouro o inicio dos exames da 1ª época;

Attendendo ao requerimento de Cypriano de Amoroso Costa, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época, exame de 3º anno da dita faculdade, desde que prove frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino, convindo nisso a Congregação;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo aos requerimentos de Alvaro Sergio Paeca, Joaquim Luiz Brandão Junior, Henrique das Chagas Viegas, Ernesto Martins Vieira e do 1º tenente da armada Arnaldo Pinheiro Bittencourt, alumnos não matriculados da dita faculdade, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, exame dos annos que cursam, si nisso convier a congregação e desde que provem frequencia ás aulas e sujeição ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia haver este ministerio resolvido permittir que prestem exame, na 1ª época, os alumnos ouvintes que provarem frequencia ás aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Codigo de Ensino;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional haver este ministerio resolvido designar Coryntho da Fonseca para reger a aula de portuguez da 1ª turma supplementar do 2º anno do mesmo internato, em substituição ao Dr. Celso Florentino Henrique de Souza;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Carneiro, no Estado da Bahia, em resposta ao telegramma de 26 de outubro ultimo, que rege os exames do estabelecimento sob sua fiscalização o regulamento do Gymnasio Nacional, do qual se lhe remette um exemplar;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, attendendo ao que requereu V. A. Duarte Felix, haver este ministerio resolvido permittir que seu filho, Vicente Duarte Felix, alumno matriculado do dito estabelecimento, preste exame na 1ª época;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Alfredo Gomes, attendendo ao requerimento de Cesar Orosco, alumno ouvinte do 6º anno daquelle estabelecimento e á informação prestada pelo mesmo delegado em 25 de outubro ultimo, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que faça, na 1ª época, exame das materias daquelle anno, desde que prove ter frequentado com assiduidade as aulas;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Amazonense, em resposta ao telegramma de 26 do outubro ultimo, que não deve cobrar sello algum das cartas de bachareis pelo gymnasio sob sua fiscalização; que a expressão—logar do sello—, mencionada no modelo aprovado por portaria de 30 de abril deste anno e publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, refere-se ao sello uzado nos respectivos institutos; finalmente, que o sello de verba de que trata o § 8º, da tabella B, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, deve ser pago na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Grambéry, em Juiz de Fora, haver este ministerio resolvido, de accordo com o art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino, seja admittido no mesmo estabelecimento, como alumno externo gratuito, quando houver vaga, o menor Arthur de Almeida;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Caraça, em additamento ao aviso de 11 de outubro ultimo, que o menor a quem o mesmo aviso se refere, chama-se Honorio Augusto Soares de Magalhães e não Horacio de Magalhães.

—Recommendo-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio de 9 de outubro ultimo, com que transmittiu o mappa geral dos exames de 2ª época effectuados no esta-

belecimento sob sua fiscalização, informe si, conforme dispõe o aviso circular de 30 de abril de 1901, foi remetida aos directores do Gymnasio Nacional e delegados fiscaes junto aos estabelecimentos equiparados ao mesmo gymnasio a nominata dos reprovados nos alludidos exames.

— Foram remetidas as seguintes portarias:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, a de 12 do corrente mez, que nomeia Francisco Navarro de Moraes Salles, para o logar de delegado fiscal junto ao Lyceu Municipal de Muzambinho, solicitando-se ao mesmo presidente que dê ou mande dar posse ao nomeado;

Ao director da Escola de Minas, a de 9 do corrente mez, que concede ao bibliothecario do mesmo estabelecimento Alcides Catão da Rocha Medrado, 60 dias de licença, para tratar de sua saude.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, satisfazendo o pedido constante do officio de 1 de outubro ultimo, cópia, não só da noticia que sobre o discurso proferido por José Maria Brotero por ocasião da abertura do curso juridico de S. Paulo, se encontra no *Pharo Paulistano* de 8 de março de 1828, mas tambem da que, sobre a alludida abertura, havia publicado em o numero antecedente, o mesmo periodico;

Ao commandante da Força Policial do Districto Federal, em referencia ao officio de 10 de setembro ultimo, afim de que tenham o conveniente destino, o decreto de 24 do mesmo mez e a medalha de distincção de 2ª classe que o acompanha e foi concedida ao anspçada do regimento de cavallaria dessa força João Bispo dos Santos.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser autorizada a Collectoria Federal em Villa Silvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, a pagar por conta do deposito a que, de accordo com o Codigo de Ensino, é obrigado o director do Collegio S. José, na mesma villa, a gratificação que, a partir de 2 de setembro ultimo, compete ao Dr. José Paulino Ribeiro Gorgulho, como delegado fiscal junto ao referido collegio.— Deu-se conhecimento ao Dr. José Paulino Ribeiro Gorgulho.

— Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que eleva os vencimentos dos funcionarios das Secretarias de Estado da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra, da Marinha e da Industria, Viagem e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1906.

No officio n. 951, de 22 de outubro ultimo, consultae como deve ser executado o art. 52, do Codigo de Ensino em vigor, por occasião do proximo encerramento da inscripção para a vaga de substituto da primeira secção dessa faculdade, visto ter sido revogado, pelo art. 4º, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, o art. 35, do mesmo codigo, ao qual se reporta o alludido art. 52. Em resposta, declaro-vos que este artigo deve ser observado, tendo-se em vista a referencia ao citado art. 35, que sómente foi revogado quanto ao direito, concedido aos membros do magisterio que computaram trabalhos scientificos, de serem estes impressos por conta do Governo.

Saude e fraternidade.— *Felix Gaspar de Barros e Almeida*.— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Requerimento despachado

Carlos Rodenzindo Cardoso, alumno matriculado do 1º anno do curso de odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar na 1ª epoca, exame do 2º anno do dito curso, depois de approved nas duas cadeiras que lhe faltam do 1º.—Indeferido.

Expediente de 17 de novembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitou-se ao Sr. director geral de contabilidade deste ministerio providencia no sentido de ser entregue na Pagadoria do Thesouro Federal ao Sr. Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, a importancia de 21:032\$032, para ocorrer ao pagamento do pessoal extraordinario da mesma inspectoría, durante o mez de outubro do corrente anno.

—Accusou-se o recebimento:

Ao Sr. Dr. director do 3º districto sanitario, do officio n. 151, de 29 de outubro findo;
Ao Sr. Dr. inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 19, de 6 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 201, de 1 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector de saude dos portos do Estado do Piahy, do officio n. 23, de 2 do corrente.

—Communicou-se:

Ao Sr. coronel commandante do corpo de bombeiros que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton, durante a semana de 19 a 24 do corrente, será feito nos seguintes pontos:

Dia 19, rua do Senado.

Dia 20, rua do Riachuelo.

Dia 21, rua Silva Manoel.

Dia 22, rua do Monte Alegre.

Dia 23, rua Costa Bastos.

Dia 24, rua Formosa.

Ao Sr. Dr. inspector geral das Obras Publicas, as r feridas desinfecções.

—Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de contabilidade deste ministerio a conta, em duplicata, na importancia de 298\$200, dos Srs. Rodrigues & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, no mez de outubro findo:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade do Sr. Eduardo José Monteiro Torres;

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção pelos quaes foram multados:

Em 125\$, Francisco Bastos de Faria;

Em 50\$, Francisco Ferreira de Azevedo;

Em 200\$, Antonio de Abreu Monteiro Ferreira;

Em 390\$, Annibal do Carmo Vieira;

Em 50\$, Augusto Leal;

Em 200\$, Joaquim Mendes de Souza;

Em 200\$, José Justino Teixeira;

Em 125\$, Francisco Alves J. Malta;

Em 125\$, Joaquina Maria da Silva Sampaio;

Em 125\$, Carlos Pires de Lima;

Em 125\$, João Esteves Saraiva;

Em 125\$, José Pereira de Carvalho;

Em 200\$, coronel Fróes da Cruz;

Em 50\$, Manoel Antonio Gonçalves;

Em 200\$, José Antonio Pereira;

Em 50\$, Antonio J. Gomes Pereira (procurador de Leonarda Alexandrina de Miranda);

Em 50\$, Maria Flores Logey e os recursos que foram interpostos pelos nove ultimos infractores.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente, foram nomeados:

Francisco Fernandes Junior para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro;

Joseph Phillip Wileman para o logar de director do serviço de Estatistica Commercial, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, o bacharel José Bento de Araujo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1906

Pelo Sr. Ministro:

Dr. José Novaes de Souza Carvalho, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou restituição do imposto cobrado sobre os seus vencimentos de juiz do Supremo Tribunal Federal.—Indeferido.

D. Hortencia Leontina de Souza, pedindo titulo de aforamento de um terreno da fazenda de S. José, em Nova Friburgo.—Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Companhia Docas de Santos, pedindo uma certidão.—Dê-se a certidão, si for para defesa de direitos perante os tribunacs ou autoridades judiciais.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 181 A -- Tendo o Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, leute da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, reclamado contra o procedimento da pagadoria do Thesouro Federal mandando descontar, de accordo com o art. 337, § 1º, combinado com o art. 328 do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, metade de seu ordenado durante o tempo em que esteve ao gozo da licença que lhe foi concedida em 26 de maio proximo passado resolveu este ministerio, por despacho de 5 de setembro proximo findo, attender á alludida reclamação, para o fim de não ser considerada como prorrogação das anteriores a licença de que se trata.

A vista do pedido feito em vosso aviso n. 1.238, de 18 de julho ultimo, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, a inclusa cópia da mencionada reclamação e da informação e parecer da Directoria do Contencioso, nas quaes se baseou aquella resolução.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado:

N. 35 A—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 19, de 31 de agosto ultimo, junto vos remetto, por cópia, as informações e pareceres prestados pela Directoria das Rendas Publicas sobre o projecto creando o logar de guarda-mór na Alfandega do Estado da Parahyba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de novembro de 1906

Sr. director geral dos Correios:

N. 136—Communico-vos que, nesta data, assumi o exercicio do logar de director desta directoria, para o qual fui nomeado por decreto de 14 do corrente.

Identico ao Sr. director geral dos Telegraphos, n. 136; director da Estrada de Ferro Central do Brazil, n. 66; directores do Lloyd Brasileiro, n. 65; director geral da Secretaria das Relações Exteriores, n. 9; director geral da Saude Publica, n. 139; director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, n. 8; director geral da Justiça da Secretaria da Justiça, n. 7; director geral do Interior da Secretaria da Justiça, n. 6; inspector de Seguros, n. 138; director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 137; director geral da Industria da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 3; director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 5; director geral de Obras e Vição da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 4; director geral da Secretaria da Guerra, n. 2; director geral da Secretaria da Marinha, n. 1; todos da mesma data.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 907 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Crashley & Comp., resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 31 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 99 gallinhas de diversas raças, vindas de Liverpool no vapor *inglez Cervantes*, e destinadas á reproducção.

N. 908 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 26 de outubro ultimo, autorizar-vos a dar baixa em 2.000 toneladas de carvão de pedra das 45.800 toneladas de que trata o officio desta directoria, n. 400, expedido a essa alfandega em 21 de junho proximo findo, visto haver sido transferido para a Alfandega do Pará o despacho, livre de direitos, daquella quantidade.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 146 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 26 de outubro ultimo, transferir para a Alfandega desse Estado o despacho, livre de direitos, de 2.000 toneladas de carvão de pedra destinadas ao consumo dos seus vapores e que fazem parte das 45.800 toneladas a que se refere o officio desta directoria, n. 400, expedido á Alfandega do Rio de Janeiro em 21 de junho proximo passado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 373 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 245, de 18 de junho ultimo, e interposto por B. Ernesto Guimarães & Comp., da decisão pela qual a inspectoria da Alfandega de Santos, de accôrdo com as commissões de tarifa e arbitral, mandou classificar como castanholas, do art. 939 da tarifa, ocarinas de metal, do art. 956, e ocarinas de barro, do art. 978, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela segunda addição da nota de importação n. 43.735, de outubro do anno passado, como brinquedos não especificados, da taxa de \$500 por kilogramma, do art. 1.035, resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer da maioria do mesmo conselho, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso.

Dia 19

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 293 — Remetto-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do

Sr. Ministro, de 31 de outubro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 364, de 17 de setembro anterior, e relativo á fiança, no valor de 10.000\$, em immoveis, prestada pelo thesoureiro da Agencia do Correio da cidade de Jahu, naquelle Estado, João Baptista de Vasconcellos, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 910 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio de Relações Exteriores, n. 19, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas, vindas no vapor *Tennyson*, contendo objectos de expediente, e destinadas á embaixada dos Estados Unidos da America do Norte.

N. 911 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 132, de 6, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de tres volumes marca B—C—686—C—L, ns. 1 a 3, vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, contendo uma caldeira, uma chaminé e uma caixa de accessorio; da machina destinada ao trabalho da sondagem da commissão de estudos das minas de carvão de pedra do Brazil, que veem consignadas ao Dr. Francisco de Paula Oliveira, primeiro engenheiro da referida commissão.

N. 913 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 551, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 16 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de 12 fardos ns. 114 a 125, marca W. B., vindos de Liverpool no vapor *Oropesa*, contendo 16.338^m.30 de brim kaki fornecidos á Intendencia da Guerra pela firma Viuva Cunha Guimarães & Comp., e 13 fardos ns. 157 a 169, marca A.A. & I, vindos no vapor *Magdalena*, contendo 21.233^m.50 do mesmo brim, fornecidos á referida intendencia por Azevedo Alves, irmão & Comp.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 146 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, os dous inclusos documentos que acompanharam o officio da Legação do Brazil em Paris, de 10 de outubro ultimo, e relativos ás remessas de 129.000 notas de 20\$000 e 100.000 de 50\$000 cada uma, feitas ao Ministerio da Fazenda pela *Societe Anonyme des Papeteries du Marais*.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 150 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade requereu o Dr. Pedro de Queiroz na petição encaminhada com o vosso officio n. 153, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 14, § XIV, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 151 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento de Antonio Verissimo Freire, agricultor, residente no municipio dessa capital, encaminhado com o vosso officio n. 148, de 14 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 11 de outubro subsequente,

autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao seu serviço.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 41 — Respondendo ao vosso telegramma da 17 de maio do corrente anno, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que, nos termos da decisão n. 48, de 13 de março de 1893, o 2º escripturario dessa delegacia Jayme Pitaluga não tem direito a vencimento algum enquanto exercer o cargo de vereador da Camara Municipal.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 197 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente, em officio n. 674, de 22 de outubro subsequente, resolveu, em sessão do dia 19 do mesmo mez, approvar a fiança, no valor de 156\$500, prestada em moeda corrente pelo escripturario encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Entre Rios, nesse Estado, João Baptista Velloso, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 175, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, de uma caixa marca Ic, n. 10.020, contendo os objectos constantes da inclusa lista, vinda no paquete *Rio Negro*, com destino ao Consulado Alemão, nessa capital.

N. 148 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento do intendente municipal de Muaná, nesse Estado, transmittido com o vosso officio n. 111, de 22 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para apresentar a relação de que trata o n. 1 do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas do material que o requerente pretende importar do estrangeiro com destino ás obras de construcção de um mercado de ferro naquelle municipio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 474 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do governo desse Estado no officio encaminhado com o vosso officio, n. 418, de 15 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o n. 12 do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e importado dos Estados Unidos da America do Norte pelo mesmo governo, com destino ás obras de soneamento da cidade de Santos.

N. 475 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 676, de 22 de outubro proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 1:000\$, prestada em dinheiro por Paulo da Costa Pereira Romeu, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no exercicio do cargo de collector das rendas federaes de Cruzeiro, nesse Estado.

N. 476 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio dessa

delegacia, n. 216, de 16 de julho de 1904, e em que o então escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Limeira, nesse Estado, solicita dispensa de entrar para os cofres dessa repartição com a importância da porcentagem indevidamente abonada e a que se refere a ordem dessa directoria, n. 135, de 9 de maio de aquelle anno.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 256—Transmittindo-vos, por cópia, o incluso officio n. 31, de 17 de julho do corrente anno, que também por cópia acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha, n. 913, de 28 de setembro ultimo, e em que a Capitania do Porto desse Estado trata da falta de pagamento de fóros e laudemios de terrenos de marinhas e accrescidos na cidade do Rio Grande, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do mez findo, que, tomando conhecimento do assumpto, providencieis a respeito.

N. 257 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 291, de 10 de outubro ultimo, e relativo ao pedido de isenção de direitos para 4.100 caixas contendo folha de Flandros estampada, destinada á fabrica de banha de propriedade de Rodolpho A. França, declaro-vos, para os devidos effeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, que o material em questão deve ser especificado de conformidade com o art. 432, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, visto que da relação annea ao dito processo não consta o peso daquellas caixas.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia, 19 de novembro de 1906

Pelo Sr. director:

Bento de Paula Souza. — Declare em que qualidade requer a certidão e bem assim o nome do foreiro ou data do termo de aforamento.

V. O. T. dos Minimos de S. Francisco de Paula. — Exiba certidão da qual conste não onerar os immoveis a acção intentada por D. Maria Thereza Ribeiro.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1906

Pelo Sr. director:

Mariano Ignacio Valladão. — Deferido.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1906

Antonio Elias Chaves. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. sub-director a fls. 5.

Pedro Elesbão de Abreu. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 2.

Aninha Orlando. — A vista do parecer, fica de nullo effeito o despacho de 29 de outubro ultimo.

José Justino Teixeira. — Transfira-se.

Manoel Antonio Teixeira. — Averbese a mudança.

Andrade & Irmão. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Cabral Belchior & Comp. — Sellem o documento de fl. 1.

Bernardino Pereira Pinto. — Transfira-se. Baptista & Nunes. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Manoel de Figueiredo. — Idem.

Firmino da Silva Labuto. — Transfira-se.

Castro & Irmão. — Satisfacem a exigencia.

J. B. da Silveira. — Idem.

João Espindola da Veiga. — Não constando o estabelecimento inscripto em nome do requerente, diga a que titulo vem reclamar.

José Lopes Martins. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Honorio Ximenes do Prado. — Transfira-se

Antonio Raymundo Gonçalves Rodrigues.

— Idem.

Manoel Dias de Seixas. — Prove o allegado.

Dias & Comp. — Transfira-se.

Maria Amelia Jobim de Almeida. — Idem.

Antonio Gonçalves da Fonte. — Idem.

Vasques & Martins. — Idem.

F. Campos Garcia & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Noemia Augusta Desiré. — Transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Isabel Ferreira da Motta. — Prove o direito de dispor.

Antonio Manoel Lopes. — Transfira-se.

Maria da Conceição. — Idem.

Manoel Tavares de Araujo. — Idem.

Christina Lardy Ferreira Machado. — Corrija-se o lançamento da penna de agua de accordo com a certidão passada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas.

A. D. de Carvalho. — Mantenho o despacho de 25 de setembro ultimo.

Francisco Fernandes de Araujo. — Junte o contracto de arrendamento.

Carlos José Gonçalves Cardoso e sua mulher. — Transfira-se.

M. Ferreira dos Santos. — Idem.

Paschoal Chrispim. — Idem.

Ferreira & Comp. — Idem.

Custodio José Ferreira. — Reduza-se o valor locativo a 1:080\$000.

E. Bevilacqua & Comp. — Provem o allegado.

Eugenia Laura Van Erven e outras. — Paguem o imposto de transmissão, porquanto a Collectoria de Petropolis era incompetente para arrecadalo, nos termos do art. 40, n. 1, do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898, e ordens da Directoria do Expediente á Collectoria de Itaperuna, sob n. 2, de 8 de janeiro de 1900, publicada no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, e a esta repartição, sob n. 16, de 21 de março de aquelle anno.

Monoel da Costa Vieira. — Satisfacem a exigencia.

Waldemar Klaes. — Idem.

Avelina Ribeiro Moirelles. — Transfira-se.

Francisco Sattamini. — Idem.

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos. — Selle os documentos de fls. 1 a 7.

Alba Barcellos. — Selle o documento de fls. 1.

José Victor de Lamare. — Transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Silva & Santos. — Em face do parecer, rectifique-se a averbação da mudança.

A. J. Garcia & Comp. — Em face do parecer, mantenho o despacho de 4 de outubro ultimo.

Manoel Balthazar da Cunha e Silva. — Prove melhor o direito de propriedade e selle devidamente o documento.

Elisa Rosa da Silva Bernardos. — Dê-se a baixa.

Domingos Martins. — Transfira-se.

Ricardo Rodrigues Franco. — Em face do parecer, restabeleça-se a inscripção para o nome de Ricardo da Costa Franco.

Antonio José Barbosa. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Francisco Nunes Campinas. — Transfira-se.

Avelino Ferreira Alves Bastos. — Idem.

Manoel Izidro Lobo. — Dê-se a baixa.

Agostinho José Guedes. — Averbese a mudança.

Saint Clair. — Idem.

Suzana de Araujo Cavalcanti. — Transfira-se.

Galdino Augusto Bordallo. — Idem.

Emygdio Adolpho Victorio da Costa. — Idem.

Alberto Silva. — Redija o arbitro da parte o seu laudo em termo para poder ser recebido.

Josepha Maria Alves de Freitas. — Junte o recibo do protocollo com referencia á entrega do requerimento.

Deolinda Rosa da Cunha. — Averbese a mudança.

Antonio Maria Teixeira. — Restitua-se a quantia de 50\$ pela verba—Receita a annullar.

José Alves Ferreira Chaves. — Transfira-se.

Corrêa & Silva. — Idem.

Amorim e Ferreira. — Idem.

J. L. Barbosa & Comp. — Idem.

José Ignacio Coelho & Comp. — Averbese a mudança.

Manoel Cardoso Leitão. — Anulle-se a contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Dr. João Manoel de Araujo. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de novembro de 1906

Companhia de Seguros Previdente, communicando ter sido convidado o accionista Sr. Bernardo Pires Velloso Sobrinho para preencher a vaga de director, em virtude do fallecimento do Sr. barão de Santa Leocadia. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 16 do corrente, foi exonerado o capitão de mar e guerra João do Andrade Leite do commando interino, da 2.^a divisão naval.

—Por outras de 17 do corrente, foram exonerados:

Os capitães-tenentes, Alberto Durão Coelho e Heitor Xavier Pereira da Cunha, como pediram, o primeiro do logar de assistente e o segundo do de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada; O capitão de fragata Othon de Carvalho Bulhão do cargo, que interinamente exercia, de chefe da secção de hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

—Por outra de 16 do corrente mez, foi nomeado o capitão tenente Mario de Paula Guimarães, official instructor da Escola de aprendizes marinheiros da Bahia.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de novembro de 1906

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que foram acceitas e mandadas adoptar pelo decreto n. 5.919, de 7 de março ultimo, as modificações proposta pelo Governo de S. M. Britanica, no Regulamento para evitar abalroamento no mar (aviso 1.116).

—Ao Ministro da Guerra, communicando que a casa do pharol de Santo Antonio da Barra foi cedida á marinha em 1880, conforme consta do aviso de aquelle Ministerio, de 31 de maio do dito anno, e do que em cópia se remette, n. 1.167, de 8 de junho, também

de 1880; e que, quanto ás casas habitadas pelos pharoleiros de Santa Maria e do Morro de S. Paulo, a deste ultimo fica na povoação e não no forte do mesmo nome, e a de pharól de Santa Maria foi occupada com licença prévia das autoridades do exercito no Estado da Bahia (aviso 1.119).

—Ao Quartel General, mandando louvar em ordem do dia o capitão de corveta José Manoel Monteiro e o capitão tenente Francisco Radler de Aquino pelo bom desempenho que deram ás commissões de que foram encarregados—este quanto ao estudo da bahia da Ilha Grande e aquelle quanto ao levantamento topographico de Jacuacanga (aviso 1.107).

—A Contadoria, declarando que o capitão corveta Themistocles Nogueira Savio, professor do Collegio Militar e nomeado redactor da Revista Maritima deve perceber a gratificação de cento e vinte mil réis e seis centavos (aviso 1.108).

—A capitania do porto do Rio Grande do Norte:

Restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Antonio Moreira (officio 1.105);

Declarando de accôrdo com o parecer do conselho Naval emitido em consulta n. 9.665, de 8 de maio ultimo, que deve prohibir immediata e rigorosamente o emprego de réles de arrastão e de tarrafas na zona comprehendida entre as dunas e os arrecifes ao S. O. do forte dos Reis Magos, por si contrario ao regulamento de 20 de fevereiro de 1901 e principalmente ao melhoramento do porto do Natal (aviso 1.114).

—A Capitania do porto de Santa Catharina:

Devolvendo, assignada e sellada a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Roldão da Fonseca Povoas (officio 1.109);

Declarando, de accôrdo com o parecer do Conselho Naval emitido em consulta n. 9.535, de 15 de setembro do anno proximo passado:

1º, que aos capatazes fallece competencia para fazer notificações nos réos de equipagem dos navios empregados na cabotagem e arrecadar as taxas devidas por esse acto; pois taes incumbencias estão affectas ás mezas de rendas ou collectorias, fóra das sédes das capitánias ou delegacias;

2º, que nenhuma disposição existe no regulamento das capitánias que obrigue o capitão ou mestre de navio a ir á capatazia ou residencia do capataz dar entrada do navio ou cumprir as formalidades dos arts. 198 e 200 do citado regulamento (aviso 1.118).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente, foram dispensados, conforme pediram:

Do Estado-Maior do Exercito:

O tenente-coronel graduado Carlos Jorge Balheiros de Lima do logar de assistente interino;

Os capitães Francisco Florindo da Silva Ramos e José Leovigildo Alves Paiva de ajudantes de ordens.

Do commando do 4º districto militar:

O capitão Deocleciano de Senna Dias de encarregado do detalhe;

O 2º tenente Oscar Gualberto Dias de Moura de encarregado dos embarques e desembarques.

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1906

D. Eudoxia dos Santos Marques Dias, procuradora do capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, pedindo pagamento de soldo a que tem direito o tenente reformado do exercito asylado Francisco Joaquim Marques da Rocha.—Indeferido.

Alfredo Leão da Silva Pelra, capitão, pedindo certidão de sua fé de officio.—De-se a certidão de accôrdo com a lei.

D. Irene de Figueiredo Mascarenhas, pedindo pagamento da differença de vencimentos a que teve direito seu marido, 2º tenente Trajano Mascarenhas de Figueiredo.—Os interessados que promovam o levantamento dos embargos.

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta capital, pedindo a aposentadoria.—Apresente certidão do termo de inspecção.

Philemon Morêira Lima, alumno da Escola de Guerra, pedindo que se faça constar que seu nascimento teve logar em 22 de novembro de 1882.—Indeferido.

José Antonio Barbosa da Silva, mestre de officina da Fabrica de Polvora da Estrella, pedindo que seja incluído em seu tempo de serviço o prestado como operario das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Companhia Cantaveira e Viacção Fluminense, pedindo pagamento da quantia de 22.133\$330.—Aguarde a liquidação.

Thomaz Fortes de Bustamante Sá, pedindo certidão da cópia do contracto para veterinario do 2º regimento de artilharia.—Declare os fins para que destina a certidão.

Targino da Cunha Pittá, ex-2º sargento, solicitando a nomeação de picador do 9º regimento de cavallaria.—Aguarde vaga.

Octavio Ignacio da Silveira, alferes reformado do exercito, pedindo certidão do teor de sua fé de officio.—De-se na forma da lei.

Maria Francisca de Araujo Góes, solicitando concessão de uma penna d'agua para uma propriedade sua.—Dirija-se ao Ministerio da Viacção.

Antonio Mendes Teixeira, alferes alumno, requerendo ficar sem effeito uma carga que teve.—Indeferido.

Ernesto de la Rivière, professor da extincta Escola Militar do Ceará, pedindo pagamento de uma gratificação adicional.—Indeferido.

Americo Vespuccio Pinto da Rocha, 2º tenente, solicitando pagamento de ajuda de custo.—Indeferido.

Nuno Corrêa de Moraes e Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha; 2ºs tenentes, requerendo troca de corpos ontre si.—Indeferido.

João Sampaio e Felipe Francisco de Souza Moncourt, capitães; Affonso das Chagas Guimarães, João Baptista de Souza Carvalho e Antonio José Leal, 1ºs tenentes, e Victoriano Baptista Pinheiro Corte Real, Benigno Marques Lopes Fogaça e Jacintho Caviry dos Santos, 2ºs tenentes, pedindo rectificação de idade.—Indeferido.

Antonia Ceciliania de Azevedo, pedindo transferencia para o 4º batalhão de infantaria do soldado do 9º regimento de cavallaria Mello Azevedo de Mello.—Selle o requerimento com estampilha federal.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1906

D. Maria Tavares de Souza Leão, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Francisco de Paula Souza Leão, praticante dos Correios de Pernambuco.—Prove, por meio de certidão, qual o ordenado simples que percebia o contribuinte, e complete o sello da certidão passada pela Administração dos Correios de Pernambuco.

D. Antonia Maria de Jesus, pedindo a pensão de montepio que compete a seus netos menores, filhos do contribuinte Benedicto Antonio de Oliveira, carteiro de 1ª classe dos Correios do S. Paulo.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viacção

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1906

João de Moraes Martins, procurador de Carlos Frederico Quadros, ex-engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo pagamento, por exercicios findos, de parte de seus vencimentos correspondentes ao anno de 1905.—Nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, requiera a delegacia fiscal respectiva.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Estrada de Ferro Central do Brazil — Directoria — N. 1.686 — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1906.

Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viacção e Obras Publicas —Estando prestes a terminar o periodo desta administração, cumpre-me levar ao vosso conhecimento os principaes trabalhos executados de 1903 para cá, cuja enumeração constitue de certo modo a justificação dos esforços que empreguei para corresponder á confiança que em mim depositastes, encarregando-me de tão difficil e ardua tarefa, qual a direcção desta estrada.

Como sabeis, o systema de administração da Estrada de Ferro Central do Brazil é, como o de todas as repartições publicas, sujeito ao orçamento votado pelo Congresso Nacional, no qual é determinada a verba destinada ao pessoal, com indicação do numero e categoria dos empregados titulares e até jornalheiros e ao mesmo tempo tambem é votada a que se refere ao material.

Desse systema decorre naturalmente a orientação que tem de seguir o seu administrador, visto estar ella traçada, não só em suas linhas geraes, como ainda em seus detalhes, naquelle orçamento; de maneira que pouco pôde fazer-se sentir a acção pessoal do director que, quaesquer que sejam as suas idéas, quer sobre os systemas de execução de obras, quer sobre administração propriamente dita, tem de cingir-se rigorosamente ao que está determinado na lei em questão. Trata-se, entretanto, da mais importante das nossas linhas ferreas, servindo a tres grandes Estados da Republica, que

precisa evoluir, afim de ir adoptando os melhoramentos que, de anno para anno, vão sendo introduzidos na industria dos transportes ferro-viarios e ao mesmo tempo necessita apparellhar-se para attender ao crescimento rapido dos seus serviços de passageiros e de mercadorias.

Por outro lado, como via-ferrea da União, as exigencias publicas são muito maiores do que si se tratasse de serviço a cargo de uma sociedade anonyma. Em geral, o bem do Estado é considerado o bem de todos e não se permite a menor falta, ainda que seja ella devida á insufficiencia de recursos, visto que ao Estado não se permite semelhante allegação e, pelo contrario, se lhe emprestam todos os attributos, até o de inventar ou fazer dinheiro.

Nestas restrictas condições a que fica sujeito o director, embora goze elle de toda a autonomia, em suas relações com o encarregado da pasta da Industria, Viação e Obras Publicas, como é o meu caso, a sua acção sobre as despesas de custeio da via-ferrea é de muito pequenos resultados, o que ainda melhor se comprehenderá, attendendo-se á morosidade dos processos da administração official, do que resulta que as compras de materias são feitas, embora em concurrencia publica, por preços muito mais elevados do que quando taes materias são adquiridos por empresas ou por particulares. Como exemplo do que affirmo, posso citar o carvão de pedra, cujo consumo annual anda por perto de 140.000 toneladas, estar sendo comprado neste semestre a 41 1/2 shillings, quando aos particulares fica por preço inferior a 30 shillings. Taes differenças manifestam-se ainda em quasi todas as compras effectuadas por esta estrada e são devidas, como já disse, ás maiores exigencias do serviço publico e á morosidade dos processos de pagamento.

Não obstante, porém, taes obices oppostos pela natureza da administração official, não se pôde deixar de affirmar que é tal a competencia, é tão patente o zelo e, pôde-se mesmo avançar, o ciúme com que o pessoal da Central cuida dos seus deveres, que as suas despesas não são exaggeradas.

O quadro annexo contém o movimento da estrada, de 1892 a 1905 inclusive, indicando a extensão da linha em trafego, o numero de viajantes-kilometro, o de toneladas-kilometros de mercadorias, o total do pessoal titulado e jornaleiro, o mesmo pessoal por kilometro de linha, a despeza total de custeio e a mesma despeza por kilometro de linha.

Nesse quadro vereis que a extensão das Linhas ferreas passou de

1.257,714 em 1902
a 1.463,687 > 1903
a 1.615,994 > 1904
a 1.617,483 > 1905
a 1.693,772 kilometros, pouco mais ou menos, em 1906.

Houve, pois, de 1902 para cá, um accrescimento de perto de 436 kilometros, quando a despeza de custeio foi de

26.708:315\$876 em 1902
26.443:720\$489 > 1903
27.840:953\$150 > 1904
27.823:789\$591 > 1905

Deu-se, por conseguinte, de 1902 para 1905, a differença de 1.115:473\$715 para um accrescimento de extensão, nos mesmos annos, de 359^o.769, o que corresponde por kilometro a 3:100\$529.

De 1902 para cá, a despeza por kilometro foi de

21:235\$595 em 1902
20:936\$063 > 1903
17:616\$519 > 1904
17:201\$905 > 1905

O pessoal titulado e jornaleiro, reduzido ao kilometro, foi de

7,84 em 1902
6,93 > 1903
6,43 > 1904
6,79 > 1905

Além destes dados, relativos em sua maior parte á despeza, o mesmo quadro contém outros que se referem ao movimento do trafego.

Assim, elle indica que o numero de viajantes-kilometros foi em

1902 de 290.260.519
1903 de 305.896.379
1904 de 354.784.887
1905 de 424.591.598

Houve, pois, de 1902 a 1905, o accrescimento de 134.331.079 viajantes-kilometros, ou de 46 %. O numero de toneladas-kilometros de mercadorias foi de

285.272.856 em 1902
343.020.003 > 1903
332.878.371 > 1904
329.780.849 > 1905

ou o accrescimento de 44.507.993 toneladas-kilometros ou 15,6 %.

No serviço dos suburbios, entre Central e D. Clara, o movimento de passageiros foi de

14.871.666 em 1902
14.053.954 > 1903
16.034.017 > 1904
17.652.837 > 1905

dando-se assim, de 1903 para 1905, o accrescimento de 3.598.883 ou de 25,6 %.

O serviço de passageiros no interior foi de

1.949.032 em 1902
1.836.186 > 1903
1.759.985 > 1904
2.090.505 > 1905

dando-se, do penultimo para o ultimo anno, o accrescimento de 330.520 ou de 18,8 %.

Para attender a esses accrescimentos do movimento do trafego, foram adoptadas diversas medidas, que não poderiam ser completas pela insufficiencia dos recursos orçamentarios. Assim, para o serviço dos suburbios, tornava-se necessario o augmento do numero de trens, para o que se exigia accrescimento do material rodante e de tracção, que só poderia ser adquirido aos poucos, em cada anno, aproveitando-se a verba votada no orçamento.

Não bastava, porém, que houvesse locomotivas e carros para que pudesse ser sufficientemente elevado o numero de trens suburbanos. Era tambem necessario que fosse construida uma quarta linha, entre Central e Cascadura, de modo a ficarem duas para o serviço dos suburbios e duas para o do interior.

Não obstante a necessidade de taes melhoramentos, que só lentamente poderiam ser realizados, o numero diario de trens suburbanos, até maio de 1903, era de 92; foi em setembro daquelle anno elevado a 104, em julho do anno proximo findo a 116 e a 15 de outubro do corrente anno a 120 trens. Deu-se assim um accrescimento de 28 trens diarios, de maio de 1903 até esta data, ou augmento de 30,4 %. (Do dia 12 em diante, o numero diario de trens de suburbios será de 154.)

Tal numero ainda é insufficiente; mas já attingiu á capacidade das actuaes linhas. Para eleva-lo só se pôde fazel-o, depois da inauguração da quarta linha, do acabamento da construcção da carvoeira, caixa de agua e gyrador nas proximidades da estação Central, destinados á diminuição do tempo das manobras e da modificação da plataforma da mesma estação, já em via de execução. Com a conclusão de taes obras, o numero diario dos trens de suburbios poderá ser elevado a mais do dobro do que é actualmente.

Dessas obras necessarias ao desenvolvimento do serviço, a mais importante é a quarta linha, assim descripta pela 5ª divisão:

Quarta linha

Iniciou-se em 1903 e acha-se actualmente quasi concluida a construcção de uma quarta linha até Madureira, com o fim de separar o serviço dos suburbios do do interior, facilitando o movimento dos trens, que terão de ora em diante uma linha propria para cada direcção e tornando possivel a organização de novo horario para os suburbios, com partidas a pequenos intervallos nas horas de maior affluencia de passageiros, o que era materialmente impossivel com tres linhas, por já estar attingida a sua maior capacidade.

O estabelecimento dessa quarta linha terminou o *remanejamento* completo de todas as estações dos suburbios pela intercalação da linha nova e deslocamento das existentes, bem assim a reconstrucção das plataformas, alargamento das obras de arte existentes, suppressão de antigos edificios e construcções de cobertas para abrigo de passageiros nas plataformas dos suburbios.

As duas linhas dos suburbios ficam do lado esquerdo e limitam entresi as plataformas em cada um dos pontos de parada, tendo-se conseguido dar a essas plataformas extensão tal que todos os carros de cada trem suburbano sejam servidos.

As cobertas dessas plataformas repousam sobre columnas de aço e teem sufficiente largura para abrigarem completamente os carros; a cobertura consiste em telhas de asbestos, sobrepostas umas ás outras em forma de escamas e são isoladoras do calor.

Para facilitar a entrada destas quatro linhas na estação central e de mais duas do serviço exclusivo das machinas do deposito de S. Diogo, que seria impossivel fazer pela estreita garganta de 18^m.50 em frente á actual usina de luz electrica, houve necessidade de, mediante accordo com a Prefeitura, recuar a rua Senador Pompeu de 8^m.50, desapropriando-se os predios desta rua, entre os ns. 266 e 298, bem assim alguns predios na rua General Caldwell e travessa D. Felicidade, que desembocam no referido trecho da rua Senador Pompeu. Desapropriaram-se ainda os predios da rua General Pedra, entre os ns. 2 e 38, para collocação de um gyrador, caixa d'agua e carvoeira para os trens dos suburbios; recuou-se ainda o muro da estrada junto a essa ultima rua, pondo-a no alinhamento, para o que foi necessario a desapropriação dos predios entre os ns. 45 e 81 dessa mesma rua e ainda não está de todo concluida.

O morro da Providencia teve de ser cortado para dar logar ao novo leito da rua Senador Pompeu, importando o volume das terras e pedras extrahidas em 8.000^m3,0.

Com as alterações soffridas pelas linhas, na estação central, a cabine dos signaes Saxby, actual, não dispondo de mais alavancas e estando aliás muito gastos os aparelhos dessa cabine, projectou-se uma nova cabine de

maior capacidade e collocada sobre uma ponte propria, de onde facilmente os encargados da manobra dos signaes podem deavassar todas as linhas até a estação Central de um lado, e a de pertol e S. Diogo do outro lado; a casa Saxby, a quem os novos apparatus foram encomendados, já remetteu grande parte delles e em breve será dado começo a sua montagem.

Para delimitar os terrenos acrescidos para a construção da quarta linha, sustentar as terras ao longo dos cortes e junto a diversas ruas, foram construidos cerca de 4.000,00 de muros, cujo volume importou em 6.600,00 de alvenaria.

A construção da quarta linha foi feita com recursos ordinarios do orçamento.

Além dessas obras, foram mais executadas algumas e outras em via de execução a que se refere a mesma 5ª divisão e que são as seguintes:

Elevação da linha

O crescente transito das ruas cortadas pela estrada entre S. Diogo e S. Christovão, movimento que tende naturalmente a augmentar cada vez mais com a construção do caes commercial na enseada de S. Christovão, obrigou a elevar o leito da estrada, de modo a deixar nos cruzamentos dessas ruas o transito livre, e evitar-lhe maiores embaraços em virtude do sempre crescente numero de trens necessarios para satisfazer o augmento enorme da população dos suburbios.

A linha elevada transpõe o canal do Mangue e as suas avenidas lateraes por meio de um viaducto de tres vãos em arcos de duas articulações já construidos e montados. As alvenarias dos encontros e pilares repousam sobre massicos de concreto fundados sobre estacas em numero de 650 cuja penetração vac de 17,00 a 20,00 e cujos topos ficam 7,00 a 20,00 abaixo do nivel das avenidas.

A rua Figueira de Mello é transposta por um viaducto de um unico vão de 19,00, constituido por arcos rigidos de tres articulações actualmente em montagem. Os seus encontros são fundados tambem sobre estacas tendo 90 estacas cada um, penetrando no maximo a 12,00 e cujos topos ficam a 3,00, 20,00 abaixo do nivel da rua.

Nas proximidades de S. Christovão está em construção, sobre a rua do mesmo nome, um terceiro viaducto com o vão de 28,00, 40,00 constituido por arcos do mesmo systema que os da ponte anterior; as suas alvenarias repousam sobre uma estacaria de 252 estacas cuja penetração maxima foi de 12,00 situadas a 3,00, 20,00 abaixo do nivel da rua. Estão sendo ainda construidas pontes sobre os rios Trapicheiro e Maracanã, sendo sobre o primeiro um arco de cimento armado de 9,00 de vão e sobre o segundo vigas de alma cheia, cobrindo dous vãos de 10,00, 80,00.

Em toda a extensão da elevação estão sendo construidos muros de arrimo de cimento armado, constituidos por paineis em simples armadura engastado em gigantes da mesma natureza com dupla armadura. Estes gigantes ligam-se, dous a dous, por meio de plataformas de dupla armadura, que recebem a carga necessaria para a estabilidade da obra.

Toda a construção repousa sobre estacaria concentrada sobre os gigantes, trabalhando cada estaca com a carga maxima de 10 toneladas, com duplo gradeamento.

A penetração maior se obteve nas proximidades do canal do mangue onde uma estaca penetrou a 23,00. O topo das estacas ficou a profundidade de 1,00, 40 da sapata cobrida dos muros

A economia realizada com o emprego do cimento armado nos muros é evidente; em primeiro lugar diminuiu-se e de muito a estacaria necessaria á obra, pois diminuiu muito o peso da construção, pois o cimento armado, permitindo o trabalho de flexão, exige muito menos material que a alvenaria que não pode trabalhar sinão por compressão; em segundo lugar, para obter a necessaria estabilidade em um muro de alvenaria, entra-se com o peso desta alvenaria, ao passo que no muro de cimento armado o embazamento de fraca espessura recebe o peso das terras e das sobrecargas na proporção necessaria para a sua estabilidade. Acrescem ainda as vantagens da mão de obra, pois para a sua execução não exige operarios especiais taes como os pedreiros e canteiros absolutamente necessarios nas construções de alvenaria.

Na parte acessivel ao publico, os muros de cimento armado estão sendo construidos com ornatos em relevo dispostos em paineis de accordo com as cantarias das obras de arte já construidas.

Ramal de Paracamby

Partia este ramal da estação denominada — Bifurcação — construido sobre um brejo, lugar extremamente insalubre para o pessoal que alli tinha de servir, dificultava o movimento dos trens da linha do Centro por ser commum a esta e ao referido ramal o trecho de 3,4 kilometros de Belém a Bifurcação, além de que, sendo os trens do ramal formados em Belém, aquelle posto seria um simples ponto de passagem.

Para obviar a estes inconvenientes construiu-se, de Belém em diante, uma linha independente para o mencionado ramal e supprimiu-se o posto de Bifurcação desnecessario de então em diante ao movimento dos trens.

Transformação da linha do typo B para o typo C

O trilho do typo B, que tinha sido empregado desde 1881 em quasi toda a linha da bitola larga, achava-se excessivamente gasto pelo seu longo tempo de serviço e já de alguns annos para cá fazia-se por esta razão sentir energeticamente a necessidade de substitui-lo e ainda por ter o crescente trafego da estrada exigido a aquisição de machinas mais possantes que, sem evidente perigo, não poderiam circular sobre um trilho reduzido de 8 a 10 kilos por metro corrente.

Desde 1895 foi, pois, introduzido um novo typo de trilho denominado «typo C» pesando 42,00 por metro corrente. Este trilho tinha sido empregado desde a Central até Desengano e, a partir de 1903, o seu emprego foi se generalizando e hoje acham-se, com grande vantagem, substituidos os antigos trilhos do «typo B» e do peso de 30 kilos, pelo novo «typo C» na extensão total de 450 kilometros.

- 1) em todo o ramal de Santa Cruz;
- 2) no ramal de S. Paulo, de Barra a Choeira e de Taubaté a Jacarehy;
- 3) na linha do centro, de Desengano e Entre Rios;
- 4) no ramal da Gambôa.
- 5) de Central a Desengano (anterior a 1903).

Os trilhos retirados da linha foram empregados no Prolongamento e em parte do ramal de S. Paulo da bitola estreita.

E' de imprescindivel necessidade continuar-se a substituição do antigo trilho do

typo B na linha do centro, de Entre Rios para cima e, para isso, vão ser encomendados mais 16.000,00 do typo C.

Substituição de superestructuras

As superestructuras das pontes existentes no valle do Parahyba, calculadas ha cerca de 30 a 40 annos para machinas leves, estão actualmente trabalhando de maneira perigosa sob o peso das machinas modernas que alcançam, algumas, 114 toneladas com o seu tender. Dahi as fracturas que frequentemente vinham-se dando nos seus elementos e que obrigam a uma vigilancia penosa e nem sempre facil de exercer, mas que tem sido efficaz, honra seja feita ao pessoal della incumbido, de sorte que nenhum accidente grave se deu até hoje. Tal estado de cousas não podia, aliás, nem devia continuar por mais tempo sob pena de grandes dissabores. Cuidou-se, pois, em anteriores administrões, de substituir as que se achavam em peiores condições como a da Barra, do Paraizo e de Santo Antonio, no ramal de S. Paulo.

De 1903 para cá foram feitos estudos accurados de cada uma das superestructuras mais comprometidas e de accordo com os projectos elaborados na secção tecnica foram encomendadas ao todo 83 superestructuras de aço, incluídas as pertencentes á elevação da linha, medindo ao todo 1.460,00 das quaes já foram recebidas 48 medindo 814,00 e estão sendo construidas 35 com 646,00 de comprimento total. Muitas daquellas superestructuras já estão montadas, notoriamente no ramal de S. Paulo e activa-se actualmente as modificações que se tornaram necessarias nos encontros de algumas das referidas pontes afim de receberem as novas superestructuras.

Alargamento da bitola do ramal de S. Paulo

Empreendeu-se o alargamento da bitola desse ramal a partir de Taubaté; atacando-se vigorosamente o serviço até Jacarehy e inaugurando-se em Eugenio de Mello, em 1904, a bitola larga unicamente para o serviço do movimento de passageiros, para o que alli foram feitas as necessarias installações representadas por plataformas apropriadas, triangulo de reversão, caixa d'agua e carvoeiras.

Em fins de 1905, inaugurou-se o trafego de bitola larga em Jacarehy, transferindo-se para essa estação os armazens de baldeação de mercadorias que tinham servido em Taubaté e construindo-se na escassa faixa de terreno de que a estrada podia dispor as linhas de bitola larga e estreita necessarias ao serviço, o abastecimento de agua para as machinas e a estação, armazem de mercadorias para o trafego local e ampla plataforma para a baldeação dos passageiros.

Nesse interim, foram estudadas as modificações que a linha devia soffrer para poder receber a bitola larga a partir de Jacarehy, havendo necessidade de abandonar o actual leito em grande parte do trecho comprehendido entre Bom Jesus e Mogy das Cruzes, pois que as rampas exaggeradas da actual linha e as suas curvas de pequenos raios não permitiriam o estabelecimento de nova linha dentro da faixa actualmente occupada pela bitola estreita.

O problema foi resolvido com grande felicidade e sem exaggerada despeza e parece oportuna a occasião para dizer que, tendo sido orçada a despeza do alargamento de Taubaté a Jacarehy em 2.349.715,910, a despeza efectiva não excedeu a 1.692.922,250, estando aliás incluída nessa despeza a importancia dos trilhos e accessorios não só de

Taubaté a Jacarehy, como ainda os que forem assentados além dessa estação na extensão de cerca de tres kilometros.

O trecho de Jacarehy a Mogy foi orçado em 2.561.309\$173 e o de Mogy a Norte em 2.066.099\$908 ou, ao todo, 6.977.125\$021 para alargamento de Taubaté a Norte, somma esta que, presumivelmente, não será attingida.

Actualmente a bitola larga já attingiu Bom Jesus, isto é, 70,5 kilometros além de Taubaté e o leito novo acha-se preparado em grande extensão dahi em diante até a garganta que divide as aguas do Parahyba das do Tieté, importando as despesas em 641.294\$472.

Na linha do Centro tambem se alargou a bitola entre Lafayette e Gagé para evitar a baldeação do minerio de manganez, cujo centro de produção é dado por aquella estação, proseguindo-se, todavia, esse alargamento em demanda de Miguel Burnier e ramal de Ouro Preto, cujas jazidas daquelle minerio contribuem em grande escala para fazer avultar a sua produção; tratando-se de uma mercadoria de grande peso e relativamente pequeno valor, mal pagando o custo do seu transporte, não convem á estrada onerar-se com as despesas de baldeação e conservação de material rodante de bitolas diferentes para attender ao seu transporte.

Reparação dos tunneis

Não houve interrupção na reparação e reconstrução de diversos tunneis que pelo seu máo estado exigiam esse serviço; são os de ns. 1, 2, 4, 7, 11, 12, 24 e o dos Mannellos.

Abastecimento de agua

Foram abastecidas de agua as estações de Belém, Engenango e Queluz, por meio de novos encanamentos e aquisição de mananciaes mais abundantes, visto que os antigos não eram sufficientes para o serviço.

Edificios diversos

Foram construidas as seguintes estações:

- 1) S. Francisco Xavier para o serviço dos trens do interior.
- 2) Juiz de Fóra, com todos os commodos necessarios ao serviço do trafego propriamente, sala para uma agencia do correio e outra para o botequim, bem como 560, m²0 de plataforma coberta;
- 3) Bangú;
- 4) Engenho Novo;
- 5) Piedade;
- 6) Parahyba do Sul;
- 7) Ypiranga;
- 8) Creosotagem.

Construiu-se mais uma rotunda com pequenas officinas em Sete Lagoas, um edificio cobrindo uma area de 890, m²0 nas officinas de Engenho de Dentro, para servir de escriptorio á 4ª divisão, por ter sido destruido por um incendio o antigo escriptorio; um armazem para oleos e estopa nas referidas officinas; armazens novos nas estações de Tunnel Grande, Engenheiro Morsing, Boa Vista, Entre Rios (para servir ao trafego mutuo com a Leopoldina) e em Curvello.

Foram augmentadas as officinas de Lafayette e as de Entre-Rios e construiu-se uma linha independente para ligar o deposito á estação de Cachoeira.

Construiu-se uma usina para os geradores electricos que devem fornecer energia ás estações Central e suburbanas para sua iluminação electrica e feitas as installações para isso, funcionando desde então esta iluminação.

Construiu-se para o centro telephonico da estrada uma torre de treliça de aço por onde entram todos os fios deste serviço.

Foram construidas caixas de agua em Carandahy, Pindamonhangaba, Jacarehy, no kilometro 118 da linha Auxiliar e na Central e deu-se a outra maior capacidade.

Cadastró

Não possuia esta estrada um cadastro de suas propriedades, e, constando apenas de plantas parciais e escripturas os seus limites, accresce que, de cada vez que se tinha de projectar alguma obra nova, era preciso, por deficiencia dos dados existentes nos seus archivos, fazer levantamentos parciais e como taes sem nexos com os que já tinham sido feitos. Resolveu, pois, a actual administração instituir uma comissão incumbida deste trabalho, iniciando-o na estação Central e proseguindo em demanda do interior, abrangendo no seu caminhar todos os ramaes existentes, linhas de encanamentos, terronos destacados, cercas, etc.

As instruções para esse serviço foram feitas na secção technica e approvadas pela directoria e desde 1904 foram successivamente levantadas as plantas detalhadas da linha do Centro até Rodeio e dos ramaes da Gambôa, Jockey Club, Santa Cruz e Paracamy.

Transporte de gado

Voltando ainda a tratar do serviço do trafego, cumpre-me observar que procurei attender á maior celeridade que se exigia com razão nos transportes do gado destinado ao Matadouro de Santa Cruz e nos deste ponto ao entreposto de S. Diogo, fazendo com que o gado viesse de Tres Corações em um dia, evitando-se o seu pernoite em caminho e diminuindo essa viagem de 1 hora e 15 minutos. No transporte de gado de Bemfica a Santa Cruz foi tambem realizada uma redução de tempo de 2 horas e 6 minutos.

Essas modificações e a aquisição de maior numero de carros apropriados a esse transporte puzeram fim ás constantes reclamações contra tal serviço. O tempo empregado no transporte da carne verde do Matadouro para o entreposto de S. Diogo foi reduzido de 48 minutos, dahi resultando beneficio em favor da qualidade da carne destinada á alimentação desta cidade.

Serviço de passageiros entre Rio e S. Paulo

O serviço de passageiros entre Central e Norte era feito, em maio de 1903, por dous trens — um expresso que consumia 14 horas e 20 minutos naquella viagem e um nocturno que levava 13 horas e 30 minutos. O mesmo serviço é realizado hoje com tres trens — um expresso diurno com 14 horas e 55 minutos de viagem, um nocturno com 12 horas e 30 minutos e um rapido diurno com 11 horas.

Serviço de passageiros entre Central e Bello

Horizonte

Em maio do mesmo anno havia dous trens — nocturno, com 16 horas e 30 minutos de viagem e diurno que sahia da Central ás 6 horas e 30 minutos da manhã e chegava a Bello Horizonte no dia seguinte ás 3 horas e 20 minutos da tarde, gastando assim 20 horas e 50 minutos de viagem. Ha hoje tres trens — 1º nocturno, que leva 16 horas e 10 minutos de viagem, 2º expresso diurno que gasta mais de 24 horas para chegar a Bello Horizonte no dia seguinte e 3º

rapido diurno que sahe ás 5 horas e 30 minutos da manhã e chega a Bello Horizonte ás 8 horas e 30 minutos da noite.

Iluminação

Foram feitas as installações para a iluminação electrica da estação Central e das estações dos suburbios, estando a funcionar com regularidade.

Foi igualmente feita a iluminação electrica de vinte carros de passageiros dos trens de suburbios e de seis carros-correio. Semelhante systema de iluminação não pôde, porém, ser applicada a todos os carros de suburbios, por excessivamente dispendiosa, pelo que foi feita a encomenda de 136 aparelhos de luz incandescente que dão para 34 carros, aparelhos esses que já foram experimentados com bom resultado em tres carros.

Locomotivas

De 1903 para cá foram adquiridas 23 locomotivas e estão encomendadas mais 10. Das locomotivas de cargas, a mais possante em 1903 rebocava na 2ª secção apenas 320 toneladas brutas; das novamente adquiridas as de cargas rebocam naquella trecho 400 toneladas brutas, o que permite realizar-se trafego em condições mais economicas.

Vehiculos

De 1903 para cá foram adquiridos 294 vehiculos de diversas especies, estando encomendados 15 carros de 1ª classe para passageiros.

Quanto ao material necessario ao desenvolvimento que tem tido o serviço tem sido elle fornecido pelas officinas da estrada e pelas da industria particular, pela reparação do material já existente.

Prolongamento

Foram construidos, de maio de 1903 para cá, 169.761, m³35 de linha directa entre as estações de Silva Xavier e Contria, inaugurada esta ultima no dia 23 do mez proximo findo, despendendo-se nessa construção a importancia de 4.549.941\$699, o que dá para o custo do kilometro a quantia pouco mais ou menos, 26.800\$. Esse trecho total se divide em 1º — Silva Xavier a Curvello, com extensão de 92.171 metros, custando 2.964.402\$910 ou 32.162\$ por kilometro; 2º — Curvello a Currallinho, com 54.743, m³75, elevando-se seu custo a 1.222.994\$726 ou 22.340\$ por kilometro; 3º — Currallinho a Contria, com 22.846, m³60, por 162.544\$063 ou 15.868\$000 o kilometro.

Além de Contria está quasi concluido o leito de 34 kilometros; de modo que resta realizar a construção de menos de 100 kilometros para que a Estrada de Ferro Central do Brazil atinja ao ponto em que começa a ser francamente navegavel o rio S. Francisco, ficando desse modo estabelecida a comunicação por uma linha mixta interior entre o sul e o norte do paiz.

Terminando esta ligeira exposição, julgo-me no dever de patentear-vos os meus sinceros e cordiaes agradecimentos pelas constantes provas de confiança com que me honrastes e, ao mesmo tempo, levar ao vosso conhecimento que recebi sempre de parte do pessoal da estrada as manifestações mais evidentes da competencia, zelo e actividade no cumprimento de seus deveres.

Saude e fraternidade. — O director, G. Osorio de Almeida

Estrada de Ferro Central do Brazil

QUADRO DO MOVIMENTO DA ESTRADA DE 1892 A 1905

	1892		1893		1894		1895		1896		1897		1898	
	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros	Titulados	Jornaleiros
Extensão da linha em trafego.....	k. 1.120,011		k. 1.147,038		k. 1.164,229		k. 1.195,319		k. 1.221,828		k. 1.222,475		k. 1.222,475	
Extensão média em trafego.....	(1.120,011)		(1.333,290)		(1.155,633)		(1.179,774)		(1.203,350)		(1.222,396)		(1.222,475)	
Numero de viajantes:														
Kilometro.....	301.800,578		246.133,026		257.335,534		282.202,461		340.300,350		316.748,991		254.962,546	
Numero de toneladas:														
Kilometro de viajantes.....	21.126,038		17.229,353		18.013,486		19.758,371		23.795,823		22.172,528		17.847,377	
Numero de toneladas:														
Kilometro de mercadorias.....	156.880,343		187.585,265		179.425,317		181.075,376		198.548,228		143.731,542		(b) 208.334,810	
Pessoal titulado e jornaleiro:														
Total.....	1.599	8.694	2.370	8.530	2.073	9.443	2.552	11.818	2.012	11.759	1.890	11.805	1.743	8.079
Por kilometro.....	9,19		9,49		9,88		11,76		11,27		11,17		8,03	
Despesa de custeio.....	17.123.525\$251		24.012.414\$996		25.392.066\$732		29.124.053\$800		36.677.027\$807		31.750.247\$344		31.043.580\$094	
Despesa kilometrica da extensão-média.....	15:288\$848		21:188\$235		21:980\$651		24:035\$790		27:154\$371		25:97\$782		25:39\$4048	
1899														
Titulados														
Jornaleiros														
Total	k. 1.257,05		k. 1.257,714, 05		k. 1.257,714, 05		k. 1.257,714, 05		k. 1.463,687		k. 1.615,994,0		k. 1.617,483	
(1.241,580)			(1.241,580)		(1.257,714,5)		(1.257,714,5)		(1.263,070)		(1.580,389)		(1.617,483)	
258.841,691			284.271,119		271.781,931		290.200,519		305.896,379		354.784,887		424.591,598	
18.120,317			19.888,977		19.024,734		20.318,237		21.394,812		24.834,942		29.721,411	
248.151,370			241.797,132		289.533,012		285.272,856		343.020,003		332.878,371		329.780,849	
Pessoal titulado e jornaleiro:														
Total.....	1.691	7.918	1.751	7.736	1.652	7.476	1.664	8.207	1.665	8.500	1.743	8.658	1.658	9.338
Por kilometro.....	7,64		7,54		7,25		7,84		6,93		6,43		6,79	
Despesa de custeio.....	28.050:432\$993		27.253:719\$168		26.340:140\$458		26.708:315\$876		26.443:720\$489		27.840:95\$150		(2) 27.823:78\$591	
Despesa kilometrica da extensão-média.....	28:592\$569		21:950\$835		20:94\$869		21:255\$595		20:936\$068		17:61\$519		17:20\$905	

(1) Nos annos anteriores não está incluído o curvão de pedra.
(2) Aproximada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, a Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.603, de 12 do corrente, pagamento de 1.431\$580, da fèria do pessoal subalterno empregado na hospedaria de imigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.668, de 14 do corrente, idem de 325\$, idem de transportes a que foram obrigados, por motivo de serviço, em outubro ultimo, dos guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.596, de 12 do corrente, idem de 1.085\$, idem do pessoal empregado, em outubro ultimo, no serviço de conservação dos caminhos e aqueductos do Carioca;

N. 3.599, da mesma data, idem de 4.301\$, idem do pessoal empregado, em outubro ultimo, nos serviços de conservação e limpeza de galerias de aguas pluvias, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.601, da mesma data, idem de 3.380\$500, das fèrias do pessoal empregado, em outubro ultimo, nos serviços de conservação das florestas a cargo da mesma inspeção;

N. 3.667, de 14 do corrente, idem de 45.677\$800, das fèrias do pessoal empregado, em outubro ultimo, em serviços concernentes à revisão da rede de distribuição a cargo da mesma inspeção;

N. 3.543, de 9 do corrente, idem da quantia de 36.332\$113 a Januario Candido de Oliveira e José Bento Vidal, de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.481, de 14 do corrente, pagamento de 142.068\$530 ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, Dr. Antonio Pacheco Leão, das folhas do pessoal sem nomeação da mesma inspector, relativas ao mez de outubro ultimo;

N. 4.340, de 5 do corrente, pagamento de 93\$, da folha das diarias que competem ao chacareiro da Escola Correccional Quinze do Novembro, em outubro ultimo;

N. 4.377, de 6 do corrente, idem da quantia de 499\$997, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da repartição da Policia, em outubro findo;

N. 4.380, de 6 do corrente, idem de 20\$ a Rosalina de Lima Cardoso, da gratificação que compete à sua filha menor Domelina, pelo serviço de extracção de cedulas no 1º Tribunal do Jury, durante o mez de outubro ultimo;

N. 4.379, da mesma data, idem de 20\$ a Clemencia Segurado do Amaral Pinto, idem que compete a seu filho menor Jayme pelo serviço de extracção de cedulas no tribunal do Jury, em outubro findo;

N. 4.317, de 3 do corrente, idem de 1.300\$, dos auxilios que competem aos pretores para aluguel de salas destinadas às audiencias e sessões das Juntas Correccionaes, em outubro ultimo;

N. 4.376, de 6 do corrente, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Corte de Appellação, em outubro ultimo;

N. 4.402, de 7 do corrente, idem de 1.678\$327, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, em outubro findo;

N. 4.372, de 6 do corrente, idem de 2.381\$ ao almoxarife do Hospital S. Sebastião, Ma-

noel Leandro da Costa, da folha do pessoal subalterno e extraordinario do mesmo hospital, em outubro findo;

N. 4.404, de 7 do corrente, idem de 89.040\$388 ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, das folhas do pessoal de diarias da Guarda Civil, no mez de outubro findo;

— Ministerio das Relações Exteriores :
Aviso n. 331, de 7 do corrente, pagamento de 2.000\$ a Euclydos da Cunha, commissario da commissão do reconhecimento do Alto Purú, de sua gratificação, no mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 1.479, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquela repartição, para aluguel de casa, em outubro ultimo;

N. 1.480, da mesma repartição, de 5 do corrente, idem de 163\$866 ao machinista do elevador electrico daquela repartição, da gratificação relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 1.024, da Imprensa Nacional, de 27 de setembro, idem de 895\$200 a Lacerda, Seixal & Comp., de fornecimento para as obras naquella repartição, em setembro ultimo;

N. 1.015, da mesma repartição, de 20 de setembro, idem de 955\$380 aos mesmos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 803, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 de outubro, idem de 100\$ ao porteiro daquela repartição, para aluguel de casa, no mez de outubro findo;

N. 93, do Serviço de Estatistica Commercial, de 10 de outubro, idem de 800\$ a D. Senhorinha Thereza J. B. de Oliveira, do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 94, da mesma repartição, de 10 de outubro, idem de 501\$300 a diversos, de fornecimentos aquella repartição, nos mezes de julho e setembro ultimo;

N. 1.013, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 24 de setembro, idem de 1.850\$ a diversos, de fornecimentos para os concertos do molhe da doca da Alfandega do Rio de Janeiro, em agosto ultimo.

Requerimento de Cunha Paranhos & Comp., pagamento de 2.463\$984, em virtude de sentença judiciaria.

Exercicios findos:

Requerimento de D. Amenaide da Costa, pagamento de 439\$164, de pensões, no periodo de 25 de junho a 31 de dezembro de 1905.

Ministerio da Marinha.—Avisos:

N. 1.586, de 24 de outubro, pagamento de 2.400\$200 a diversos, de publicações e varios fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.645, do corrente mez, idem de 16.000\$ a Abel da Silva, da 1ª prestação do contracto para a construção do edificio destinado à Escola de Torpedos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Providoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos

Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2, sobrado; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, às 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, às 11 horas.

Juizes de Direito—Providoria e Residuos, às 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, às 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, às 11 1/2; 3ª Vara, às 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, às 11 1/2; 15ª, às 11 horas.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 19 de novembro de 1906

Presidencia do desembargador Tavares Bastos
—Secretario Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Montenegro, Ataulpho, Gama e Souza, Encas Galvão e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Haubeas-còrpus

N. 215—Relator, desembargador Montenegro; paciente, Manoel Luiz Pereira Fiança.—Concedeu-se a impetrada ordem.

Aggravos de petição

N. 683—Relator, o Sr. desembargador Encas Galvão; agravante, Henry Wydler; agravado, o consul geral da Suissa.—Converteu-se o julgamento em diligencia a fim de que o juiz *a quo* complete o processo do recurso fundamentando o seu despacho. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga, por ser suspeito o Sr. desembargador Dodsworth.

N. 701—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; agravante, João Pinto Ferreira Leite; agravada, a Companhia Internacional Commercio e Industria.—Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, receba os embargos do agravante sem condemnacão, contra os votos dos Srs. desembargadores Encas Galvão e Gama e Souza.

N. 705—Relator, o Sr. desembargador Encas Galvão; agravante, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico; agravada, a Fazenda Municipal.—Vencida a preliminar de se tomar conhecimento do agravo, contra os votos dos desembargadores relator e Gama e Souza, de *meritis* deu-se provimento ao mesmo recurso para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, conceda a manutención requerida, proseguindo nos demais termos do respectivo processo, contra os votos dos desembargadores relator e Ataulpho de Paiva. Designado Relator Desembargador Montenegro.

Appellação crime

N. 168 — Relator, o Sr. desembargador, Gama e Souza; appellante, Henrique Rodrigues; appellada, a justiça. — Negou-se provimento a appellação.

Appellação civil

N. 283 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellante, o juizo; appellados, Gregorio da Piedade e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de serem tomadas por termo as declarações de fs. 24, contra o voto do desembargador Montenegro.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 710 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Recurso de habeas-corpus

N. 29 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

EM MESA

Carta testemunhavel

Ns. 94 e 96.

Aggravos de petição

Ns. 714, 715 e 717.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

N. 222 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 290, 355 e 3.017 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 2.893, 3.015 e 2.963 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Ns. 50, 2.931, 2.913, 233, 227, 122 e 2.687 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 236 — Ao Sr. desembargador Eneas Galvão.

Appellações civeis

Ns. 3.146, 16 e 54 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 262 e 257 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 489, 473, 27 e 3.130 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 241, 350, 40, 2.605 e 2.877 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Ns. 213, 131 e 206 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 992, 125, 190, 3.139, 185, 3.179 — Ao Sr. desembargador Eneas Galvão.

Appellações crimes

Ns. 198, 177, 196, 186, 220, 185, 171, 145, 221 e 175 — Ao Sr. desembargador Eneas Galvão.

Embargo remettido

N. 3.180 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

COM DIA

Crime

N. 147.

ACCORDÃO PUBLICADO

Civil

N. 3.153.

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 147: appellantes, Benito Pereira ou Benedicto José Pereira e José da Silva Castro; appellada, a justiça; terá lugar na sessão da primeira Camara do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 19 de novembro de 1906. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber, de ordem do Dr. juiz, que no dia 22 do corrente, ao meio dia, serão julgados pela Junta dos Juizes do Civil, os embargos de nullidade oppostos na appellação em que é appellante Victor Gonçalves Torres e appellado Antonio dos Santos Gonçalves.

Rio, 19 de novembro de 1906. — O escrivão, *Vicente de Paula Bastos*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SA PEREIRA — ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos em 19 de novembro de 1906

Appellações

Appellante, Antonio Moreira Guimarães; appellado, Dr. José Luiz Alvares da Silva Campos. — Vista ao promotor e aos juizes.

Appellante, Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque; appellado, Sezino Lourenço de Faria. — Sobre a petição de fs. diga o 2º promotor.

Appellante, Arthur Vianna; appellada, Companhia de Seguros Sul America. — Indeferida a petição de fs.

Appellantes, Florentino de Paula e outros; appellado, Dr. Antonio Paulo da Rocha Frago. — Vista ás partes.

Appellante, Casemiro J P. de Menezes; appellada, Maria Amelia dos Santos Costa. — Vista ao promotor e aos juizes.

Appellante, Gracelino de Menezes; appellados, Peixoto & Comp. — Vista ás partes.

Appellante, Bernardino Teixeira da Rocha; appellado, João Bento Esteves. — Vista ás partes.

Appellante, Carlos Ernesto Gomes Silveira Rosa; appellados, Coragem & Dantas. — Vista ás partes.

Appellante, Josephina de Abreu Monteiro; appellado, Antonio da Cunha Ferreira Leite. — Vista ás partes.

Appellante, Lourenço Martins Duarte; appellado, o barão de Vasconcellos (Rodolpho). — Recebidos os embargos de fs., dê-se vista ao embargado.

Precatorias

Deprecante, Juizo de Direito de Petropolis — Passe-se a precatoria requerida.

Deprecante, Juizo de Direito da Comarca de Pirassinunga. — Devolva-se.

Deprecante, Juizo de Direito da 1ª comarca de Juiz de Fóra. — Devolva-se.

Deprecante, Juizo de Direito de Angra dos Reis. — Devolva-se.

Deprecante, Juizo de Direito da Comarca de Campos. — Devolva-se.

Autores, Antonio Gonçalves de Araujo Penna e sua mulher; réo, Club de Engenharia. — Em prova.

Partilha amigavel

Fallecidos, Maria Julia Louzada Teixeira e outros; herdeiros, Noemia Pereira de Castro Brito e outros. — Homologada para sentença.

Fallecido, Emilio Gomes da Costa Miranda; herdeiros Marianna Hildebranda da Costa Miranda e outros. — Homologada por sentença.

Inventarios

Fallecido, Pedro Alexandrino da Silva Graça; inventariante, Raul Marcondes do Amaral. — Julgado por sentença o calculo.

Fallecida, D. Candida Augusta Azevedo Gogoy; inventariante, tenente Carlos Augusto Gogoy. — Julgado por sentença o calculo.

Fallecidas, baroneza de Suruhy e outra; inventariante, D. Marianna Candida de Lima e Silva.

Aggravos

Aggravante, Hermogenes Franco do Oliveira; aggravada, Companhia do Saneamento do Rio de Janeiro. — Julgado deserto o agravo.

Aggravante, Pulcheria Ramalho; aggravado, Jeronymo José Ferreira Braga. — Negado provimento.

Ordinarias

Autora, Maria Julia Barcellos Leal; réos, Olegario Quirino dos Santos e outros. — Cumpra-se o accordão.

Autor Severino Bastos; réos, Carlos Francisco Sobreiro e outros. — Em prova.

Autor, Dr. Honorio Gomes de Paiva Cortinho; réo, Dr. Aires Pompeu Carvalho de Souza. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Autores, Lopes & Cardoso, réos, Constantino Pagani e sua mulher. — Recebida a contestação.

Suspeição

Supplicantes, Joaquim Ferreira Dias e outros; supplicado, o juiz da 1ª Vara Civil. — Rejeitados os artigos de suspeição.

Embargos de terceiros

Embargante, Saude & Ribeiro; embargada, Lima Esther. — Recebidos os embargos; vista ao exequente.

Embargantes, Ribeiro & Rodrigues; embargada, Lima Esther. — Recebidos os embargos; vista ao exequente.

Victoria

Autores, Pedro Petaglia e sua mulher; réos, Ferdinando Petaglia e outros. — Procede o allegado de petição de fs.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Dia 18 de novembro de 1906

Inventarios

Fallecido, Dr. João Pizaro Gabizo. — Julgado por sentença o calculo de fs. 15 e adjudicados ao Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, por cabeça de sua mulher, os bens descriptos no mesmo calculo.

Fallecido, Justino Pereira Caldas. — Pro siga-se.

Fallecida, Adelaide Amelia Ramos da Silva. — Na minuta de fs. 184 já disse sobre os moveis e joias a que se refere a promoção de fs. 195; voltem os autos ao Dr. procurador seccional.

Fallecido, Manoel Joaquim Pereira Leite. — Arbitrado o salario dos peritos e nomeado leiloeiro Miguel Barbosa afim de proceder ao leilão.

Fallecido, Joaquim Maria de Jesus Moreira. — Tome-se por termo a notificação das declarações de fs. 56 e feito posteriormente o additamento, á conclusão.

Fallecido, José Pinto da Silva Coelho. — Julgada por sentença a desistencia por termo a fl. 55 v.

Notificação

Supplicante, Francisco Manoel da Cunha supplicada, Francisco Ribeiro Victoria. — Indeferida a petição de fs. 20 pelos fundamentos do despacho de fs. 19.

Arresto

Arrestante, Antonio Martins Costa; arrestado, Domingos Reinaldi. — Julgada por sentença a justificação afim de ser expedido o mandado requerido.

Supprimimento de consentimento para venda de bens immoveis

Supplicante, José Lourenço Martins; supplicada, Rosa Amelia dos Santos Martins.—Recebida a appellação em seus efeitos regulares.

Ordinarias

Autora, Rita Amelia Orsini; ré, *New York Life Insurance Comp.*—Recebida a appellação em seus efeitos regulares.

Autora, Anna Margarida de Magalhães; réo, Manoel Duarte de Avellar.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Autora, Rita Amelia Orsini e outros; ré, *New-York Life Insurance Company.*—Recebida a appellação em ambos os efeitos.

Requerimento para alvará de separação de corpos

Supplicante, Marianna de Oliveira Rocha; supplicado, Isidro Corrêa da Franca.—Justifique a petição de fls. 2 o que allega.

Subrogação

Fallecidos, Bento José de Andrade; supplicante, Antonio da Motta Cardoso.—Sobre o calculo digam os interessados.

Manutenção de posse

Autoras, Madame Pascaline e viava Le-candé; réo, Domingos Fernandes Pinto.—Julgada procedente a justificação, expeça-se o mandado requerido.

Appellação

(12ª Pretoria)

Appellante, Galdino José Borges, appella-do, A. Souza Coimbra.—Vistas ás partes.

Appellante, capitão de fragata Samuel Maciel Soares; appellada, Francisca Maria Nabuco.—Dado provimento á appellação, em parte.

(9ª Pretoria)

Appellante, Americo Antonio Coelho; ap-pellado, Antonio Joaquim de Miranda.—Negado provimento á appellação.

(6ª Pretoria)

Appellante, José Antonio Fernandes; ap-pellado, Manoel Martins Gomes de Araujo.—Vista ás partes.

Obra nova

Autor, Antonio José Mendes Lopes; réo, Leonel de Vargas Dantas.—Julgada proce-dente a acção.

Autor, Antonio José Mendes Lopes; réo, Leonel de Vargas Dantas.—Recebida a ap-purração em ambos os efeitos.

Petição para alvará de venda de apolices

Supplicante, Augusta Carneiro Rocha Fer-reira de Abreu, autorizada por seu marido.—Respondido o agravo.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO—ESCRI-VÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Semana de 12 a 17 de novembro de 1906

Acção summaria

Autor, Lemos Torres & Comp.; réo, Dr. Joaquim Alves da Silva.—Condemnado o réo a pagar ao autor a quantia de 433\$ e juros de móra e custas.

Acção ordinaria

Autor, Manoel de Moura Ribeiro; réo, João Labanca.—A' replica do autor.

Notificação

Autores, José da Silveira Antunes e ou-tros; ré, Leopoldina Coanstança Dutra —

Marco o prazo de oito dias á ré, para a apresentação do suas contas nos termos do art. 213 do regulamento approyado pelo decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905.

Acção summaria

Autor, Constantino Pereira Pacheco; réo, Manoel Thomé dos Santos Lamas.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Acção de dez dias

Autor, o Banco Commercial; réos, Luiz Gozaga Baeta de Faria e outro.—Cum-pra-se.

Penhora executiva

Autor, Antonio Valentim do Nascimento; réos, Philomena Martins Velloso e outros.—Nomeados peritos Mario Schiavo e Domingos Ramos da Costa.

Justificação de idade

Justificante, Paulina de Castro.—Designe o escrivão dia e hora para o fim requerido. José Martins e Eva Ribeiro da Vinha.—Homologada a justificação de idade.

Justificantes, Antonio Moreira e Rosa Fer-reira.—Homologada a justificação.

Paulina de Castro.—Homologada a justi-ficação.

Justificante, Antonietta de Oliveira Ramos.—Sim, designados dia e hora pelo escrivão.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Arthur de Carvalho Azevedo; réos, os herdeiros da finada Anna Rosa Pinto Corrêa de Sá.—Prestada a affirmação, pas-se-se o mandado de intimação aos supplica-dos e ao Dr. Octavio Ascoli, que nomeio curador *á lide*, e expeçam-se as precatórias requeridas.

CRIME

Inqueritos policiaes

Autora, a justiça; réo, Salvador Ruiz (art. 399).—A' conclusão.

Autora, a justiça; réo, Antonio da Fonse-ca (art. 303).—Vista ao Dr. promotor pu-blico adjunto.

Autora, a justiça; réo, Arthur Agrippino Souza (art. 303).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Nicoláu Caldas (art. 306).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Albino da Rocha Angelo (art. 306).—Archive-se na fôrma da promoção retro.

Autora, a justiça; réo, Manoel Gonçalves Vieira (art. 282).—Designe o escrivão dia para inicio do summario, sciente o Dr. pro-motor publico adjunto e observadas as for-malidades legaes.

Autora, a justiça; réo, Vicente Aвали (art. 330 § 3º).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Salvador Ruiz (art. 399).—Intime-se o réo para no prazo da lei offerecer defesa.

Autora, a justiça; réos, Joaquim dos Reis e Severiano Pinheiro Martins (art. 399).—A' conclusão.

Summario de culpa

Autora, a justiça; ré, Laurinda Maria da Conceição (art. 393).—Foi qualificado, ouviu-se o depoimento da 1ª testemunha e o Dr. juiz mandou renovar as diligencias.

Autora, a justiça; réo, Vicente Aвали (art. 330 § 3º).—Foi qualificado o réo, nomeado curador Joaquim Ovidio Machado e designado novo dia para continuação.

Autora, a justiça; réo, Jayms da Silva Moreira (art. 303).—A' conclusão para julgamento.

Autora, a justiça; réo, Augusto Oliveira (art. 330 § 3º).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Fernandes do Amaral (art. 303).—Na fôrma da pro-moção retro.

Autora, a justiça; ré, Alexandrina Jung (art. 303).—Designe o escrivão dia para o inicio do summario, sciente o Dr. p. mo.or publico adjunto e observadas as or-malidades legaes.

Julgamentos

Autora, a justiça; réos, Joaquim de Oli-veira Reis e Severiano Martins Pinheiro (art. 399).—Absolvidos.

Autora, a justiça; réo, Manoel Alves (art. 306).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo Francisco do Carmo (art. 303).—Condemnando no art. 303, grão médio.

Autora, a justiça; réo, Gervasio de tal (art. 303).—Idem idem,

Precatoria para inquirição de testemunhas

Deprecante, o juiz municipal de Bello Hori-zonte, Estado de Minas.—Deprecado, o juiz da 6ª pretoria.—Remitta-se ao Ex. Sr. Dr juiz da 1ª Vara Criminal

Despachos

Alberto José Oliva, requerendo levanta-mento de fiança que p'estou a favor de Ma-noel Alves.—Vista a) Dr. promotor publico adjunto.

Jacinto José Passos, pedindo a ficha anthropometrica de Juventino da Silva.—In-deferido.

Eduardo Martelotta, pedindo levanta-mento de fiança.—Nos autos. Diga o Dr. pro-motor publico adjunto.

Registro civil

Casamentos.....	5
Nascimentos.....	23
Obitos.....	18

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio sito á rua Tobias Barreto e de um par de botões para punhos, pertencentes ao espolio do finado João Rebello Rodrigues, a requerimento de Antonio Pereira Teixeira, inventariante do dito espolio, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Residuos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que o parteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 20 de novembro do corrente anno, ás 12 horas do dia, após a audiencia que se effectua na casa n. 108 á rua dos Invalidos, onde funcceiona este juizo, o seguinte: Avaliação-Casa terrea á rua Tobias Barreto n. 39, construida de pedra, cal e tijolos, paredes divisorias de estuque, tendo na frente 3 portas de cantaria pintada, a frente aberta em uma loja forrada e assoalhada, área ao centro, em seguida um puxado em duas meias aguas, telha-vã e cimentado, quintal cimentado e aos fundos um sobradinho construido tambem de frontal de tijolos, tendo no pavimento superior porta e janella, igual caracteristico no inferior, dividido em uma sala cada um dos pavimentos, forrados e assoalhados. Mede esta casa de frente 5,º65 por 13,º85 no corpo principal, área e puxado com 7,º40, quintal 6,º60 de comprido por 5,º15 de largura. O sobrado tem de frente 5,º15 por 4,º90 de fundos. Deram a este predio o valor de... 12:000\$000.—Um par de botões para punhos (2 meias libras) avaliado por 15\$00. Estes bens vão á praça a requerimento

de Antonio Pereira Teixeira, inventariante do espólio do finado João Rebello Rodrigues, sendo o producto da venda recolhido em depósito, afim de ter a applicação que for determinada por este juizo; foram ouvidos todos os interessados sobre a dita venda, inclusive os Drs. curador de Residuos e procurador seccional, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous iguaes, que serão publicados na imprensa diaria e affixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditórios, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Rio de Janeiro, aos 31 dias do mez de outubro do anno de 1906. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino, subscrevo. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Residuos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Suzano de Medeiros, representado por seu advogado, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Provedoria e Residuos. Suzano Medeiros requer a V. Ex. seja servido mandar intimar aos Drs. curadores fiscaes afim de virem a este juizo em dia e hora que forem designados pelo Sr. escrivão assistir á justificação que o supplicante pretende dar nos autos de inventario de Angelo Raveno, e pede deferimento E. R. Mercê.—Rio, 28 de setembro de 1906.—Francisco Domingos Machado Junior, advogado da Assistencia Judiciaria junto á Provedoria. A. Intime se e justifique-se. Rio, 28 de setembro de 1906.—E. Galvão. Officio. Requeiro que se passe edital com o prazo da lei, chamando as pessoas que possam contraditar a prova produzida. Rio, 13 de outubro de 1906.—P. Francellino Guimarães, 2º procurador interino.—Defiro o officio de fis. 8. F. 29 do outubro de 1906.—*Gabaglia.* Em virtude do que pelo presente cito e chamo os interessados nos bens pertencentes á finada Henriqueta Rosa Feital ou Henriqueta Carolina Feital a virem a este juizo no prazo de 30 dias allegarem o que for a bem de seus direitos, sob pena de lançamento e revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar do estylo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1906. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De citação com o prazo de trinta dias aos affilhados do finado Manoel Vicente Lisboa

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro etc. :

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam uns autos de inventario por fallecimento de Manoel Vicente Lisboa, de quem é inventariante e testamentario Antonio Mendes Campos, e que por este me foi dirigida e apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de Orphãos da 2ª Vara—Diz Antonio Men-

des Campos, testamentario e inventariante dos bens do finado Manoel Vicente Lisboa, que no codicillo a fl. 10 v., lega a de cujos a cada um dos seus affilhados de baptismo que apresentarem as respectivas certidões, embora alguns delles já tenham sido contemplados com legados especiaes, a quantia de 300\$ sujeitos aos impostos de transmissão; tendo de haver rateio entre estes legados e os outros instituidos no testamento e no codicillo, por serem insufficientes os bens da successão para o integral pagamento das liberalidades testamentarias. Assim requer a V. Ex. se digne de expedir edital de citação aos alludidos affilhados, afim do que no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, virem a juizo se habilitar, sob pena de não serem contemplados no calculo de rateio e perderem todo o direito a reclamar a cobrança dos respectivos legados. P. a V. Ex. deferimento na forma requerida. E. R. M. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1906.—*Alfredo Bernardes da Silva.* Estava inutilizada uma estampilha de 300 réis. Despacho: Sim. Rio, 9 de novembro de 1906.—*Nabuco de Abreu.* Que em virtude deste despacho pelo presente cito e chamo os affilhados do finado Manoel Vicente Lisboa a virem a juizo apresentar suas certidões de baptismo no prazo já dito de 30 dias sob pena de não serem contemplados no calculo de rateio, perdendo o direito a toda e qualquer reclamação relativa ao mencionado legado, tudo de accordo e na forma da petição e despacho que neste fielmente vão transcriptos. E para constar mandei passar o presente e outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906. Eu, Octaviano Goulart, escrivão interino, subscrevo e assigno.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Araújo.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de dez dias aos credores de Sebastião Navarro Betim Paes Leme e Luiz José de Carvalho Mello Mattos, para virem com o concurso de preferencia, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de execução em que é exequente Raul de Sampaio Vianna, cessionario do Banco da Republica do Brazil, e executados Sebastião Navarro Betim Paes Leme e Luiz José de Carvalho Mello Mattos, ora por parte do cessionario Raul de Sampaio Vianna, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial—Diz Raul de Sampaio Vianna, cessionario do Banco da Republica do Brazil, na execução que move contra o tenente-coronel Sebastião Navarro Betim Paes Leme e outro, que, tendo passado em julgado a penhora que recahiu em vinte mezes dos rendimentos da linha de bonds de Gampo Grande a Guaratyba, a razão de 600\$ mensaes, a começar de 1 de fevereiro de 1905 até 1 de setembro de 1906, depositados em mãos do supplicante no total de 12:000\$, que achando-se finda a execução, são os termos da affixação dos editaes de citação de credores incertos dos executados nos termos do art. 547, do regulamento 737, de 25 de novembro de 1850, sob pena de lançamento e adjudicação ao exequente da importancia dos ditos rendimentos, tantos quantos bastam para o pagamento da execução, juros e custas. Pede deferimento. Rio, 3 de novembro de 1906.—Por procuração, *Manoel M. Andrade Figueira.*

(Estava legalmente sellada) Despacho: Sim, em termos. Rio, 3 de novembro de 1906.—*Cicero Seabra.* Em virtude do referido despacho passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores incertos do tenente-coronel Sebastião Navarro Betim Paes Leme e José de Carvalho Mello Mattos para, no prazo de dez dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, virem com concurso de preferencia sobre a quantia de 12:000\$ de vinte mezes de rendimentos penhorados á linha de bonds de Camp Grande a Guaratyba, achando-se a mencionada importancia em mão e poder do supplicante, tudo de conformidade com a petição nesta transcripta; sob pena de revelia ser adjudicado ao mesmo exequente cessionario, da referida importancia, em tanto quanto basta para o pagamento da execução, juros e custas. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Cicero Seabra.*

Juizo da Quinta Pretoria

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação da 5ª parte do predio n. 2 da rua do Triumpho, Santa Theresza, pertencente aos herdeiros do finado João Antonio Ferreira de Almeida e que lhes foi penhorado pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa, na execução que contendem por este juizo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que correm por este juizo uns autos de execução entre partes, exequente Dr. José Joaquim Pereira da Costa e executados os herdeiros do finado João Antonio Ferreira de Almeida, nos quaes me foi dirigida, por parte do exequente, a petição seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria—O Dr. José Joaquim Pereira da Costa, na execução que move aos herdeiros do finado João Antonio Ferreira de Almeida, tendo sido feita a avaliação da quinta parte do prédio penhorado, requer a V. Ex. se digne de mandar expedir os necessarios editaes com o prazo legal, afim de ser feita a venda em praça. Nestes termos pede deferimento. Rio, 16 de novembro de 1906.—O advogado, *Eduardo Otto Theiler.* Estava legalmente sellado. Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1906.—*Alfredo Russell.* Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de (20) vinte dias, pelo teor do qual o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 10 de dezembro próximo futuro, ao meio-dia, nesta cidade e sala das audiencias da 5ª pretoria, á rua do Rezende n. 2, a 5ª parte do predio n. 2 da rua do Triumpho, penhorado aos herdeiros do finado João Antonio Ferreira de Almeida, na execução que lhes move o Dr. José Joaquim Pereira da Costa, como tudo se vê da avaliação em poder e cartorio do escrivão interino que este subscreve e é do teor seguinte: Avaliação: Um predio assobradado na frente e sobrado no fundo, á rua Triumpho n. 20, no morro de Santa Theresza, tendo de frente 13^m, 15 e de fundo 9^m, 15, sua formação, pedra e cal, com 5 janellas na frente do assobradado, e 5 mezaninos no terreo, de um lado 2 janellas e porta no pavimento terreo e no sobrado 3 janellas, no fundo 5 janellas no pavimento terreo e 5 no sobrado, tudo com portadas fingidas, um porão do fundo com 3 portas e 2 janellas, dividido o pavimento terreo em saleta de espera, sala de jantar, 3 quartões, despensa, cosinha e quarto

com privada e caixa d'agua; o sobrado em duas salas, dois quartos, gabinete e corredor. O porão dividido em quarto com banheiro, quarto com tanque de lavagem, sala, varanda e quarto de adega. Este prédio está edificado em terreno que tem de frente 22^m.30 e de fundo 29^m.55, todo fechado, tendo na frente gradil de ferro e portão com grade de ferro, tem mais na frente do lado do prédio jardim e no fundo uma meia agua com 2 quartos, tendo uma privada e caixa d'agua; damos o valor do prédio 25:000:000, uma quinta parte, 5:000:000, preço por quanto vai a esta primeira praça a referida quinta parte do alludido. E quem a mesma quinta parte do prédio acima citado pretender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, a fim de ter logar a praça. E de tudo para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo official de justiça, que de tudo lavrará a respectiva certidão a fim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de novembro de 1906. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escriptivo interino, o subscrevi.— *Alfredo de Almeida Russell.*

TRANSCRIPÇÃO

Mineração

De conformidade com as instrucções de 23 de julho de 1904, proseguiram, durante o anno findo, os trabalhos a cargo da commissão de estudos das minas de carvão de pedra no Brazil, tendo sido para esse fim aberto o credito de 250:000\$, na forma do decreto n. 5.489, de 21 de janeiro de 1905.

Encetados os trabalhos em agosto de 1904, sob a direcção do geologo americano, professor I. C. White, resolveu este, após os exames das bacias carboníferas nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, partir para os Estados Unidos da America a fim de mandar alli proceder a exames e analyses convenientes nos especimenes de carvão, fósseis e rochas encontrados naquellas regiões, ficando os trabalhos de sondagens e extração do combustivel a cargo do 1º engenheiro Francisco de Paula Oliveira.

Das amostras de carvão provenientes dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, uma pequena parte foi entregue ao laboratorio chimico da Commissão Geologica dos Estados Unidos da America; 10 caixas destinadas a ensaios, em grande escala, dos processos de lavagem e purificação, foram remettidas a *Link Belt Machinery & Co.*, em Chicago, e cerca de 30 toneladas foram enviadas para a Alemanha, com destino a *Humboldt Engineering Works*, em Halk, com o fim de procurar o melhor meio de beneficiar o carvão, organizar um projecto de installação de machinismos que o livrem das impurezas e ainda indicar os processos para a fabricaçã de *briquettes*.

Das numerosas analyses feitas no laboratorio da America do Norte chegaram os chimicos á seguinte conclusão:

Que o carvão brasileiro tem um caracter intermediario entre o carvão betuminoso commum e os lignitos ou carvão pardo da Alemanha, contendo quantidade consideravel de agua, o que reduz a proporção de materias combustiveis volateis.

O melhor carvão experimentado contém 20 a 30 % de cinzas e 3 a 12 % de enxofre.

As experiencias realizadas pela companhia *Link Belt Machinery & Co.* deram o seguinte resultado:

O carvão para ser aproveitado commercialmente deverá ser pulverizado além da peneira de 4,8 millímetros de diametro e depois de lavado em uma caixa de agua corrente e pi-tão, para separar a materia pouco combustivel (schisto, argilas, et.). Esse processo traria a perda de 50 % do producto bruto e daria um carvão de valor commercial contendo no maximo 15 a 20 % de cinzas.

Fazendo estudos sobre o nosso carvão, o engenheiro Frederico Esser, director do laboratorio da *Humboldt Engineering Works*, após varias experiencias sob as vistas do professor White, obteve o seguinte resultado:

Para melhorar o carvão das minas de S. Jeronymo, é preciso quebralo em pedacos menores que seis millímetros de diametro e purificalo em um lavador fino para expellir as materias inertes.

O carvão ensaiado apresentou 35 % de cinzas, dando, após o tratamento, duas especies de combustivel aproveitavel: uma regulando 33 %, que só contém 13 a 14 % de cinzas, livre de enxofre, e outra 42 % do total, que encerra 26,7 % de cinzas, isentos de enxofre.

Ficaram ainda reduzidos a p 5 % com 18 % de cinzas, permitindo um combustivel regular, e 6,5 % com 23,6 % de cinzas, que pôde ser adicionado ao carvão de segunda especie.

Do total submettido á lavagem apenas se perderam 13,5 % de schisto e pyrites.

O ensaio sobre o schisto com pyrites, a fim de conseguir pyrite pura, obteve 21,78 %, ou um quinto approximadamente desse mineral, que tem valor industrial.

O material de primeira classe, ou 33 %, foi aproveitado na fabricaçã de *briquettes*, na mina de Altstadt. Tratando-se ao carvão 5,5 % de paxe, foi possível obter *briquettes* de boa apparencia, queimam lo bem e satisfazendo perfeitamente ás necessidades da industria.

Desse combustivel foram recebidos ultimamente 250 kilos para experiencias na Estrada de Ferro Central, sendo de esperar que possam fazer concorrência ás *briquettes* fabricadas com carvão de Cardiff.

O material de segunda classe, ou 42 %, praticamente livre de enxofre, constitue um producto de valor para os usos locais e de exportação para logares proximos, onde possa ser consumido e haja necessidade de um combustivel barato, podendo tambem ser preparado em *briquettes*, contendo 23,7 % de cinzas.

O carvão das minas do Tubarão foi sujeito a dous ensaios: o primeiro com o carvão da camada do Barro Branco e o segundo da camada do Bonito.

A apparencia do carvão do Barro Branco é muito melhor que o de S. Jeronymo, mostrando-se a quello puro em grandes blocos, sendo lo desnecessario para seu tratamento brital-o fino, como acontece com o ultimo.

Depois de eliminada toda a argila, que na pratica pôde ser separada do carvão do Barro Branco, foi este analysado, verificando-se 13,7 % de cinzas, quantidade mui elevada para ser o combustivel empregado tal qual sae da jazida.

Novos ensaios com o carvão reduzido a pedacos menores de 20 millímetros permittiram obter duas qualidades de carvão, a primeira representando 38,65 % do total, com 14 % de cinzas, que pôde ser usado, dispensando a *briquetagem* e sendo comparado aos carvões denominados *nest* e *lump*; e a segunda qualidade, 42 % do total, com 27,70 % de cinzas, tendo como o carvão de

S. Jeronymo a mesma applicação para a *briquetagem*. A pyrite e os schistos se acham reunidos e representam 29 % do peso geral.

O carvão da camada do Bonito estava muito misturado com os schistos, não sendo favoraveis os ensaios, naturalmente por se acharem as amostras alteradas pelos agentes atmosfericos e pela oxydação, devida á sua proximidade da superficie.

Das experiencias realizadas pelo engenheiro Esser resultam as seguintes conclusões:

1º. A quantidade de enxofre, 5 a 6 % do carvão de S. Jeronymo, pôde ser praticamente eliminada;

2º. A porcentagem de cinza tão alta no carvão bruto, 35 a 36 %, tambem pôde ser reduzida a 10 ou 15 % em um terço do total tratado, o que permite consideral-o de bom valor commercial quando *briquetado*;

3º. Em 42 %, o enxofre é praticamente eliminado e a cinza reduzida a 26 %, o que representa um combustivel de valor para o uso local;

4º. Os ensaios feitos com o carvão do Barro Branco de Santa Catharina são tambem animadores, porque permite empregar 38,65 % de combustivel, sem *briquetagem*, com 14 % de cinzas.

Em resumo, o carvão do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina podem ser utilmente beneficiados e 1/3 convertido em *briquettes*, que devem substituir os que actualmente importamos.

O engenheiro Esser está incumbido de um projecto de installação para lavagem e fabrica de *briquettes* a laptado ao carvão brasileiro.

Logo que sejam recebidos os planos e respectivo orçamento, o Ministerio fornecerá aos industrias que se occuparem do assumpto.

Foram entregues tambem algumas toneladas do nosso carvão ao Dr. Chas. D. Walcott, director da Commissão Geologica dos Estados Unidos da America, a fim de que, no Grande Laboratorio de Analyses do Governo, installado em S. Luiz, se fizesse um estudo completo desse combustivel.

Dos ensaios cuidadosos realizados em caldeiras diferentes constam já alguns resultados vantajosos; aguarda, porém, o Ministerio a terminação das experiencias para formar juizo seguro.

Em Nova-York, onde passou os mezes de junho e julho, correpondeu-se o professor White com diversos fabricantes de sondas para grandes profundidades, tendo após observações e experiencias aconselhado o emprego dos aparelhos dos fabricantes *Dravis Clegg Drill Co.*, que, sendo economicos, podem attingir, tirando testemunhas de 76 a 121 millímetros de diametro, a profundidade de 450 a 500 metros.

Uma sonda desses fabricantes, com todos os accessorios, sobressalentes, aparelhos supplementares de salvação e tudo quanto foi necessario para o trabalho em região onde os recursos não podem ser rapidos, já foi encomendada pelo Governo e em breve chegará a esta Capital.

A 15 de agosto partiu para o Rio Grande do Sul o professor White, á testa da commissão, a fim de estudar os arredores da bacia do Canliota.

Estudando os afloramentos de carvão que existem em Candiota, Serro do Contracto, Serro Partido, Suspiro e Rio Negro, ponde a Commissão verificar a ligação da formação carbonifera do lado oeste com a dos arredores de S. Jeronymo, sendo as duas bacias da mesma época, como e mproavam os mesmos caracteres lithologicos, identidade de fósseis e qualidade do carvão.

Em outubro fez a Commissão uma rapida excursão a Pelotas, partindo de Bagé, a fim de verificar si a formação carbonifera reap-

parece ao longo da estrada de ferro, depois de desaparecer ao sul do Candiota.

Constatou-se que os afloramentos das camadas de carvão devem se achar em considerável distancia a oeste da estrada de ferro, pois que nesta zona só se vê granito nos côrtes e logares em que a rocha está exposta, além da qual a formação carbonífera desaparece a alguns kilometros ao sul de Candiota. Que esta deve passar a oeste, é provado pelo facto de reaparecer no rio Jaguarão a sudoeste de Candiota.

Em outubro, a Comissão, com excepção do 1º engenheiro, que a serviço regressou a esta capital, partiu, em carro fornecido pelo Governador do Estado, de Porto Alegre para a villa de Torres e dahi, passando por Araranguá, Crissiuma e Nova Veneza, galgou a Serra Geral, pela estrada de S. Bento, atravessando as cabeceiras dos rios das Contas e Pelotas, descendo para Lauro Müller, onde chegou a 21 daquelle mez. Foram novamente visitados os afloramentos da região do Tubarão, colhendo-se novos fósseis.

A excursão de Porto Alegre a Santa Catharina teve como resultado averiguar-se que a formação carbonífera continúa entre os dous Estados e pôde ser alcançada por poços de profundidade moderada ao longo da costa e da base da Serra, passa sob esta e estende-se a oeste a uma distancia desconhecida, indo muito provavelmente além do limite oeste dos dous Estados.

No fim do mez a Comissão embarcou para Florianópolis, alcançou a enseada de Brito e Sirlu, perto de Garopaba, seguiu depois para Lages, sendo eficazmente auxiliada nesta travessia pelo Governador do Estado, que forneceu uma parte da condução e algumas praças do destacamento para garantir a vida dos excursionistas na região infestada por bugres.

Em Lages pôde o professor White descobrir nas vizinhanças vestígios da existencia de petroleo, demonstrada pelos resíduos negros com apparencia de carvão encontrados em pequenas porções nas fendas verticaes de uma ardósia preta, que capela de 120 a 140 metros a série carbonífera. É um constante elemento do andar geologico e que ocorre desde S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, até Limeira, em S. Paulo, onde contém coque do residuo de petroleo.

Posto que os depositos de Lages sejam de grande valor scientifico, não tem valor economico, visto ser pequena a quantidade de mineral.

De Lages a Comissão dirigiu-se a Blumenau, podendo verificar que as camadas de carvão afloram entre Pouso Redondo e Rio Grande do Sul, não tendo sido ainda explorados.

De Blumenau seguiu a Comissão até Itajahy.

Em Porto Bello o professor White examinou a supposta jazida de breu e confirmou a opinião, já emitida pelo engenheiro Oliveira, que sendo toda a região granítica e de antigas rochas crystalinas, não era possível a existencia de petroleo ou breu.

Passando por Joinville, dirigiu-se a Comissão ao rio Negro, no Estado do Paraná. Havia noticias da presença de carvão em Oxford, mas o professor White verificou que era ardósia preta e que as camadas carboníferas estão a muitos kilometros a oeste de rio Negro.

Os resultados do estudo da geologia desta região foram muito interessantes, pois que habilitaram o mesmo professor a preferir as rochas precarboníferas de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná, ás de S. Paulo, que se superpõem ao granito e contem muitos seixos dessa rocha.

Foram encontradas rochas antigas precarboníferas ao norte do rio Negro até a região da Lapá.

Em Ponta Grossa, Jaguarihyva e Tibagy o professor White colligiu diversos fósseis do terreno devoniano, examinou o carvão de Teixeira Soares, que tem poucos centímetros de espessura.

É, portanto, sem valor commercial, por estar a léste da bacia, sendo muito provavel que se apresente a camada mais espessa para o centro, pois que o carvão ao norte de Tibagy se apresentou em camadas de 40 a 49 centímetros de espessura, que é o dobro do da região de Imbituva e Teixeira Soares.

Voltando a Iraty, depois de uma viagem ao por da União, determinou o professor White uma sondagem neste logar, que diz bastante longe da borda da bacia, de modo que a sondagem deverá encontrar carvão entre 100 e 150 metros abaixo da superficie e o mesmo furo deve ser continuado de modo a verificar si ha petroleo nas rochas subjacentes.

A descoberta do grez devoniano (em que se encontra petroleo na Pensylvania e West Virginia) em grandes áreas do Paraná e a profundidade sufficiente para conter petroleo, induz a admitir a possibilidade da existencia deste oleo em quantidade commercial em qualquer área não alterada deste Estado. Está situada Iraty em condições favoraveis para estas investigações.

Em fins de dezembro recolhia-se a Comissão a esta capital, depois de uma ausencia de quatro mezes, em que percorreu grande porção dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, tendo sempre encontrado da parte de seus governadores a mais solícita coadjuvação. (Relatorio do Ministro da Industria, 1906.)

NOTICIARIO

Felicitações — Por motivo de sua posse, o Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes cumprimentos por telegrammas, cartas e cartões: Wanderley Mendonça, Associação Commercial de Itacoatiara, Francisco Guedes, director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, Associação Commercial de Theopilo Ottoni, coronel Muller de Campos, Camara Municipal de Franca, conselheiro Carneiro da Rocha, Rezende Costa, Thompson Flores, Thomaz Malheiros, Vulpiano Cavalcante, Antonieta Mello, juiz federal Fontes, Ildesfonso Fontoura, Pelino Nobre, Horacio Seabra, Conselho Municipal de Peripery, Associação Commercial de Therezina, Arthur Guimarães, Camara Municipal de Porto Novo do Cunha, Directorio Republicano de Goyaz, Candido Ferreira, Leopoldo Bhering, Avelino Pires, Intendencia Municipal de Masagão, Accacio Piedade, Custodio Queiroz, Camara Municipal de São Gabriel, Dr. Gonçalves Ramos, Mello Carra-manhos, capitão do porto de Belém, Rodolpho Silveira, Tribunal do Maranhão, Moreira Dias, Assembléa Legislativa de Cuyabá, Alfandega de Belém, Dr. Andrade Sobrinho, Intendencia Municipal do Maranhão, Antonio Luiz, Asylo Monjardim, Sociedade de Agricultura Alagona, colonia Israelita do Pará, Santa Cecilia Junior, Ribeiro de Oliveira, Sena Figueiredo, Julio Gonçalves, Tavares Mello, Olympio Vidigal, Aurelio Leal, Theodoro Mendes, Theodorico dos Santos, Pedro Rocha, Theophilo Soares, Affonso Athayde, João Bichara, Dr. Lydio de Mesquita, Alvaro Magalhães, commandante e officiaes do vapor *Jaguarão*, Lindolpho Xavier, Olympio Teixeira, João Vidigal, Joaquim Lima, Mucio Martins, Ignacio Barcellos, Fidelis, Camillo Soares, Bernardino de Lima, Rodrigo Lobato, monsenhor Pinheiro, pessoal do Correio de Pernambuco, Aurelio Tavares, juiz federal do Recife, João Edmundo, Virgilio Gondim, *Monitor Campista*, Francisco Calmon, Her-

culano Cesar, Prisco Paraiso, Faria Lobato, Gomes Ribeiro, Alvaro Mendes, Dr. Alfredo Brito, Walfredo Leal, presidente do Estado da Parahyba, Camara Municipal de Santos, Annibal Porto, Verissimo Costa, general Callado, Nogueira Accioly, Cruz Secco, Frederico Meyer, Dr. João Braulio, intendente do Conselho de Santa Cruz, director do Lazareto, Ulysses Gonçalves, director da Colonia, director da Colonia Correccional dos Dous Rios, general Firmino Rego, Pinto da Fonseca, bispo de Curytiba, Freire de Mello, Martins Figueiredo, Herculano Ramos, Deputado José Ignacio, Crescentino de Carvalho, Eloy Cerqueira, Camara Municipal do Rosario, Sindicato Agricola de Alagoas, Francisco Oliveira, Adriano Ribeiro, Camara Municipal de Sorocaba, Severino Vieira, Porciuncula Junior, estudantes campistas, Rache, imprensa republicana do Natal, capitão do porto de Manaus, Araujo Lima, Dr. Costa Reis, Mariano Lisboa, Antonio Camillo, Pompilio Cruz, Jansen Ferreira, Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, prefeito de Barreiros, Luiz Langaro, directoria da Companhia Progresso Alagoano, governo municipal de Alfredo Chaves, Theophilo Azevedo, Adolpho Lisboa, capitão de corveta Silva Lopes e Deputado Vidal Ramos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itaqui*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paraná e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Thames*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Fiamenco*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Colonia*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Danube*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guarany*, para Victoria e Maceió, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de novembro de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	756.66	20.1	15.82	93.2	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.34	20.3	16.39	91.8	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.40	20.2	16.74	95.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.46	20.5	16.39	91.8	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.61	20.5	16.56	92.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.13	20.9	16.39	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.45	21.0	16.50	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	757.63	21.8	17.14	88.2	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	758.08	22.2	17.07	86.6	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	758.25	22.5	17.57	87.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	757.95	22.8	17.75	86.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	757.58	23.8	18.23	83.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	757.13	24.2	19.03	85.0	SE	5	—	—	—	—	—	1.00	3.70	—
	14....	756.77	24.4	18.54	82.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	756.43	24.0	18.43	83.0	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	756.31	23.4	18.80	88.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	756.26	23.0	19.04	91.0	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	756.53	22.8	19.17	93.0	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	756.98	22.3	18.97	95.0	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	757.43	22.2	19.21	96.0	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	757.98	22.5	19.02	94.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	758.30	22.8	18.84	91.0	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	758.09	22.2	17.76	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
24....	757.83	22.0	18.24	93.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

Chuvicou, a intervallos das 19 hs. (7 hs. p.) ás 23 hs. (11 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.22	25.0	21.97	28.45	S. Paulo.....	762.68	22.4	12.99	18.50
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	763.78	23.5	19.46	20.25
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	763.20	23.5	19.28	22.05
Fortaleza.....	760.99	28.9	20.57	27.75	Curityba.....	764.19	18.6	12.10	18.30
Natal.....	761.50	28.5	19.80	27.30	Guarapuava.....	758.62	18.5	10.85	19.95
Parahyba.....	—	—	—	26.05	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	761.98	27.6	19.58	27.90	Posadas(x).....	761.00	25.0	14.32	24.00
Joazeiro.....	760.90	25.5	10.13	26.30	Florianopolis.....	764.20	22.5	15.85	23.30
Maceió.....	—	—	—	26.75	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracaju.....	762.85	26.9	21.00	21.20	Itaqui.....	760.28	23.6	15.18	25.35
Ondina (Bahia).....	761.90	27.2	23.00	25.20	Porto Alegre.....	760.38	24.0	18.43	25.15
S. Salvador.....	—	—	—	26.80	Santa Maria.....	759.17	22.5	15.85	23.75
Cuyabá.....	763.63	26.6	20.20	23.05	Bagé.....	?	21.5	8.19	23.50
Uberaba.....	761.50	22.5	16.88	24.15	Rio Grande.....	?	23.4	15.30	23.20
Victoria.....	762.80	24.5	21.30	24.80	Cordoba (x).....	763.00	16.0	10.69	22.50
Barbacena.....	761.98	19.4	14.16	13.90	Rosario(x).....	764.30	16.0	9.34	24.00
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Mendoza (x).....	761.30	19.0	4.95	19.50
Campinas.....	762.97	21.7	14.06	20.50	Buenos Aires(x).....	764.50	16.0	10.69	22.50
Capital (Rio).....	764.07	24.2	19.03	22.00	Montevideo.....	760.00	16.1	12.31	16.35

Em Belém chuvicou e trovejou hontem ao anoitecer, chuvicando na manhã de hoje.
Em Santos cahiu um aguaceiro forte choveu e chuvicou hontem á noite.
Em Paranaguá choveu no correr da noite de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos do quadrante suéste.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.
Até ás 2 hs. 35 m. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 17 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.2	21.4	15.8	84	5.9	SSE	1.0	N. KN	
4 h. m.....	755.7	21.7	15.2	78	0.0	Nulló	1.0	N	
7 h. m.....	756.6	20.6	15.9	88	0.0	Nulló	1.0	N	
10 h. m.....	756.8	21.8	15.6	81	0.0	Nulló	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	755.6	22.0	15.2	77	4.0	SSE	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	755.0	21.2	16.3	88	6.7	SSE	1.0	KN. N.	
7 h. t.....	756.2	20.0	16.3	91	3.2	SE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	757.3	20.7	16.6	92	3.8	SSE	1.0	KN. N	
Médias.....	756.18	21.25	15.86	84.9	3.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. T., 22.2; minima, ás 2 hs. 35^m M., 19.9. —Evaporação em 24 horas, 1.6. —Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1. — Horas de insolação: 0 hs. 00. —Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 1^m/m44; ás 7 hs. noite, 3^m/m66. —Total em 24 horas 5^m/m10.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 17 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.003	548	1.551
Entraram.....	25	20	45
Sahiram.....	7	13	20
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.014	553	1.567

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 316 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes e duas obturações.

— E no dia 18:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.014	553	1.567
Entraram.....	23	10	33
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.017	546	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 425 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 17 do mez corrente, 39 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	9
	39
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	16
	39
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	7
	39
Indigentes.....	8

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 17 de novembro de 1906..... 4.413:413\$358

Idem do dia 19:

Em papel.. 234:296\$896
Em ouro.... 144:829\$008

379:125\$904

4.792:539\$262

Em igual periodo de 1905.. 4.168:672\$086

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de novembro de 1906

Interior..... 19:804\$846

Consumo:

Fumo..... 1:912\$500
Bebidas..... 2:425\$600
Phosphoros..... 27:000\$000
Calçado..... 840\$000
Velas..... 100\$000
Perfumarias... 343\$000
Especialidades
pharmaceuticas..... 620\$000
Vinagre..... 334\$400
Conservas..... 80\$000
Chapéos..... 1:760\$000
Tecidos..... 5:804\$000
Bengalas..... 10\$000
Registro..... 100\$000

41:329\$500

Extraordinaria..... 5:178\$576

Deposito..... 182\$000

Renda com applicação especial..... -1:361\$886

67:856\$308

Renda de 1 a 18 de novembro de 1906..... 985:077\$558

Total..... 1.052:934\$366

Em igual periodo de 1905.... 1.054:858\$583

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 28 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admitidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1906.—O director geral, Candido A. C. da Rosa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 7ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 19 de novembro corrente ao dia 18 de fevereiro proximo futuro, em que será encerrado ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1906.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do corrente mez, fica aberta, de hoje, 20 do corrente mez de agosto, a 20 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 1ª secção desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de agosto de 1906.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Codigo de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Escola de Minas de Ouro Preto

Em virtude da deliberação tomada pela Congregação em sessão de 16 do corrente mez, e de ordem do Sr. Dr. director, faço sciencia aos interessados de que no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, realizar-se-ha a prova escripta do concurso para provimento effectivo de lente substituto da 6ª secção.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de novembro de 1906.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA OITAVA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do artigo 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de substituto da oitava secção dos cursos da mesma, comprehendendo, de accordo com o regulamento em vigor, approvedo pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Botanica systematica, especialmente do Brazil;

Zoologia systematica, especialmente do Brazil, precedida do estudo completo da zoologia geral;

Agricultura: physica e chimica agricolas, agricultura geral e especial, machinas agricolas, zootechnia veterinaria.

As formalidades e condições para a inscripção são as estabelecidas nos artigos 57 a 65 e 68 do citado codigo.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos artigos 72 a 107 do mesmo codigo e dos artigos 9 e 10 do actual regulamento da escola.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1906.—O secretario, *João Cancio Povoá*.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA 8ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a resolução da congregação, foi, em obediencia ao art. 69 do Codigo de Ensino, espaçado por mais tres mezes, a contar desta data, o concurso para o provimento effectivo do cargo de substituto da 8ª secção dos cursos desta escola, a qual secção comprehende as seguintes materias:

Botanica systematica especialmente do Brazil;

Zoologia systematica, especialmente do Brazil, precedida do estudo complementar de zoologia geral;

Agricultura, physica e chimica agricolas, agricultura geral e especial, machinas agricolas, Zootechnia e Veterinaria.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de novembro de 1906.—O secretario, *João Cancio Povoá*.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO CARGO DE LENTE SUBSTITUTO DA TERCEIRA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta nesta secretaria a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 3ª secção, que, de accordo com o regulamento em vigor, approvedo pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, comprehende as seguintes materias:

Physica molecular, optica applicada á engenharia, electrotechnica e meteorologia;

Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação;

Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57 a 59, 62 a 65, do Codigo dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de outubro de 1906.—O secretario, *João Cancio Povoá*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até ao dia 26 de novembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de latim deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de agosto de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao aviso n. 1.879, de 9 do corrente, declaro, para conhecimento dos interessados que, desta data até ao dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de portuguez e arithmetica, ás quaes serão admittidos os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para provimento do officio de escrivão da 5ª Pretoria.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de novembro de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, hoje, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

CURSO GERAL

1º anno

Desenho geometrico

- 1 D. Adelaide Lopes de Souza Gonçalves.
- 2 D. Elvira de Miranda.
- 3 Francisco Alves Feitosa.
- 4 D. Iracema Braulia Barbosa.
- 5 D. Adalgisa Gaudie Ley da Fonseca.
- 6 Henrique Campos Cavalheiro.
- 7 Paulo Campos Porto.

PERSPECTIVA E SOMBRAS

3º anno

(A's 10 1/2 horas)

- 1 Annibal Pinto de Mattos.
- 2 D. Abigail Jandira de Mattos Cardoso.

HISTORIA DAS ARTES
(Prova oral ás 11 horas)

- 1 Augusto José Marques Junior.
 - 2 Antonio Edgar de Souza Pitanga.
 - 3 Armando Alves de Faria.
 - 4 Armando de Magalhães Corrêa.
 - 5 Clodoaldo Augusto de Souza Gouvêa.
 - 6 Carlos Dias Brandão.
 - 7 Ignacio de Viveiros Raposo.
- Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de novembro de 1906. — O secretario, *Diogo Chabreu*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para concurso da cadeira vaga de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico.

De accordo com o art. 48, cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, poderão ser admitidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos, assim como os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Por occasião da inscripção os candidatos deverão apresentar folha corrida e, si não tiverem tido residencia no Brazil, documento equivalente á folha corrida, devidamente legalizado, o que será julgado pelo conselho escolar, com recurso para o Governo.

De accordo com o art. 51 do regulamento vigente, poderão os candidatos, além da folha corrida, apresentar quaesquer outros documentos, que julgarem convenientes como titulo de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia, ás artes e ao paiz, do que se lhes passará recibo. Estes titulos, que podem deixar de ser exhibidos, não dispensam o candidato, sejam elles quaes forem, de prestar as tres provas exigidas pelo artigo 58 do já citado regulamento.

Provas de concurso

As provas do concurso serão :

- 1.º prova pratica ;
- 2.º prova escripta ;
- 3.º prova oral ;

A prova pratica versará sobre :

- a) resolução e trabalho graphico de um problema de desenho geometrico, executado com correccção ;
- b) desenho topographico ;
- c) trabalhos de campo, de planimetria e nivelamento ;
- d) emprego dos diversos intrumentos de planimetria e nivelamento.

O julgamento desta prova se fará oito dias depois de terminada e será feito por votação nominal, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem dous terços dos votos.

A prova escripta, que se effectuará no segundo dia depois do julgamento da prova pratica, durará quatro horas e versará sobre um ponto, dentre os vinte formulados pelo conselho escolar, sobre as materias da cadeira.

A prova oral, que será a ultima, realizar-se-ha, em sessão publica, 24 horas depois de tirado o ponto dentre os 30 formulados pelo conselho escolar, tendo o candidato o espaço de uma hora para discorrer.

Para maiores e mais claras explicações queiram os candidatos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de agosto de 1906. — O secretario, *Diogo Chabreu*.

Corpo de Bombeiros
CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferros, metaes, ferramentas, madeiras e materias, couros e artigos para corretores, artigos para luzes e machinas, lavagem de roupa da enfermaria, fardamentos de panno azul ferrete (francez), de brim pardo e de algodão mesclado, camisas de morim e de flanela, calças de brim branco, gravatas de seda, botinas de bezerro, capacete de couro da Russia com emblemas e jaquetões de panno.

As amostras e impressos se acham á disposição dos proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou seu procurador, acompanhadas das respectivas procurações, devidamente legalizadas.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a Fazenda Nacional, do imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a se vencer, e á municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será acceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar no acto da entrega de suas propostas a quantia de 400\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser acceito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na contadoria do corpo, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo porém, essa importancia ser inferior a 400\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, em 11 de novembro de 1906. — *Alferez Francisco de Paula e Silva*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, aos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei :

- Rua D. Manoel n. 50, dia 19 do corrente, ás 12 horas da tarde ;
- Rua do Cotovello n. 17, dia 19 do corrente, á 12 1/2 horas da tarde ;
- Rua do Cotovello r. 34, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde ;
- Becco dos Ferreiros n. 11, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;
- Rua Evaristo da Veiga n. 35, dia 20 do corrente, ás 12 horas da tarde ;
- Rua de S. José n. 38, dia 20 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;
- Rua de S. José n. 40, dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde ;
- Largo da Batalha n. 71, dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

- Rua Visconde e Silva ns. 18 e 20.
- Rua Visconde do Rio Branco n. 50 (rua e sobrado).
- Rua de S. João Baptista n. 2.
- Rua D. Marciana n. 54 B.
- Rua Maria Angelica n. 4.
- Rua da Real Grandeza n. 45.
- Rua Boa Vista n. 3.
- Rua do Riachuelo n. 34.
- Rua D. Elisa n. 15.
- Rua Archias Cordeiro n. 80.
- Rua Padilha n. 26 A.
- Rua Duque Estrada Meyer n. 22.
- Rua Elias da Silva n. 39.
- Rua Clapp n. 1 (andar terreo).
- Rua General Menna Barreto n. 44.
- Rua Visconde de Itauna n. 87.
- Rua do Barroso (terreno) junto ao n. 3.
- Praça da Republica n. 133.
- Ladeira da Misericordia n. 4.
- Ladeira do Seminario n. 51.
- Rua da Relação n. 6.
- Rua General Pedra n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei :

- Rua Frei Caneca n. 346, dia 20 do corrente, ás 12 horas da tarde ;
- Rua S. Luiz Durão n. 8, dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde ;
- Rua Paraná n. 17, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde ;
- Rua da Liberdade n. 28, dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta Directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor :

Pela 3ª Delegacia de Saude :

José Ribeiro Duarte, residente á rua Primeiro de Março n. 41, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.280, expedida para o predio n. 4 da rua do Tre n, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude :

Olegario da Silva Pinto, residente á rua do Riachuelo n. 188, multado em 200\$, por ter alugado o predio da rua de S. Christovão n. 238 sem prévio aviso á Delegacia, infringindo art. 87 do citado regulamento ;
Cecilia e Luzia Sampaio, residentes á rua Evaristo da Veiga n. 14, multadas em 125\$ por não terem cumprido, dentro do prazo que lhes foi dado, a intimação n. 36.404, que as obriga a effectuar melhoramentos nos

predios á rua Catumby ns. 1 e 3, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

Thereza Barbosa, residente á rua Carolina Reydner n. 54, multada em 125\$ por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação n. 36.323, que a obriga a effectuar melhoramentos no predio sito á mesma rua e numero, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que amanhã serão chamados á prova escripta de arithmetica os seguintes candidatos:

Abel Coelho.
Adolpho Martinez dos Reis.
Alcides Rodrigues.
Alcino da Silva Rocha.
Americo Joaquim de Barros.
Americo Luiz Leitão.
Annibal da Silva Torres.
Antonio de Salles Cunha.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Armando Alves de Faria.
Armando Guedes de Mello.
Armando de Moraes.
Arthur Freitas de Azevedo.
Cactano de Lamare Garcia.
Carlos Marques.
Edgar Barros de Oliveira.
Edmundo Perry.
Erasmo José dos Santos.
Ernani de Faria Alves.
Ernesto Le Cesne.
Ernesto de Souza Couto.
Euclides Alves de Faria.
Eugenio Augusto Pourchet.
Eurico Archias Archê Cordeiro.
Eurico Wallace da Gama Cochrane.
Fernando de Abreu.
Francisco Medalha.
Frederico De Giovanni An. oedo.
Gil Costa.
Gilberto Martinho de Moraes.
Gladstone Rodrigues Flores.
Godofredo Carneiro Leão.
Guilherme Alves de Figueiredo.
Heitor Bernardes de Souza.
Henrique Guimarães Lagden.
Henrique de Souza Pinto.
Herculano Cesar de Lima.
Hildebrando Newton de Barcellos.
Horacio Baptista de Moura.
Hugo Ribeiro Carneiro.
Jayme Antonio de Oliveira.
João Baptista de Mello e Souza.
João das Chagas Rosa Junior.
João E. Tavares.
João Ferreira de Moraes Junior.
João José Alves de Barros Junior.
João Manoel Corrêa da Silva.
João Pedro Ziegler.
João Pinto de Souza Vargas.
João Tavares Dias Pessoa.
Joaquim Florentino Vaz Junior.
Joaquim Pereira da Cunha.
Jorge Campos de Oliveira.
José Coelho de Mello.
José Manoel Labandera.
José Maria de Mello Castello Branco.
José Muniz Freire.
José de Oliveira Menezes.
José Rodrigues Nogueira.
José Vieira de Rezende e Silva.
Justino José de Macedo Coimbra Junior.
Lauro Virgilio de Carvalho.
Leonel José Soares.

Levy da Nobrega Lima.
Lino de Barcellos.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz Honorio da Silva.
Luiz de Mattos Pimenta.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
Manoel Dias da Cruz Netto.
Manoel Gomes Netto.
Manoel Leite Lobo.
Mario Conrado de Niemeyer.
Milton Barbosa Gonçalves.
Murillo Freire Fontainha.
Narciso Barbosa Rodrigues.
Octavio de Lima Tavares.
Olegario do Prado Carvalho.
Oscar de Castro Neves.
Oscar de Oliveira Aguiar.
Paulino Joaquim Lopes.
Paulo Emilio de Oliveira.
Pedro Luiz Corrêa e Castro.
Raul Bonjean.
Raul Dias Vieira Machado.
Raymundo José Ferreira Valle.
Roberto Campos.
Rodolpho Briffo Borges de Lemos.
Senhorinho Gurriti Pessoa.
Sylvio Gonçalves.
Ubaldo Fernando Lobo.
Waldemar Barbosa de Souza.
Outrosim, declaro, de ordem da referida commissão, que os candidatos supra mencionados devem trazer taboas de logarithmos e tambem que, aquelles cujos nomes não constam do presente edital, foram inhabilitados no exame de inglez.
Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 20 de novembro de 1906.
—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, convido os Srs. contribuintes abaixo declarados a satisfazerem, dentro do prazo de oito dias, o imposto correspondente aos 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, cuja divida está sendo relacionada para proceder-se á cobrança executiva.

Rua dos Ourives:
N. 185, Belmiro Schmidt & Comp.
Rua General Gomes Carneiro:
N. 26, Jorge de Carvalho.
N. 72, Antonio Rocha Souza Figueiredo.
Rua Dr. João Ricardo:
N. 6, Martins & Morgado.
N. 14, Fernando Napolitano.
N. 14, Francisco Roiz Teixeira & Comp.
Rua Marcilio Dias:
N. 2, Antonio Alves da Trindade.
Rua Camerino:
N. 24, Francisco Alves Tingaur.
N. 26, Bento de Araujo Sampaio.
N. 50, Castro irmão & Comp.
N. 142, José Pacheco.
Rua de S. Bento:
N. 7, Miranda Carvalho & Comp.
N. 8, Prado Chaves & Comp.
Rua dos Benedictinos:
N. 19, Damião Joaquim Franco.
N. 30, Manoel Ermida e José Ermida.
Rua Barão de S. Felix:
N. 151, Castro & Irmão.
N. 90, João Mocopoldi.
Rua Senador Pompeu:
N. 3, Botelho de Castro.
N. 21 e 23, Manoel Roiz Marques.
N. 67, Lafayette Rodrigues Pereira.
N. 59, Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita.
N. 69 e 71, Francisco David e Silva.
N. 77, Miguel Martinez.
N. 157, Manoel Ferreira Soares Ribeiro.
N. 213, Balthazar Baptista de Almeida.
N. 78 D, Ribeiro & Silva.

N. 144, José Seixas de Azevedo.
N. 158, Theophilo Pinto Carmo.
N. 184, Leopoldo Zaggani.
N. 216, Manoel Pereira da Silva.
Rua Visconde de Inhaúma:
N. 41, A Souza & Comp.
N. 71, Dias & Comp.
N. 79, Gonçalves Capella.
N. 66 A, Silva & Lopes.
Rua do Acre:
N. 13, Henrique Costa Reis, Irmão & Comp.
N. 39, Viuva Peixoto & Comp.
N. 6, José de Carvalho.
N. 36, Firmio Nascimento.
N. 38, Nasin Amany.
N. 66, Arnaldo de Barros Freire.
Rua Marechal Floriano Peixoto.
N. 6, Luiz Pinheiro.
N. 18, Benedicto & Comp.
N. 24, Salgado & Campos.
N. 52, P. J. Portella.
N. 60, Silva Junior & Comp.
N. 68, José Daniel de Miranda.
N. 156, Margarida Gonçalves.
Rua Theophilo Ottoni:
N. 17, Companhia Manufactora Fluminense.
Rua da Prainha:
N. 22 e 23, Godinho Villar & Comp.
Rua Municipal:
N. 15, Garcia Pereira & Comp.
Travessa Santa Rita:
N. 2 e 8, Domingos Ramos da Costa.
N. 16, Viuva Martins & Filhos.
Ladeira Madre de Deus:
N. 1 e 3, Manoel Joaquim Ribeiro.
Recebedoria, 19 de novembro de 1906. —
Hernando E. Tavares, 1º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO N. 103, EM NITHEROY

Esta directoria, com etentamente autorizada, declara que até ao dia 20 do proximo mez de novembro e até ás 2 horas da tarde receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade, rua e numero supra-mencionados, medindo de frente 8^m.50 e de fundo—o terreno 55^m.0 e o predio 13^m.80, tendo um puxado de 8^m.70 por 3^m.80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cozinha, etc. E assoalhado no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construcção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisorias do frontal e estuque.

O terreno é de marinhas, desmembrado do de n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito da quantia de 100\$ feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual a perderá si não assignar dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o prazo por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras.

Servirá de base á concurrencia o preço da avaliação do predio, de 3:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 22 do outubro do 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que em sessões realizadas a 3, 4, 5, 6 e 8 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.083 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

1	626	1.431	2.218	3.019	3.759	4.547	5.319	6.180	6.862	7.672	8.452
5	629	1.442	2.222	3.057	3.763	4.559	5.327	6.184	6.878	7.691	8.456
6	641	1.441	2.221	3.074	3.764	4.561	5.333	6.195	6.894	7.733	8.488
30	618	1.445	2.228	3.109	3.781	4.571	5.353	6.200	6.899	7.734	8.486
51	658	1.450	2.230	3.111	3.793	4.601	5.355	6.223	6.904	7.764	8.498
52	663	1.458	2.248	3.128	3.811	4.614	5.365	6.224	6.921	7.782	8.501
77	684	1.459	2.252	3.137	3.814	4.618	5.382	6.228	6.910	7.792	8.501
78	701	1.469	2.258	3.146	3.819	4.637	5.386	6.264	6.941	7.795	8.559
80	723	1.479	2.260	3.154	3.833	4.638	5.397	6.269	6.948	7.802	8.569
95	726	1.480	2.262	3.155	3.843	4.641	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
104	750	1.494	2.274	3.187	3.853	4.655	5.424	6.273	6.962	7.813	8.584
109	754	1.507	2.278	3.214	3.856	4.660	5.455	6.274	6.982	7.836	8.595
121	767	1.531	2.290	3.232	3.858	4.661	5.458	6.275	7.017	7.837	8.598
124	786	1.563	2.298	3.233	3.859	4.662	5.467	6.281	7.019	7.839	8.611
127	788	1.565	2.317	3.236	3.893	4.676	5.482	6.282	7.020	7.857	8.623
130	796	1.576	2.319	3.257	3.918	4.703	5.485	6.327	7.026	7.862	8.629
133	802	1.577	2.336	3.264	3.925	4.701	5.497	6.333	7.010	7.882	8.641
139	815	1.590	2.344	3.291	3.929	4.708	5.554	6.338	7.047	7.900	8.646
147	820	1.595	2.345	3.300	3.947	4.711	5.556	6.349	7.093	7.913	8.672
151	822	1.611	2.348	3.302	3.968	4.716	5.577	6.363	7.109	7.914	8.684
160	826	1.617	2.357	3.309	3.978	4.755	5.592	6.368	7.113	7.917	8.703
163	836	1.623	2.365	3.313	3.996	4.757	5.608	6.372	7.137	7.923	8.709
177	841	1.611	2.366	3.314	3.997	4.776	5.618	6.386	7.155	7.924	8.721
194	855	1.613	2.385	3.351	3.998	4.797	5.621	6.397	7.162	7.949	8.732
205	863	1.650	2.401	3.363	4.003	4.800	5.624	6.401	7.163	7.965	8.739
207	894	1.657	2.408	3.371	4.025	4.809	5.625	6.401	7.174	7.967	8.740
223	903	1.653	2.409	3.357	4.034	4.818	5.617	6.458	7.185	7.992	8.747
228	911	1.679	2.413	3.359	4.012	4.831	5.654	6.460	7.229	7.994	8.753
229	924	1.682	2.421	3.393	4.013	4.840	5.656	6.461	7.240	8.003	8.764
259	932	1.719	2.423	3.394	4.016	4.846	5.677	6.488	7.242	8.038	8.786
260	938	1.753	2.433	3.415	4.076	4.851	5.682	6.492	7.245	8.051	8.796
272	939	1.770	2.442	3.421	4.092	4.879	5.693	6.493	7.256	8.062	8.801
277	952	1.771	2.445	3.428	4.097	4.891	5.691	6.500	7.275	8.064	8.805
278	976	1.777	2.450	3.434	4.120	4.897	5.702	6.503	7.292	8.074	8.817
282	984	1.779	2.462	3.436	4.123	4.904	5.711	6.527	7.295	8.075	8.821
285	991	1.788	2.463	3.437	4.124	4.923	5.713	6.529	7.298	8.079	8.826
287	1.002	1.791	2.499	3.465	4.129	4.948	5.715	6.544	7.301	8.095	8.830
292	1.007	1.792	2.515	3.478	4.137	4.952	5.722	6.551	7.310	8.112	8.832
296	1.030	1.802	2.533	3.479	4.156	4.965	5.751	6.554	7.315	8.134	8.839
305	1.047	1.809	2.530	3.483	4.157	4.966	5.758	6.578	7.324	8.136	8.846
311	1.052	1.816	2.551	3.485	4.158	4.967	5.768	6.581	7.332	8.141	8.905
318	1.054	1.829	2.611	3.490	4.179	4.969	5.774	6.584	7.336	8.144	8.909
338	1.064	1.833	2.615	3.495	4.138	4.970	5.775	6.588	7.342	8.146	8.918
341	1.082	1.835	2.622	3.501	4.195	4.977	5.777	6.615	7.316	8.190	8.921
368	1.101	1.867	2.649	3.506	4.205	4.978	5.782	6.618	7.318	8.191	8.930
375	1.102	1.877	2.653	3.520	4.206	4.989	5.798	6.623	7.353	8.194	8.966
379	1.115	1.883	2.690	3.532	4.207	4.998	5.813	6.633	7.365	8.199	8.971
384	1.120	1.893	2.693	3.534	4.209	5.009	5.814	6.649	7.385	8.219	8.998
391	1.130	1.898	2.712	3.537	4.215	5.030	5.850	6.658	7.389	8.224	8.999
397	1.145	1.901	2.724	3.543	4.216	5.038	5.875	6.667	7.390	8.226	9.010
402	1.150	1.910	2.730	3.566	4.228	5.011	5.885	6.676	7.420	8.231	9.019
420	1.182	1.928	2.735	3.569	4.248	5.057	5.886	6.690	7.423	8.245	9.052
428	1.190	1.932	2.741	3.579	4.250	5.058	5.887	6.694	7.445	8.252	9.076
431	1.199	1.979	2.770	3.584	4.291	5.030	5.890	6.705	7.447	8.275	9.088
433	1.229	1.999	2.838	3.603	4.292	5.033	5.895	6.707	7.448	8.295	9.091
434	1.238	2.002	2.849	3.611	4.315	5.069	5.918	6.713	7.457	8.298	9.100
437	1.242	2.004	2.859	3.616	4.356	5.032	5.934	6.715	7.459	8.309	9.108
447	1.248	2.009	2.861	3.618	4.367	5.035	5.965	6.722	7.461	8.312	9.109
501	1.251	2.016	2.862	3.626	4.369	5.038	5.972	6.723	7.468	8.322	9.120
511	1.255	2.020	2.873	3.652	4.372	5.092	5.977	6.727	7.476	8.329	9.121
518	1.280	2.029	2.874	3.659	4.377	5.104	5.990	6.733	7.499	8.338	9.135
525	1.290	2.046	2.902	3.661	4.400	5.135	5.991	6.734	7.506	8.351	9.144
529	1.300	2.050	2.909	3.663	4.403	5.138	6.016	6.737	7.509	8.353	9.145
537	1.303	2.054	2.923	3.670	4.428	5.140	6.038	6.740	7.515	8.354	9.181
538	1.318	2.056	2.928	3.673	4.434	5.142	6.015	6.749	7.517	8.355	9.182
556	1.325	2.063	2.931	3.686	4.441	5.156	6.051	6.751	7.531	8.357	9.183
561	1.328	2.037	2.942	3.689	4.445	5.170	6.056	6.752	7.536	8.365	9.188
576	1.329	2.094	2.949	3.692	4.461	5.175	6.062	6.757	7.557	8.371	9.205
587	1.333	2.106	2.964	3.693	4.463	5.196	6.071	6.771	7.559	8.381	9.218
589	1.343	2.111	2.970	3.702	4.472	5.223	6.093	6.773	7.563	8.383	9.231
606	1.345	2.115	2.975	3.716	4.493	5.250	6.107	6.816	7.576	8.396	9.235
610	1.357	2.176	2.977	3.717	4.498	5.268	6.135	6.822	7.602	8.411	9.238
613	1.386	2.182	2.983	3.734	4.507	5.270	6.136	6.824	7.607	8.422	9.245
614	1.398	2.204	3.005	3.737	4.528	5.279	6.160	6.841	7.617	8.423	9.247
617	1.425	2.209	3.014	3.741	4.542	5.303	6.174	6.853	7.628	8.434	9.249

9.259	10.181	11.164	12.083	13.209	13.995	15.052	15.902	16.918	17.810	18.661	19.486
9.264	10.187	11.172	12.084	13.221	14.002	15.067	15.926	16.926	17.830	18.673	19.472
9.276	10.196	11.208	12.091	13.224	14.003	15.073	15.929	16.930	17.832	18.690	19.472
9.281	10.222	11.219	12.096	13.235	14.012	15.030	15.930	16.931	17.839	18.692	19.478
9.303	10.228	11.222	12.109	13.246	14.024	15.084	15.932	16.953	17.843	18.710	19.481
9.313	10.236	11.242	12.118	13.261	14.027	15.091	15.933	16.963	17.855	18.722	19.493
9.318	10.238	11.264	12.123	13.269	14.053	15.126	15.941	16.964	17.858	18.739	19.494
9.328	10.267	11.270	12.127	13.280	14.038	15.147	15.937	16.987	17.863	18.749	19.498
9.333	10.282	11.277	12.136	13.290	14.039	15.165	15.972	17.013	17.871	18.765	19.503
9.337	10.301	11.285	12.203	13.308	14.076	15.170	15.987	17.020	17.889	18.780	19.515
9.338	10.308	11.298	12.218	13.318	14.102	15.183	15.988	17.024	17.895	18.798	19.516
9.344	10.311	11.302	12.255	13.331	14.120	15.184	15.990	17.039	17.906	18.800	19.529
9.348	10.347	11.305	12.256	13.337	14.125	15.186	16.022	17.043	17.916	18.816	19.533
9.854	10.354	11.309	12.257	13.347	14.133	15.224	16.024	17.052	17.918	18.826	19.555
9.367	10.382	11.313	12.259	13.352	14.135	15.243	16.054	17.059	17.921	18.831	19.557
9.370	10.392	11.319	12.267	13.361	14.155	15.244	16.073	17.066	17.953	18.841	19.566
9.374	10.414	11.333	12.273	13.364	14.205	15.287	16.076	17.074	18.008	18.856	19.568
9.375	10.427	11.345	12.274	13.385	14.217	15.299	16.077	17.079	18.016	18.863	19.578
9.390	10.432	11.347	12.286	13.387	14.236	15.309	16.085	17.087	18.018	18.875	19.588
9.398	10.457	11.349	12.303	13.388	14.239	15.310	16.144	17.092	18.020	18.881	19.597
9.419	10.458	11.373	12.314	13.390	14.241	15.311	16.146	17.108	18.035	18.883	19.626
9.436	10.461	11.405	12.328	13.413	14.279	15.312	16.171	17.109	18.047	18.913	19.632
9.438	10.467	11.418	12.339	13.432	14.297	15.322	16.183	17.135	18.048	18.929	19.645
9.443	10.474	11.422	12.358	13.461	14.301	15.331	16.190	17.140	18.064	18.941	19.649
9.451	10.479	11.434	12.399	13.497	14.332	15.342	16.208	17.144	18.082	18.946	19.654
9.458	10.519	11.436	12.441	13.507	14.333	15.344	16.215	17.164	18.095	18.951	19.656
9.461	10.531	11.437	12.443	13.512	14.343	15.345	16.223	17.174	18.105	18.954	19.658
9.464	10.535	11.439	12.445	13.521	14.376	15.353	16.227	17.194	18.122	18.956	19.664
9.467	10.540	11.453	12.476	13.535	14.399	15.359	16.229	17.198	18.124	18.966	19.671
9.478	10.546	11.455	12.490	13.542	14.410	15.365	16.244	17.200	18.132	18.973	19.680
9.508	10.552	11.463	12.494	13.546	14.457	15.367	16.266	17.207	18.158	18.978	19.682
9.516	10.553	11.482	12.497	13.552	14.764	15.369	16.284	17.208	18.163	19.000	19.691
9.518	10.575	11.483	12.517	13.563	14.466	15.379	16.285	17.240	18.169	19.010	19.695
9.521	10.583	11.488	12.519	13.566	14.473	15.380	16.304	17.251	18.188	19.029	19.697
9.539	10.586	11.489	12.551	13.571	14.514	15.417	16.307	17.261	18.197	19.034	19.701
9.554	10.594	11.522	12.592	13.575	14.518	15.419	16.317	17.273	18.199	19.036	19.737
9.591	10.598	11.546	12.595	13.584	14.525	15.423	16.355	17.281	18.204	19.042	19.758
9.599	10.628	11.548	12.597	13.587	14.529	15.429	16.368	17.289	18.219	19.043	19.761
9.615	10.633	11.549	12.629	13.589	14.544	15.435	16.369	17.294	18.222	19.045	19.774
9.624	10.637	11.583	12.636	13.592	14.545	15.437	16.372	17.296	18.229	19.075	19.781
9.625	10.686	11.592	12.641	13.597	14.555	15.463	16.373	17.301	18.253	19.092	19.814
9.627	10.692	11.634	12.642	13.601	14.563	15.474	16.374	17.306	18.260	19.097	19.865
9.641	10.699	11.636	12.646	13.602	14.564	15.479	16.434	17.308	18.276	19.104	19.879
9.667	10.702	11.643	12.679	13.607	14.569	15.481	16.435	17.316	18.298	19.111	19.888
9.670	10.717	11.653	12.707	13.609	14.570	15.512	16.438	17.321	18.299	19.113	19.891
9.680	10.720	11.661	12.712	13.620	14.572	15.523	16.441	17.325	18.306	19.119	19.897
9.698	10.729	11.668	12.720	13.625	14.573	15.533	16.474	17.335	18.315	19.129	19.908
9.718	10.734	11.670	12.725	13.626	14.603	15.550	16.475	17.368	18.348	19.139	19.916
9.742	10.740	11.690	12.726	13.630	14.605	15.551	16.481	17.369	18.359	19.144	19.920
9.759	10.749	11.704	12.746	13.631	14.616	15.569	16.485	17.387	18.360	19.146	19.922
9.760	10.758	11.718	12.753	13.636	14.634	15.584	16.497	17.389	18.371	19.151	19.932
9.777	10.765	11.728	12.761	13.641	14.664	15.586	16.499	17.399	18.375	19.171	19.937
9.779	10.769	11.730	12.779	13.647	14.666	15.588	16.506	17.430	18.404	19.172	19.947
9.789	10.790	11.732	12.780	13.664	14.681	15.597	16.526	17.434	18.409	19.176	19.952
9.805	10.799	11.736	12.795	13.666	14.687	15.601	16.539	17.451	18.411	19.178	19.956
9.813	10.818	11.739	12.805	13.671	14.703	15.605	16.574	17.466	18.412	19.185	19.969
9.829	10.834	11.744	12.819	13.673	14.719	15.619	16.593	17.468	18.413	19.190	19.988
9.830	10.841	11.758	12.816	13.682	14.720	15.631	16.601	17.486	18.420	19.191	19.992
9.843	10.846	11.759	12.850	13.687	14.729	15.637	16.609	17.507	18.422	19.209	20.007
9.888	10.864	11.762	12.863	13.689	14.730	15.640	16.617	17.525	18.424	19.214	20.008
9.900	10.866	11.767	12.888	13.690	14.735	15.667	16.625	17.530	18.429	19.218	20.009
9.921	10.867	11.782	12.904	13.696	14.749	15.694	16.629	17.532	18.435	19.236	20.010
9.923	10.878	11.791	12.932	13.703	14.765	15.700	16.651	17.533	18.438	19.245	20.013
9.939	10.912	11.795	12.940	13.709	14.766	15.702	16.666	17.545	18.442	19.250	20.017
9.946	10.923	11.807	13.015	13.717	14.794	15.711	16.676	17.548	18.446	19.261	20.020
9.963	10.927	11.814	13.022	13.733	14.802	15.721	16.680	17.550	18.447	19.264	20.021
9.969	10.933	11.827	13.042	13.734	14.812	15.723	16.703	17.602	18.459	19.267	20.032
9.971	10.936	11.829	13.053	13.744	14.816	15.725	16.711	17.613	18.467	19.271	20.040
9.974	10.939	11.834	13.058	13.747	14.829	15.736	16.718	17.619	18.471	19.298	20.057
9.983	10.951	11.843	13.060	13.766	14.863	15.742	16.720	17.626	18.472	19.318	20.089
9.992	10.953	11.846	13.084	13.802	14.882	15.749	16.721	17.653	18.477	19.327	20.094
9.998	10.996	11.860	13.098	13.810	14.890	15.754	16.742	17.658	18.480	19.341	20.127
10.026	11.006	11.867	13.099	13.830	14.891	15.769	16.755	17.685	18.481	19.361	20.140
10.040	11.036	11.872	13.115	13.834	14.898	15.772	16.767	17.701	18.488	19.371	20.144
10.046	11.071	11.880	13.123	13.859	14.913	15.779	16.780	17.702	18.489	19.374	20.162
10.057	11.076	11.886	13.152	13.860	14.934	15.783	16.793	17.724	18.510	19.379	20.190
10.059	11.078	11.893	13.154	13.862	14.935	15.788	16.794	17.736	18.533	19.383	20.218
10.077	11.095	11.905	13.159	13.867	14.938	15.805	16.807	17.740	18.535	19.396	20.238
10.092	11.108	11.917	13.163	13.876	14.956	15.810	16.830	17.750	18.558	19.397	20.241
10.103	11.123	11.951	13.167	13.882	14.968	15.825	16.832	17.753	18.579	19.407	20.251
10.110	11.129	11.961	13.174	13.887	14.978	15.831	16.855	17.759	18.602	19.417	20.255
10.119	11.131	11.964	13.175	13.902	14.996	15.859	16.880	17.770	18.604	19.427	20.258
10.139	11.141	11.980	13.179	13.915	15.011	15.867	16.885	17.778	18.616	19.429	20.262
10.140	11.148	11.982	13.180	13.937	15.012	15.872	16.892	17.779	18.619	19.439	20.265
10.156	11.159	11.996	13.186	13.942	15.017	15.877	16.895	17.787	18.623	19.440	20.283
10.157	11.161	12.028	13.200	13.946	15.036	15.885	16.900	17.790	18.631	19.464	20.288
10.175	11.163	12.052	13.208	13.982	15.037	15.897	16.910	17.808	18.650	19.467	20.293

20.315	21.284	22.060	22.601	23.201	23.985	24.470	24.871	25.427	26.146	26.959	27.723
20.324	21.285	22.063	22.605	23.208	23.988	24.477	24.872	25.428	26.147	26.967	27.727
20.329	21.292	22.071	22.608	23.228	23.996	24.478	24.877	25.432	26.173	27.001	27.732
20.330	21.293	22.072	22.624	23.229	23.997	24.480	24.878	25.441	26.174	27.018	27.737
20.340	21.297	22.075	22.626	23.240	24.008	24.490	24.879	25.446	26.190	27.038	27.740
20.345	21.300	22.080	22.627	23.257	24.009	24.491	24.881	25.448	26.201	27.048	27.755
20.346	21.307	22.083	22.628	23.270	24.012	24.497	24.892	25.463	26.207	27.049	27.759
20.355	21.308	22.088	22.633	23.279	24.013	24.502	24.897	25.479	26.222	27.055	27.765
20.356	21.311	22.093	22.636	23.290	24.014	24.505	24.898	25.510	26.229	27.084	27.767
20.361	21.315	22.099	22.637	23.303	24.025	24.508	24.901	25.517	26.233	27.090	27.773
20.379	21.323	22.102	22.644	23.332	24.028	24.515	24.902	25.518	26.237	27.106	27.786
20.381	21.330	22.104	22.665	23.339	24.048	24.518	24.907	25.531	26.243	27.116	27.792
20.385	21.333	22.105	22.666	23.366	24.049	24.529	24.908	25.555	26.250	27.127	27.802
20.391	21.365	22.111	22.681	23.372	24.058	24.532	24.909	25.500	26.252	27.155	27.815
20.394	21.369	22.116	22.682	23.374	24.036	24.540	24.917	25.571	26.273	27.156	27.822
20.398	21.376	22.118	22.684	23.380	24.039	24.542	24.927	25.573	26.274	27.158	27.832
20.399	21.379	22.130	22.700	23.382	24.074	24.548	24.930	25.576	26.275	27.160	27.849
20.438	21.386	22.132	22.701	23.389	24.037	24.551	24.931	25.601	26.276	27.164	27.853
20.445	21.392	22.138	22.704	23.390	24.099	24.553	24.937	25.608	26.278	27.169	27.864
20.447	21.400	22.143	22.733	23.394	24.102	24.554	24.940	25.611	26.279	27.170	27.903
20.450	21.424	22.152	22.734	23.395	24.110	24.559	24.945	25.612	26.288	27.172	27.930
20.470	21.436	22.154	22.736	23.397	24.112	24.564	24.947	25.633	26.291	27.175	27.938
20.475	21.443	22.156	22.742	23.404	24.121	24.565	24.948	25.647	26.301	27.178	27.947
20.476	21.468	22.170	22.743	23.438	24.127	24.567	24.953	25.656	26.307	27.182	27.951
20.489	21.494	22.180	22.744	23.454	24.132	24.568	24.954	25.654	26.308	27.184	27.964
20.495	21.496	22.183	22.746	23.461	24.134	24.569	24.958	25.667	26.329	27.200	27.965
20.496	21.499	22.186	22.751	23.465	24.138	24.572	24.961	25.671	26.330	27.202	27.969
20.504	21.502	22.191	22.764	23.485	24.142	24.573	24.964	25.672	26.336	27.225	27.972
20.535	21.513	22.195	22.769	23.496	24.145	24.575	24.968	25.673	26.354	27.233	27.982
20.536	21.518	22.198	22.775	23.507	24.149	24.583	24.989	25.677	26.358	27.237	28.008
20.562	21.522	22.204	22.783	23.508	24.158	24.589	24.991	25.680	26.370	27.255	28.018
20.568	21.532	22.208	22.789	23.509	24.160	24.592	24.993	25.681	26.369	27.278	28.019
20.570	21.534	22.226	22.793	23.514	24.172	24.597	24.995	25.685	26.373	27.315	28.020
20.577	21.544	22.231	22.795	23.535	24.177	24.598	24.998	25.699	26.418	27.316	28.027
20.580	21.545	22.243	22.799	23.538	24.180	24.600	25.027	25.703	26.424	27.317	28.030
20.603	21.557	22.253	22.801	23.561	24.191	24.602	25.031	25.723	26.427	27.318	28.100
20.607	21.594	22.254	22.807	23.569	24.194	24.612	25.033	25.724	26.439	27.321	28.171
20.622	21.603	22.256	22.818	23.571	24.199	24.616	25.036	25.735	26.455	27.339	28.212
20.651	21.609	22.260	22.821	23.574	24.207	24.618	25.041	25.737	26.455	27.347	28.223
20.675	21.612	22.263	22.823	23.582	24.211	24.623	25.044	25.740	26.465	27.353	28.232
20.683	21.622	22.266	22.828	23.590	24.215	24.624	25.045	25.749	26.481	27.359	28.233
20.685	21.627	22.283	22.832	23.602	24.224	24.625	25.055	25.756	26.488	27.362	28.266
20.700	21.632	22.295	22.840	23.605	24.234	24.635	25.058	25.760	26.494	27.366	28.285
20.728	21.638	22.298	22.858	23.636	24.236	24.636	25.054	25.761	26.505	27.368	28.307
20.738	21.644	22.305	22.859	23.651	24.238	24.641	25.057	25.767	26.507	27.372	28.313
20.746	21.647	22.303	22.863	23.653	24.239	24.657	25.070	25.784	26.513	27.378	28.324
20.760	21.652	22.309	22.867	23.658	24.245	24.661	25.076	25.788	26.523	27.382	28.303
20.773	21.666	22.315	22.868	23.676	24.249	24.662	25.079	25.795	26.525	27.388	28.809
20.785	21.676	22.319	22.877	23.683	24.250	24.665	25.103	25.796	26.531	27.399	28.814
20.815	21.702	22.325	22.883	23.687	24.257	24.667	25.111	25.825	26.581	27.402	28.854
20.821	21.709	22.335	22.896	23.691	24.261	24.670	25.128	25.850	26.584	27.439	28.863
20.838	21.721	22.336	22.899	23.705	24.266	24.671	25.137	25.873	26.591	27.454	28.864
20.849	21.739	22.340	22.900	23.708	24.274	24.676	25.142	25.877	26.595	27.467	28.879
20.850	21.743	22.344	22.910	23.715	24.275	24.681	25.151	25.881	26.620	27.468	28.883
20.865	21.746	22.345	22.912	23.716	24.283	24.687	25.179	25.882	26.628	27.481	28.895
20.866	21.769	22.353	22.916	23.717	24.287	24.694	25.182	25.887	26.644	27.490	28.907
20.894	21.790	22.355	22.917	23.723	24.288	24.695	25.185	25.911	26.649	27.495	28.913
20.911	21.791	22.362	22.923	23.734	24.289	24.696	25.189	25.915	26.657	27.504	28.931
20.935	21.792	22.363	22.929	23.736	24.290	24.697	25.193	25.931	26.658	27.506	28.971
20.942	21.807	22.366	22.931	23.745	24.296	24.699	25.204	25.936	26.671	27.523	29.016
20.951	21.817	22.378	22.963	23.755	24.304	24.703	25.205	25.940	26.675	27.537	29.033
20.952	21.828	22.383	22.967	23.764	24.318	24.720	25.203	25.943	26.680	27.545	29.036
20.959	21.831	22.392	22.970	23.771	24.320	24.726	25.216	25.948	26.683	27.555	29.037
20.960	21.833	22.404	22.972	23.773	24.324	24.727	25.224	25.962	26.687	27.560	29.061
20.967	21.851	22.421	22.977	23.774	24.335	24.730	25.231	25.963	26.706	27.571	29.068
20.982	21.865	22.427	22.980	23.780	24.336	24.733	25.256	25.972	26.714	27.575	29.074
21.006	21.873	22.431	22.981	23.787	24.342	24.739	25.260	25.988	26.716	27.578	29.079
21.009	21.882	22.436	23.023	23.796	24.345	24.747	25.263	26.001	26.748	27.585	29.099
21.053	21.905	22.442	23.025	23.799	24.350	24.743	25.270	26.015	26.752	27.588	29.112
21.063	21.937	22.449	23.030	23.804	24.357	24.755	25.271	26.018	26.754	27.593	29.124
21.067	21.941	22.462	23.016	23.811	24.358	24.756	25.275	26.025	26.758	27.595	29.144
21.073	21.947	22.469	23.048	23.824	24.363	24.769	25.278	26.033	26.763	27.598	29.148
21.074	21.953	22.477	23.058	23.838	24.366	24.775	25.280	26.039	26.764	27.604	29.159
21.076	21.956	22.481	23.077	23.805	24.378	24.778	25.284	26.045	26.771	27.605	29.171
21.110	21.957	22.482	23.085	23.872	24.379	24.784	25.286	26.052	26.778	27.612	29.177
21.112	21.964	22.483	23.110	23.874	24.383	24.789	25.292	26.063	26.794	27.628	29.187
21.154	21.966	22.501	23.114	23.890	24.388	24.790	25.305	26.076	26.828	27.636	29.189
21.156	21.978	22.508	23.118	23.904	24.393	24.793	25.312	26.090	26.842	27.638	29.204
21.193	21.986	22.517	23.143	23.913	24.413	24.817	25.321	26.097	26.855	27.653	29.216
21.204	21.988	22.522	23.151	23.926	24.414	24.818	25.332	26.099	26.873	27.655	29.233
21.209	21.993	22.534	23.154	23.928	24.416	24.824	25.340	26.102	26.877	27.668	29.236
21.233	21.995	22.538	23.167	23.937	24.424	24.835	25.360	26.124	26.880	27.671	29.238
21.251	22.015	22.541	23.168	23.940	24.446	24.841	25.368	26.125	26.881	27.682	29.243
21.250	22.027	22.552	23.171	23.945	24.455	24.854	25.371	26.130	26.893	27.695	29.256
21.265	22.028	22.555	23.177	23.947	24.457	24.858	25.380	26.133	26.894	27.697	29.266
21.270	22.039	22.561	23.191	23.950	24.461	24.862	25.401	26.135	26.930	27.699	29.269
21.273	22.050	22.600	23.196	23.969	24.463	24.870	25.419	26.136	26.948	27.713	29.278

29.278	29.815	30.452	31.322	32.056	32.821	33.620	34.636	35.341	36.224	36.964	37.684
29.283	29.819	30.460	31.347	32.060	32.835	33.631	34.640	35.350	36.230	36.996	37.708
29.287	29.821	30.489	31.350	32.062	32.841	33.632	34.641	35.383	36.231	37.013	37.737
29.288	29.827	30.492	31.360	32.065	32.872	33.642	34.644	35.392	36.237	37.018	37.740
29.296	29.834	30.506	31.362	32.069	32.875	33.662	34.654	35.396	36.242	37.024	37.749
29.310	29.835	30.519	31.364	32.079	32.877	33.696	34.661	35.401	36.266	37.027	37.751
29.324	29.842	30.522	31.378	32.086	32.895	33.707	34.677	35.408	36.287	37.028	37.754
29.325	29.844	30.525	31.379	32.108	32.908	33.708	34.678	35.410	36.297	37.029	37.770
29.331	29.862	30.537	31.391	32.111	32.942	33.725	34.682	35.424	36.298	37.041	37.772
29.334	29.868	30.552	31.398	32.121	32.945	33.725	34.684	35.426	36.303	37.048	37.778
29.350	29.870	30.553	31.406	32.122	32.958	33.744	34.691	35.437	36.304	37.064	37.783
29.353	29.882	30.565	31.409	32.126	32.963	33.752	34.696	35.447	36.312	37.103	37.781
29.360	29.883	30.570	31.420	32.131	32.968	33.788	34.697	35.448	36.314	37.109	37.787
29.368	29.891	30.577	31.424	32.141	32.971	33.792	34.701	35.460	36.319	37.111	37.789
29.379	29.914	30.585	31.425	32.144	32.979	34.045	34.702	35.468	36.324	37.114	37.794
29.382	29.920	30.586	31.426	32.156	32.986	34.059	34.741	35.484	36.330	37.115	37.802
29.399	29.922	30.599	31.427	32.159	32.988	34.064	34.776	35.497	36.340	37.127	37.803
29.414	29.935	30.609	31.428	32.162	33.000	34.101	34.794	35.504	36.360	37.141	37.818
29.425	29.940	30.610	31.430	32.167	33.016	34.102	34.800	35.527	36.364	37.149	37.819
29.429	29.946	30.618	31.437	32.172	33.021	33.104	34.803	35.561	36.366	37.161	37.827
29.432	29.948	30.630	31.438	32.183	33.022	34.117	34.814	35.587	36.367	37.162	37.860
29.433	29.956	30.646	31.440	32.186	33.033	34.125	34.826	35.603	36.373	37.166	37.861
29.446	29.964	30.647	31.442	32.189	33.037	34.126	34.848	35.614	36.384	37.180	37.874
29.455	29.966	30.648	31.446	32.190	33.040	34.127	34.849	35.634	36.399	37.185	37.882
29.458	29.969	30.655	31.462	32.193	33.056	34.155	34.857	35.643	36.400	37.202	37.888
29.483	29.970	30.670	31.468	32.200	33.063	34.161	34.858	35.647	36.402	37.231	37.890
29.484	29.975	30.671	31.494	32.201	33.065	34.163	34.871	35.649	36.413	37.233	37.893
29.491	29.980	30.676	31.496	32.202	33.066	34.198	34.875	35.652	36.436	37.236	37.894
29.498	29.983	30.700	31.504	32.203	33.100	34.199	34.876	35.660	36.439	37.249	37.895
29.505	29.986	30.709	31.507	32.225	33.106	34.201	35.891	35.672	36.440	37.262	37.906
29.523	29.987	30.716	31.526	32.226	33.143	34.206	34.894	35.691	36.440	37.267	37.918
29.525	29.988	30.723	31.528	32.237	33.150	34.208	34.898	35.695	36.451	37.271	37.922
29.526	29.990	30.726	31.534	32.249	33.180	34.211	34.912	35.715	36.455	37.282	37.926
29.530	30.009	30.737	31.538	32.252	33.192	34.219	34.915	35.750	36.463	37.310	37.927
29.541	30.012	30.747	31.543	32.269	33.198	34.225	34.945	35.759	36.474	37.315	37.930
29.553	30.030	30.748	31.544	32.273	33.207	34.227	34.957	35.768	36.476	37.318	37.934
29.559	30.019	30.750	31.545	32.287	33.218	34.232	34.972	35.778	36.489	37.324	37.945
29.562	30.051	30.766	31.556	32.292	33.233	34.248	34.993	35.797	36.493	37.330	37.947
29.564	30.064	30.772	31.566	32.296	33.263	34.249	34.998	35.802	36.494	37.336	37.950
29.566	30.069	30.775	31.606	32.320	33.264	34.250	35.007	35.819	36.501	37.341	37.964
29.569	30.080	30.801	31.614	32.322	33.267	34.288	35.010	35.825	36.547	37.344	37.968
29.571	30.082	30.809	31.623	32.325	33.282	34.297	35.015	35.840	36.553	37.348	37.985
29.573	30.086	30.823	31.625	32.332	33.287	34.301	35.019	35.846	36.558	37.352	37.991
29.579	30.087	30.826	31.627	32.340	33.292	34.304	35.034	35.848	36.560	37.359	38.008
29.587	30.103	30.830	31.635	32.351	33.293	34.317	35.041	35.849	36.582	37.382	38.011
29.591	30.108	30.843	31.645	32.352	33.307	34.319	35.047	35.862	36.583	37.383	38.012
29.593	30.116	30.854	31.648	32.353	33.311	34.328	35.050	35.867	36.584	37.391	38.013
29.597	30.133	30.883	31.650	32.360	33.316	34.345	35.056	35.878	36.585	37.409	38.021
29.608	30.140	30.889	31.653	32.380	33.318	34.361	35.064	35.879	36.601	37.415	38.023
29.609	30.145	30.910	31.654	32.389	33.325	34.380	35.072	35.887	36.612	37.435	38.027
29.619	30.155	30.911	31.656	32.394	33.313	34.384	35.084	35.889	36.637	37.437	38.030
29.638	30.168	30.924	31.666	32.400	33.349	34.393	35.098	35.897	36.638	37.440	38.035
29.641	30.174	30.933	31.675	32.421	33.355	34.397	35.100	35.903	36.639	37.445	38.046
29.647	30.177	30.943	31.689	32.467	33.360	34.411	35.106	35.932	36.643	37.446	38.072
29.653	30.188	30.945	31.695	32.474	33.372	34.414	35.108	35.935	36.678	37.455	38.039
29.654	30.212	30.997	31.709	32.502	33.377	34.451	35.113	35.937	36.680	37.457	38.071
29.661	30.221	31.013	31.712	32.515	33.379	34.460	35.115	35.973	36.683	37.465	38.076
29.664	30.227	31.020	31.742	32.522	33.384	34.461	35.116	35.984	36.684	37.475	38.078
29.668	30.232	31.023	31.749	32.534	33.398	34.462	35.119	35.990	36.694	37.477	38.081
29.676	30.251	31.024	31.750	32.543	33.403	34.467	35.121	36.012	36.700	37.489	38.086
29.677	30.263	31.054	31.755	32.544	33.406	34.469	35.125	36.015	36.740	37.491	38.088
29.679	30.279	31.055	31.847	32.555	33.408	34.480	35.130	36.018	36.764	37.503	38.091
29.680	30.286	31.092	31.855	32.575	33.426	34.481	35.137	36.034	36.766	37.514	38.107
29.687	30.291	31.098	31.863	32.579	33.427	34.490	35.150	36.045	36.768	37.517	38.114
29.688	30.301	31.106	31.873	32.590	33.432	34.499	35.154	36.052	36.769	37.525	38.118
29.693	30.307	31.113	31.884	32.598	33.447	34.501	35.170	36.053	36.771	37.528	38.121
29.695	30.316	31.140	31.911	32.599	33.448	34.506	35.175	36.054	36.775	37.535	38.126
29.698	30.319	31.141	31.926	32.603	33.449	34.507	35.177	36.056	36.778	37.540	38.132
29.718	30.330	31.148	31.930	32.610	33.451	34.516	35.182	36.057	36.779	37.544	38.133
29.724	30.337	31.150	31.931	32.619	33.476	34.519	35.190	36.061	36.797	37.545	38.144
29.735	30.340	31.151	31.943	32.638	33.479	34.531	35.198	36.062	36.801	37.546	38.153
29.742	30.362	31.152	31.960	32.657	33.514	34.533	35.205	36.071	36.804	37.550	38.160
29.745	30.367	31.158	31.965	32.692	33.520	34.538	35.207	36.106	36.807	37.555	38.162
29.747	30.373	31.167	31.975	32.697	33.529	34.539	35.220	36.108	36.809	37.557	38.163
29.750	30.379	31.182	31.981	32.698	33.537	34.544	35.221	36.130	36.822	37.560	38.166
29.758	30.382	31.190	31.987	32.710	33.543	34.555	35.222	36.131	36.841	37.564	38.176
29.759	30.385	31.198	31.992	32.715	33.544	34.556	35.225	36.135	36.857	37.568	38.180
29.761	30.387	31.201	31.996	32.725	33.550	34.557	35.227	36.142	36.876	37.570	38.186
29.765	30.404	31.223	31.998	32.742	33.564	34.562	35.232	36.150	36.888	37.591	38.191
29.766	30.414	31.227	32.000	32.745	33.581	34.567	35.233	36.158	36.889	37.613	38.192
29.772	30.429	31.232	32.002	32.751	33.585	34.592	35.247	36.171	36.914	37.615	38.199
29.775	30.424	31.242	32.007	32.757	33.586	34.597	35.249	36.175	36.926	37.633	38.201
29.778	30.426	31.246	32.016	32.762	33.588	34.602	35.250	36.180	36.937	37.643	38.202
29.790	30.428	31.253	32.032	32.765	33.593	34.605	35.278	36.196	36.953	37.651	38.203
29.791	30.437	31.260	32.044	32.804	33.596	34.612	35.290	36.206	36.956	37.661	38.204
29.803	30.439	31.285	32.046	32.809	33.605	34.621	35.327	36.220	36.957	37.679	38.205
29.803	30.446	31.312	32.055	32.810	33.614	34.631	35.338	36.221	36.963	37.685	38.206

38.211	38.730	39.429	40.251	41.236	42.080	42.757	43.224	43.975	44.724	45.396	45.899
38.214	38.741	39.430	40.274	41.239	42.084	42.766	43.245	43.979	44.763	45.400	45.913
38.246	38.748	39.433	40.287	41.240	42.089	42.768	43.250	43.981	44.775	45.408	45.915
38.248	38.749	39.436	40.289	41.242	42.097	42.770	43.256	43.983	44.783	45.415	45.922
38.250	38.751	39.442	40.305	41.252	42.120	42.771	43.262	43.985	44.793	45.418	45.925
38.263	38.758	39.445	40.309	41.257	42.136	42.784	43.264	43.994	44.811	45.419	45.947
38.266	38.764	39.447	40.313	41.265	42.139	42.786	43.268	43.999	44.817	45.422	45.949
38.278	38.768	39.457	40.321	41.273	42.150	42.796	43.271	44.005	44.820	45.436	45.957
38.279	38.777	39.458	40.331	41.278	42.155	42.803	43.278	44.008	44.836	45.438	45.963
38.283	38.781	39.463	40.344	41.282	42.168	42.821	43.291	44.017	44.854	45.453	45.983
38.297	38.783	39.472	40.380	41.284	42.171	42.824	43.295	44.026	44.856	45.464	46.007
38.300	38.787	39.473	40.391	41.286	42.188	42.827	43.298	44.029	44.870	45.469	46.014
38.301	38.791	39.476	40.398	41.288	42.199	42.846	43.305	44.030	44.882	45.470	46.015
38.302	38.809	39.479	40.404	41.290	42.200	42.849	43.313	44.039	44.900	45.475	46.017
38.330	38.812	39.506	40.407	41.307	42.201	42.853	43.324	44.053	44.919	45.476	46.047
38.333	38.833	39.510	40.412	41.308	42.221	42.867	43.335	44.054	44.927	45.477	46.054
38.338	38.857	39.515	40.428	41.312	42.229	42.873	43.339	44.063	44.940	45.479	46.064
38.341	38.872	39.522	40.433	41.315	42.253	42.875	43.345	44.088	44.949	45.481	46.035
38.346	38.876	39.525	40.434	41.317	42.255	42.880	43.348	44.092	44.952	45.483	46.071
38.369	38.878	39.543	40.440	41.327	42.256	42.882	43.350	44.095	44.959	45.502	46.076
38.383	38.879	39.557	40.445	41.332	42.259	42.887	43.384	44.099	44.970	45.505	46.082
38.395	38.880	39.559	40.454	41.335	42.261	42.900	43.386	44.101	44.971	45.509	46.092
38.405	38.881	39.560	40.462	41.344	42.277	42.904	43.388	44.116	44.974	45.510	46.096
38.408	38.892	39.561	40.473	41.347	42.283	42.915	43.391	44.128	44.990	45.512	46.098
38.409	38.894	39.568	40.476	41.353	42.289	42.919	43.403	44.130	45.002	45.532	46.108
38.412	38.903	39.583	40.485	41.354	42.291	42.921	43.405	44.135	45.004	45.534	46.132
38.421	38.916	39.598	40.549	41.372	42.293	42.924	43.412	44.144	45.007	45.545	46.133
38.424	38.917	39.606	40.554	41.375	42.307	42.926	43.430	44.156	45.015	45.546	46.135
38.433	38.918	39.610	40.565	41.391	42.310	42.933	43.438	44.157	45.023	45.571	46.141
38.437	38.922	39.615	40.571	41.395	42.320	42.934	43.439	44.165	45.041	45.584	46.218
38.443	38.924	39.626	40.574	41.398	42.326	42.941	43.445	44.189	45.042	45.596	46.220
38.444	38.938	39.649	40.578	41.418	42.335	42.952	43.453	44.199	45.046	45.600	46.277
38.448	38.940	39.666	40.595	41.438	42.346	42.963	43.470	44.200	45.053	45.601	46.282
38.451	38.942	39.670	40.618	41.439	42.352	42.965	43.478	44.206	45.055	45.606	46.284
38.455	38.944	39.679	40.631	41.447	42.353	42.972	43.491	44.207	45.060	45.620	46.293
38.460	38.958	39.687	40.668	41.448	42.358	42.982	43.497	44.216	45.067	45.628	46.294
38.461	38.962	39.690	40.670	41.620	42.361	42.993	43.504	44.226	45.093	45.631	46.297
38.476	38.967	39.708	40.675	41.623	42.365	42.998	43.519	44.231	45.099	45.647	46.305
38.484	38.974	39.720	40.680	41.656	42.372	43.001	43.525	44.251	45.101	45.650	46.307
38.488	38.986	39.735	40.685	41.662	42.380	43.005	43.533	44.255	45.104	45.659	46.315
38.498	38.987	39.750	40.705	41.668	42.395	43.007	43.539	44.268	45.108	45.662	46.319
38.503	38.988	39.751	40.748	41.675	42.397	43.008	43.540	44.272	45.119	45.677	46.328
38.504	38.990	39.757	40.763	41.690	42.408	43.009	43.541	44.286	45.122	45.681	46.336
38.512	38.991	39.762	40.778	41.695	42.411	43.022	43.543	44.294	45.126	45.685	46.340
38.516	39.006	39.769	40.796	41.702	42.425	43.023	43.556	44.299	45.127	45.686	46.345
38.517	39.018	39.775	40.797	41.709	42.427	43.025	43.560	44.302	45.138	45.690	46.348
38.520	39.024	39.787	40.798	41.711	42.430	43.037	43.573	44.323	45.140	45.693	46.350
38.528	39.031	39.795	40.802	41.740	42.431	43.038	43.591	44.342	45.148	45.698	46.366
38.530	39.055	39.800	40.804	41.748	42.443	43.043	43.595	44.356	45.154	45.703	46.389
38.535	39.062	39.801	40.825	41.757	42.444	43.046	43.596	44.371	45.155	45.704	46.396
38.539	39.063	39.804	40.831	41.780	42.450	43.048	43.609	44.372	45.157	45.709	46.399
38.541	39.066	39.806	40.835	41.783	42.459	43.049	43.615	44.378	45.163	45.713	46.404
38.553	39.074	39.807	40.850	41.812	42.460	43.053	43.627	44.403	45.164	45.714	46.406
38.555	39.077	39.842	40.851	41.823	42.467	43.054	43.632	44.412	45.169	45.721	46.410
38.558	39.081	39.851	40.856	41.830	43.480	43.077	43.638	44.420	45.179	45.725	46.418
38.573	39.086	39.860	40.861	41.831	42.481	43.083	43.648	44.422	45.196	45.728	46.419
38.576	39.128	39.877	40.880	41.839	42.487	43.084	43.651	44.423	45.200	45.733	46.420
38.586	39.133	39.912	40.898	41.846	42.488	43.096	43.659	44.424	45.201	45.735	46.432
38.587	39.143	39.917	40.912	41.850	42.492	43.097	43.661	44.454	45.206	45.737	46.438
38.591	39.149	39.959	40.923	41.861	42.504	43.100	43.662	44.455	45.215	45.739	46.443
38.592	39.151	40.008	40.950	41.869	42.503	43.105	43.663	44.460	45.218	45.744	46.449
38.599	39.156	40.014	40.962	41.880	42.517	43.111	43.668	44.476	45.224	45.747	46.458
38.602	39.164	40.015	40.969	41.887	42.537	43.112	43.671	44.480	45.242	45.748	46.475
38.603	39.175	40.018	41.011	41.889	42.538	43.117	43.698	44.487	45.250	45.752	46.480
38.610	39.193	40.023	41.026	41.901	42.545	43.122	43.728	44.495	45.275	45.758	46.481
38.613	39.197	40.040	41.058	41.913	42.546	43.124	43.742	44.510	45.278	45.762	46.489
38.617	39.205	40.051	41.071	41.924	42.551	43.125	43.752	44.512	45.285	45.764	46.490
38.623	39.212	40.058	41.077	41.951	42.565	43.127	43.760	44.516	45.293	45.767	46.492
38.638	39.219	40.065	41.079	41.959	42.567	43.129	43.764	44.520	45.294	45.770	46.493
38.644	39.238	40.068	41.084	41.970	42.570	43.130	43.766	44.534	45.300	45.773	46.494
38.648	39.242	40.080	41.085	41.976	42.571	43.134	43.776	44.550	45.301	45.776	46.496
38.653	39.243	40.033	41.098	41.985	42.575	43.135	43.785	44.560	45.313	45.785	46.512
38.656	39.262	40.106	41.107	41.990	42.596	43.167	43.788	44.602	45.321	45.812	46.519
38.657	39.272	40.109	41.112	41.993	42.599	43.168	43.793	44.611	45.329	45.830	46.533
38.662	39.275	40.120	41.114	41.997	42.608	43.172	43.801	44.617	45.335	45.831	46.538
38.664	39.306	40.152	41.116	42.003	42.619	43.174	43.813	44.630	45.336	45.836	46.540
38.675	39.308	40.153	41.126	42.004	42.621	43.176	43.814	44.645	45.337	45.843	46.542
38.680	39.319	40.170	41.143	42.005	42.644	43.182	43.833	44.649	45.339	45.849	46.543
38.688	39.322	40.171	41.154	42.013	42.647	43.185	43.843	44.653	45.350	45.853	46.555
38.696	39.353	40.172	41.178	42.016	42.662	43.186	43.871	44.655	45.355	45.855	46.565
38.700	39.359	40.184	41.186	42.027	42.676	43.195	43.875	44.659	45.378	45.859	46.568
38.703	39.378	40.191	41.194	42.034	42.712	43.197	43.879	44.666	45.379	45.864	46.597
38.704	39.392	40.203	41.198	42.037	42.715	43.208	43.893	44.696	45.383	45.871	46.602
38.717	39.404	40.205	41.209	42.038	42.734	43.210	43.920	44.697	45.387	45.873	46.610
38.723	39.413	40.211	41.223	42.047	42.744	43.218	43.941	44.702	45.392	45.883	46.622
38.726	39.414	40.221	41.226	42.061	42.745	43.219	43.947	44.711	45.393	45.890	46.628
38.728	39.419	40.224	41.235	42.068	42.752	43.221	43.963	44.718	45.394	45.891	46.634

46.648	47.254	47.774	48.229	48.746	49.230	49.831	50.320	50.917	51.439	51.846	52.324
46.650	47.256	47.775	48.232	48.765	49.233	49.836	50.322	50.919	51.441	51.852	52.326
46.656	47.260	47.778	48.233	48.767	49.237	49.838	50.327	50.925	51.446	51.857	52.332
46.664	47.262	47.808	48.248	48.768	49.240	49.840	50.332	50.929	51.451	51.865	52.337
46.670	47.264	47.818	48.252	48.769	49.252	49.845	50.336	50.931	51.452	51.869	52.338
46.679	47.269	47.829	48.256	48.770	49.256	49.854	50.337	50.936	51.457	51.873	52.361
46.695	47.293	47.834	48.268	48.779	49.277	49.856	50.339	50.941	51.467	51.875	52.363
46.702	47.296	47.835	48.279	48.786	49.279	49.863	50.342	50.942	51.478	51.878	52.364
46.723	47.297	47.840	48.285	48.794	49.284	49.872	50.345	50.944	51.480	51.883	52.365
46.733	47.301	47.841	48.287	48.810	49.295	49.875	50.357	50.948	51.486	51.884	52.369
46.734	47.322	47.842	48.288	48.811	49.305	49.878	50.362	50.950	51.491	51.891	52.372
46.737	47.338	47.845	48.289	48.813	49.306	49.880	50.369	50.953	51.497	51.892	52.377
46.760	47.362	47.850	48.298	48.818	49.308	49.882	50.377	50.964	51.511	51.893	52.378
46.774	47.376	47.852	48.299	48.819	49.309	49.892	50.378	50.966	51.520	51.895	52.385
46.778	47.379	47.856	48.310	48.821	49.310	49.894	50.382	50.973	51.528	51.916	52.387
46.780	47.385	47.861	48.312	48.826	49.311	49.907	50.400	50.984	51.535	51.917	52.388
46.806	47.391	47.862	48.323	48.835	49.331	49.912	50.403	50.985	51.536	51.950	52.390
46.813	47.394	47.865	48.338	48.836	49.334	49.913	50.407	50.987	51.538	51.956	52.396
46.817	47.400	47.888	48.354	48.837	49.346	49.916	50.414	50.995	51.542	51.962	52.401
46.818	47.402	47.889	48.361	48.838	49.349	49.919	50.420	50.997	51.543	51.963	52.403
46.826	47.413	47.898	48.369	48.839	49.356	49.924	50.426	51.006	51.549	51.965	52.408
46.827	47.415	47.899	48.371	48.846	49.362	49.930	50.441	51.012	51.550	51.969	52.411
46.828	47.423	47.900	48.373	48.851	49.386	49.933	50.445	51.023	51.551	51.976	52.414
46.829	47.426	47.903	48.377	48.855	49.392	49.934	50.447	51.025	51.557	51.986	52.423
46.833	47.737	47.904	48.378	48.856	49.396	49.938	50.449	51.040	51.565	51.989	52.435
46.837	47.439	47.910	48.383	48.857	49.398	49.941	50.451	51.046	51.581	51.992	52.437
46.840	47.444	47.912	48.389	48.858	49.401	49.942	50.459	51.067	51.592	51.998	52.446
46.849	47.458	47.921	48.390	48.861	49.402	49.963	50.478	51.077	51.595	52.001	52.453
46.857	47.459	47.954	48.394	48.864	49.404	49.964	50.479	51.079	51.602	52.007	52.454
46.859	47.463	47.957	48.396	48.866	49.406	49.965	50.484	51.082	51.611	52.030	52.457
46.866	47.465	47.959	48.401	48.871	49.413	49.973	50.495	51.085	51.614	52.031	52.460
46.884	47.472	47.966	48.408	48.883	49.414	49.985	50.505	51.086	51.619	52.035	52.473
46.906	47.473	47.967	48.410	48.893	49.415	49.988	50.508	51.095	51.621	52.040	52.483
46.911	47.480	47.969	48.418	48.894	49.418	49.989	50.515	51.098	51.628	52.045	52.484
46.912	47.482	47.994	48.426	48.897	49.420	49.997	50.569	51.102	51.630	52.057	52.485
46.923	47.485	47.998	48.430	48.903	49.433	50.000	50.593	51.106	51.633	52.059	52.488
46.924	47.491	48.001	48.439	48.909	49.455	50.001	50.603	51.108	51.638	52.060	52.490
46.935	47.491	48.008	48.441	48.912	49.463	50.014	50.607	51.122	51.643	52.067	52.491
46.936	47.496	48.009	48.446	48.915	49.472	50.015	50.612	51.127	51.646	52.072	52.495
46.950	47.501	48.010	48.449	48.916	49.482	50.017	50.613	51.144	51.648	52.077	52.498
46.970	47.502	48.012	48.455	48.929	49.483	50.023	50.614	51.154	51.653	52.089	52.499
46.986	47.503	48.015	48.465	48.945	49.512	50.027	50.615	51.159	51.667	52.093	52.503
47.010	47.515	48.026	48.469	48.949	49.523	50.039	50.620	51.167	51.670	52.099	52.512
47.022	47.523	48.027	48.473	48.950	49.553	50.038	50.622	51.170	51.674	52.102	52.515
47.028	47.526	48.030	48.488	48.951	49.554	50.047	50.625	51.173	51.683	52.111	52.518
47.032	47.530	48.041	48.493	48.956	49.561	50.048	50.626	51.175	51.688	52.113	52.521
47.033	47.535	48.045	48.496	48.957	49.567	50.049	50.628	51.178	51.689	52.119	52.528
47.056	47.544	48.046	48.499	48.967	49.575	50.054	50.631	51.187	51.694	52.123	52.533
47.057	47.546	48.050	48.508	48.969	49.581	50.059	50.642	51.192	51.695	52.127	52.540
47.059	47.549	48.053	48.528	48.979	49.582	50.061	50.643	51.200	51.698	52.134	52.545
47.066	47.556	48.057	48.537	48.980	49.603	50.068	50.644	51.204	51.701	52.139	52.546
47.067	47.558	48.060	48.540	48.983	49.609	50.098	50.650	51.205	51.707	52.143	52.548
47.072	47.560	48.061	48.541	48.989	49.615	50.101	50.655	51.217	51.709	52.147	52.549
47.078	47.563	48.064	48.545	48.992	49.619	50.103	50.662	51.220	51.710	52.152	52.551
47.080	47.574	48.068	48.567	48.995	49.637	50.108	50.663	51.224	51.712	52.154	52.555
47.082	47.578	48.069	48.570	49.002	49.640	50.111	50.672	51.232	51.715	52.155	52.556
47.086	47.580	48.076	48.581	49.005	49.642	50.114	50.677	51.241	51.719	52.156	52.561
47.100	47.582	48.080	48.584	49.007	49.649	50.120	50.690	51.245	51.720	52.159	52.567
47.103	47.584	48.081	48.588	49.021	49.654	50.121	50.699	51.250	51.721	52.176	52.570
47.112	47.586	48.092	48.597	49.022	49.655	50.129	50.702	51.251	51.724	52.179	52.572
47.115	47.594	48.101	48.600	49.027	49.665	50.140	50.709	51.254	51.728	52.180	52.579
47.126	47.611	48.106	48.601	49.039	49.681	50.143	50.712	51.268	51.730	52.196	52.584
47.134	47.617	48.110	48.607	49.042	49.706	50.144	50.714	51.274	51.743	52.204	52.588
47.137	47.632	48.116	48.615	49.050	49.712	50.150	50.715	51.276	51.750	52.210	52.597
47.145	47.634	48.119	48.625	49.070	49.724	50.159	50.718	51.280	51.751	52.219	52.598
47.150	47.635	48.140	48.630	49.072	49.726	50.175	50.737	51.293	51.756	52.222	52.599
47.151	47.642	48.146	48.633	49.083	49.727	50.182	50.753	51.300	51.760	52.223	52.602
47.158	47.649	48.152	48.634	49.085	49.729	50.186	50.760	51.319	51.762	52.225	52.606
47.162	47.681	48.158	48.635	49.090	49.730	50.188	50.763	51.350	51.763	52.226	52.607
47.165	47.682	48.160	48.637	49.091	49.731	50.213	50.774	51.353	51.764	52.227	52.613
47.166	47.695	48.162	48.638	49.097	49.739	50.216	50.799	51.367	51.772	52.228	52.619
47.174	47.696	48.173	48.665	49.103	49.742	50.219	50.805	51.379	51.780	52.240	52.622
47.176	47.704	48.175	48.666	49.118	49.745	50.220	50.811	51.384	51.785	52.246	
47.178	47.713	48.177	48.668	49.146	49.751	50.222	50.831	51.385	51.786	52.250	
47.190	47.717	48.185	48.673	49.149	49.762	50.236	50.844	51.388	51.788	52.258	
47.191	47.719	48.187	48.679	49.152	49.769	50.248	50.846	51.390	51.790	52.260	
47.199	47.727	48.195	48.688	49.160	49.772	50.249	50.854	51.398	51.794	52.275	
47.201	47.730	48.201	48.699	49.162	49.794	50.254	50.855	51.401	51.793	52.281	
47.205	47.746	48.202	48.712	49.167	49.797	50.261	50.835	51.406	51.816	52.283	
47.235	47.752	48.204	48.715	49.181	49.808	50.271	50.871	51.410	51.820	52.287	
47.238	47.753	48.206	48.716	49.183	49.818	50.275	50.888	51.413	51.825	52.295	
47.239	47.758	48.207	48.721	49.184	49.819	50.288	50.891	51.428	51.834	52.303	
47.246	47.761	48.209	48.727	49.189	49.832	50.290	50.902	51.430	51.835	52.304	
47.247	47.764	48.225	48.728	49.198	49.823	50.310	50.906	51.434	51.837	52.310	
47.253	47.770	48.228	48.744	49.214	49.828	50.316	50.916	51.438	51.845	52.321	

**Directoria do Contencioso do
Thesouro Federal**

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, os devedores de pennas de agua do 9º e 14º districtos de 1903 e 1904, 1º ao 6º de 1091, hydrometros de 1905 e industrias e profissões do 6º e 8º de 1904, afim de satisfazerem amigavelmente os seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 19 de novembro de 1906.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos armazens abaixo, no dia 20 de novembro de 1906, ao meio dia, se hão de arrematar livros de direitos e no estado em que se acham as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

EAC: 1 caixa n. 100, contendo cobertores, de lã de qualquer qualidade de cor, pesando liquido 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 4 de janeiro de 1906.

Lote n. 2

PPC (em um losango)—5—1: 1 caixa numero 58.824, contendo ferro laminado de qualquer feitio, pesando 18 kilos; vinda de Cardiff no vapor *Florian Heyne*, descarregada em 13 de janeiro de 1906.

MFC: 1 caixa vazia; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 4 de janeiro de 1906.

Lote n. 3

83 (em um triangulo): 3 caixas ns. 1.004/6, contendo estampas annuncios para distribuição gratuita, pesando 1.077 kilos; vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 26 de janeiro de 1906.

Lote n. 4

LT: 1 caixa n. 11, contendo papel pintado para escrever, pesando 26 kilos; enveloppes, pesando 13 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Sem marca: 1 carro de 2 rodas, pesando 500 kilos, vindo do *Marchant Prince*, entrado em 17 de outubro de 1906.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 1

PS—P: 1 caixa n. 11.714, contendo um quadro com moldura de madeira envernizada, pesando bruto 1.200 grammas.

C. Brazil Industrial: 1 pacote, contendo 1 laçadeira de madeira para tecelão, pesando 400 grammas, vindo de Southampton, no vapor *Nile*, descarregados em 1 de fevereiro de 1906.

Lote n. 2

218 (em um losango) LH—: 1 caixa n. 1, contendo mascaras de papelão, pesando bruto 13 1/2 kilos; Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 1 de fevereiro de 1906.

Lote n. 3

Rev. Alphan Lopes Araujo: 2 caixas com livros impressos para leitura, pesando bruto 12.400 grammas, vindas de Bremen,

no vapor *Erlange*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1906.

Lote n. 4

Agnes Schery Glz: 1 encapado n. 65, contendo annuncios reclame, pesando bruto 10 kilos e 400 grammas; papel em capas para cartas (enveloppes) pesando bruto 3 1/2 kilos; vindo de Bremen no vapor *Erlange*, descarregado em 3 de fevereiro de 1906.

Lote n. 5

FR: 1 caixa n. 83, contendo 1 cintura electrica, pesando 540 grammas; vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de fevereiro de 1906.

Lote n. 6

Dr. José Maria Leitão da Cunha: 1 caixa contendo 2 capas de borracha, pesando bruto 1 1/2 kilo; vinda de Genova no vapor *Citta di Genova*, descarregada em 7 de fevereiro de 1906.

Lote n. 7

Saturino Naveia: 1 caixa contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 8 kilos.

Eudexia D. Vasconcellos: 1 pacote contendo amostras.

Dr. Almeida Magalhães: 1 pacote contendo catalogo; diversas procedencias, vapor e descarga.

Lote n. 8

CB: 1 caixa n. 15, com obras impressas de mais de uma cor, pesando 6 kilos; obras impressas de uma cor, pesando 550 grammas; vinda do Havre, no vapor *Carcvelas*, descarregado em 9 de outubro de 1905.

Lote n. 9

FI: 1 caixa n. 2, com parafusos de ferro, com porca, pesando 5.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 11 de outubro de 1905.

Lote n. 10

Representação no Brazil da Equitativa dos E. U.: 1 pacote com obras impressas de mais de uma cor, pesando 22 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 25 de outubro de 1906.

Lote n. 11

Carvalho Silva & Comp.: 1 pacote com amostras.

Jacobson Sander & Comp.: 1 dito com amostras.

Barros Vieira & Comp.: 1 dito com amostras.

Ferreira de Faria & Comp.: 1 dito com amostras.

J. Barroso & Comp.: 1 dito com amostras.

OP—M: 1 dito n. 751/2 com amostras; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 12

P. E. Thazes: 1 encapado com obras impressas de mais de uma cor, pesando 3.400 grammas; vindo do Rio da Prata no vapor *Nile*, descarregado em 24 de julho de 1905.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

L&C: 1 caixa n. 6, contendo duas cordas para tumulos, pesando 10 kilos; vinda de Bordcos, no vapor *Atlantique*, descarregada em 1 de dezembro de 1905.

Lote n. 2

JL: 1 caixa n. 1, contendo 5 kilos de obras de folha de Flandres; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

LS&C: 1 engradado n. 1.141/2, com 20 kilos de obras de ferro batido simples; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JD: 1 caixa n. 2, contendo 22 kilos de legumes em conserva; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

NG: 1 caixa n. 185, contendo cordão de algodão coberto de seda, pesando 52 kilos; vindo do Havre no vapor *Cotonia*, descarregada em 11 de dezembro de 1905.

Lote n. 6

JM&C: 1 caixa n. 4.127, contendo fio de arame de cobre, pesando 100 kilos.

Idem: 1 dita n. 4.706, contendo obras de cobre, pesando bruto 9 kilos; tecido de algodão adamascado até 20 grammas por metro quadrado, pesando liquido 55 kilos; cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 fardo n. 4.707, contendo 35 kilos de cachos de palha do côco simples, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

MSC: 1 caixa contendo cartazes annuncios, pesando 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de dezembro de 1905.

Lote n. 2

RJ: 3 caixas ns. 3.461/3, contendo 300 dos pertadores de metal branco redondos.

Idem: 1 dita n. 3.464, contendo 50 relógios de cima de mesa com musica; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SFC: 19 fardos ns. 430/38 com papel assefinado para impressão, pesando 4.636 kilos; vindos da mesma procedencia; vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrívão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—Pelo inspector, *Antonio Roberto de Vasconcellos*, ajudante interino.

**Commissariado Geral da
Armada**

CONCURRENCIA

Grupos: 2, pão; 4, dietas e carne ao Hospital de Marinha e enfermaria de beribericos de Copacabana.

De ordem do Sr. Vice-Almirante graduado Chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1.414, de 29 de setembro ultimo, faço publico que, em sessão do Conselho Economico a se realizar a 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos grupos: 2, pão; 4, dietas e carne ao Hospital de Marinha e Enfermaria de Beribericos de Copacabana, durante o anno de 1907.

Os concurrentes deverão observar as condições já publicadas neste jornal nos dias 13 e 16 do corrente.

O pão deverá ser todo de fórma comprida, tipo francez, pesando 200 e 250 grammas cada um.

Para sciencia dos interessados, declara-se que a inscripção de concurrentes ficará en-

cerrada no dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, poderão os interessados entender-se com o secretario na Secretaria do Commissariado Geral da Armada, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, ilha das Cobras, 16 de novembro de 1906.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer neste estabelecimento, ás 7 horas e 45 minutos da manhã, do dia 21 do corrente, todos os alumnos dos dous cursos desta escola.

Escola Naval, 19 de novembro de 1906.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Ministerio da Guerra

Declara-se que as audiencias do Sr. marechal, Ministro de Estado da Guerra, realizam-se ás terças-feiras, á 1 hora da tarde nesta Secretaria de Estado.

Secretaria de Estado da Guerra, 19 de novembro de 1906.—O director, *F. M. das Chagas*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem, ferragem e luz para o primeiro semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: Arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau, banha nacional, batatas de Lisboa e nacionais, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá «Hyson», preto e verde, café em grão e em pó, carne secca, dita verde de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmellada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho mineiro, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros: Azeite doce de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto em barril, dito virgem, sal commum, feijão preto e farinha.

Em latas—Kerozene.
Em pacotes: Phosphoros de madeira e velas «Brazileiras».
Em centos: Cebolas e alhos.
Em garrafas: Vinhos finos.
Em unidades: Frangos, gallinhas e ovos.
Em rações: Fructas, temperos e verduras.
Por duzia: Ferraduras para cavallos e muares.

Por milheiro: Cravos para ferrar.
Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma dellas sellada e em carta fechada até o dia 22 corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertede accôrdo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, ds 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmoproponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) so habilitarem previamente, exhibindo os documentos de qua tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos artigos 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 12 do novembro de 1906.—2º tenente *Astrogildo Rosemiro da Silva*, secretario interino.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

Faço publico que a comissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão publica no dia 7 de janeiro de 1907, 60 dias a contar do hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessario: ao suppimento do mesmo estabelecimento, constante: das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que foram previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte delles, mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á comissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3:000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3%, sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de pros por todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despezas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (emballage), frete, etc.; referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfandoga desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral do Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Será fornecida guia para o deposito de 3:000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1906.—*Endas Penaforte de Araujo*, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da comissão.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Em additamento ao edital publicado em 10 do corrente e em observancia ao disposto no art. 23 do regulamento vigente, faço publico que, no dia 30 de novembro proximo

futuro, começarão a circular as seguintes fórmulas:

Sellos ordinarios

500 réis — Medalhão oval com o retrato do Dr. Campos Salles, ex-Presidente da Republica, tendo no alto a palavra *Correio* e em baixo *Campos Salles*. No angulo esquerdo inferior do rectangulo em que assenta o medalhão, em um pequeno quadrado, lê-se á palavra 500, em algarismos, sobreposta á palavra *Réis*. Do quadrado parte um ornato em cuja extremidade superior descansa a letra B, inicial da palavra *Brazil*, cujas restantes cinco letras representam em tamanho a metade da primeira. No angulo superior da direita existe a palavra 500 em algarismos.

Côr—roxo-negro.
2.000 réis — No plano de um rectangulo, medalhão circular encerrando a effigie de uma mulher que symboliza a Republica. No alto do medalhão e acompanhando a curva—a palavra *Correio*, e um pouco acima desta, em linha recta, a palavra *Brazil*, em alto relevo e em letras representando o dobro das primeiras. Sob o medalhão o numero 2.000 em alto relevo. Na direcção das bissectrizes dos angulos inferiores do rectangulo as palavras *Réis—Réis*. Diversos ornatos completam a moldura.

Côr—verde.

Sellos de taxa devida

Desenho já descripto no edital de 10 e dos seguintes valores e côres:

- 20 réis — violeta.
- 500 réis — roxo-negro.
- 1.000 réis — vermelho.
- 2.000 réis — verde.

Sellos officiaes

Todos amarello-laranja com o retrato do Presidente eleito, Dr. Affonso Penna, a tinta verde, encerrado em medalhões de formas diversas, guarnecidos de ornatos variados, completando uma moldura rectangular.

20 réis — Circulo, tendo as palavras *Brazil Correio* no alto e *Affonso Penna* em baixo. Nos quatro angulos o n. 20 e entre os dous inferiores as palavras *Official e Réis*.

50 réis — Nicho, cujo arco é formado pelas palavras *Brazil Correio*. Na base, em caracteres pequenissimos, as palavras *Affonso Penna*, e, dispostas parallelamente, *Official e 50*, ladeadas pelas palavras *Réis-Réis*. Nos angulos superiores, em baixo relevo, 50-50.

100 réis — Circulo com as inscripções *Brazil Correio* no alto e *Affonso Penna* em baixo acompanhando a circumferencia. Nos angulos inferiores as palavras *Réis-Réis* limitando um pequeno rectangulo em cujo plano está o algarismo 100. Entre o rectangulo e o circulo a palavra *Official*.

200 réis — Cercadura constituida por duas curvas e quatro rectas symetricamente dispostas. Na parte superior as palavras *Brazil Correio*, em curva, e *Official* sob as primeiras. Na parte inferior ha uma faixa com o nome *Affonso Penna* em traços finissimos e nas extremidades da mesma os ns. 200-200 em baixo relevo, e entre elles a palavra *Réis* em alto relevo.

400 réis — Portico em cuja arcada se leem as palavras *Brazil-Correio*; entre as columnas as seguintes inscripções dispostas parallelamente *Affonso Penna* (em pequenos caracteres) *Official e 400* e nos sócos as palavras *Réis-Réis*.

500 réis — Circulo tendo no alto a palavra *Official* e em baixo o nome *Affonso Penna*. No alto do rectangulo a inscripção *Brazil Correio*, em linha recta, e em baixo *Réis*; no plano dos angulos superiores o numero 500 em baixo relevo e nas extremidades de uma faixa que guarnece inferiormente o circulo a mesma inscripção 500.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti... 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, prece-dido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.221, de 30 de maio de 1904..... \$500

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905..... 3\$000

e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de outubro de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 7/16	15 19/64
» Pariz.....	\$817	\$828
» Hamburgo.....	\$761	\$774
» Italia.....	—	\$533
» Portugal.....	—	\$349
» Nova York.....	—	3\$231
Libra esterlina, em moeda.....		15\$650
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$766

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$. 1:020\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	174\$500
Ditas idem idem de 1901, port...	26 \$000
Ditas idem idem de 1905, port...	146\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$250
Banco Metropolitan do Brazil...	4\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	137\$000
Dito do Brazil, integr.....	140\$000
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.	23\$500
Obs. da Comp. Manufactora Fluminense.....	194\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	200\$020
Letras Hypothecarias do Banco de Credito Rural e Internacional.....	90\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1906

Algodão em rama, Sergipe, Dores, regular, 8\$200 por 10 kilos,
Assucar branco, crystal, da Bahia, 195 a 200 réis por kilo,
Dito branco, crystal, de Campos, 200 réis por kilo,
Dito mascavinho, de Campos, 150 a 175 réis por kilo,
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, 190 réis por kilo,
Dito demerara, de Pernambuco, 150 réis por kilo,
Feijão mulatinho, claro, a chegar, 17\$000 por 60 kilos,
Oleo de ricino de Pernambuco, 2ª qualidade (a chegar) 31\$000 por 34 kilos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.— João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

700 réis — Oval tendo no alto uma taboleta rec'angular com a palavra *Brazil* em alto relevo; do lado esquerdo a palavra *Correio* e do direito *Official*; em baixo, sobre uma faixa, o nome *Afonso Penna* e nos angulos inferiores os numeros 700-700 em grossos algarismos, em molduras rectangulares, entre as quaes se lê a palavra *Réis*.

1.000 réis:— Octogono encimado por uma taboleta com as palavras *Brazil Correio* em baixo relevo e descancando sobre uma outra taboleta estreita com o nome *Afonso Penna*; á direita e á esquerda a palavra *Official*; nos angulos inferiores as palavras *Réis-Réis* e entre ellas o valor 1.000 em grossos algarismos.

2.000 réis — Nicho, em cuja arcada se leem as palavras *Brazil Correio* em alto relevo, e na base o nome *Afonso Penna*; quasi tangenciando o arco, no seu ponto culminante, a palavra *Official* em baixo relevo; em pequenos rectangulos collocados nos angulos inferiores o valor 2.000-2.000 em alto relevo, e entre elles a palavra *Réis*.

5.000 réis — Oval achatada, tendo no alto a palavra *Official* e em baixo o nome *Afonso Penna* em caracteres finissimos. Encima a oval uma taboleta rectangular com as palavras *Brazil Correio*. No sentido das bissectrizes dos angulos inferiores leem-se as palavras *Réis-Réis*, entre as quaes se destaca em grossos algarismos o valor 5.000 em alto relevo.

10.000 réis — Nicho ladeado por duas columnas que supportam uma taboleta com a palavra *Brazil* em baixo relevo; sobre a columna da esquerda está gravada a palavra *Correio* e sobre a da direita a palavra *Official*. As duas columnas assentam em um estreito rectangulo em que se lê o nome *Afonso Penna*. Nos angulos inferiores leem-se as palavras *Réis-Réis*, entre as quaes está um outro rectangulo com o valor 10.000 em alto relevo.

Bilhete postal

Bilhete postal duplo de 100+100 réis (para o exterior)—Formato e desenhos semelhantes aos do bilhete simples de 100 réis, já descripto no edital de 10 do corrente, com as seguintes modificações: cartão mais consistente, cor de rosa secco, com os dizeres: *Union postale universelle, République des États Unis du Brésil* em typo de phantasia e versal, dos quaes o segundo é impresso a branco sobre uma faixa carmin. Tendo entre as inscripções *Carte postale* e *Côté réservé à l'adresse*, de um lado as palavras *Avec réponse payée* e do outro *Réponse*.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria, 30 de outubro de 1906.— O sub-director, D. de Aragão Faria Rocha.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 220.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLA LARGA E ESTREITA, DURANTE O ANNO DE 1907

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de novembro, na intendencia de ta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1907, de 220.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga e estreita, sendo: 10.000 com as dimensões de 1^m.70x0^m.30x0^m.14; 150.000 com as dimensões de 2^m.65x0^m.20x0^m.14 e 60.000 com as de 1.85x0^m.18x^m.13. As condições para a acceptação das propostas estão á disposição dos concurrenres na mesma intendencia, para serem examinadas. Os concurrenres deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias,